

IBRAIM VIEIRA LUSTOSA

**O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DA CASA DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO JUIZ MELO MATOS
EM FEIRA DE SANTANA, BAHIA**

Orientador: Prof. Doutor Óscar Conceição de Sousa

**UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
ÁREA: CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**LISBOA
2016**

IBRAIM VIEIRA LUSTOSA

**O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DA CASA DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO JUIZ MELO MATOS
EM FEIRA DE SANTANA, BAHIA**

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre, em Ciências da Educação, no Curso de Mestrado em Ciências da Educação, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Orientador: Prof. Doutor Óscar C. de Sousa

**UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**LISBOA
2016**

Ibraim Vieira Lustosa / O Processo de Ressocialização de Adolescentes: Uma Análise da CASE em Feira de Santana, Bahia.

À doce e eterna memória de meus pais: Isaura Vieira Lustosa e José Ferreira Lustosa, *in memoriam*, dedico esta obra.

**O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES:
UMA ANÁLISE DA CASA DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO JUIZ MELO MATOS EM FEIRA DE
SANTANA, BAHIA**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Doutor António Teodoro - Presidente

Prof. Doutor José Viegas Brás - Arguente

Prof. Doutor Óscar Conceição de Sousa - Orientador

Prof^a. Doutora Maria das Neves Gonçalves - Vogal

Aprovada em 19 de Janeiro de 2016.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela sua infinita bondade e possibilidade da vida;

A meu orientador, prof. Dr. Óscar Conceição de Sousa, por sua especial orientação e o acompanhamento deste trabalho, com competência e atenção; guiando-me, da melhor forma possível;

À Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, pela oportunidade de aprendizagem e aprimoramento e, sobretudo pela seriedade do trabalho acadêmico desenvolvido;

Aos meus queridos sobrinhos: Iêdo Filho, Andréa Lustosa e Michelle Lustosa; pela incansável ajuda no incentivo a conclusão desta dissertação;

Aos meus queridos amigos: Nacelice Freitas, Roberto Nobre, Miriam Passos, Cinira Felix, Ana Rita Sulz; pelo apoio e incentivo na construção conclusiva desta tessitura;

À equipe de profissionais da Casa de Atendimento Socioeducativo “Juiz de Melo Matos” pela receptividade e participação, nas respostas aos questionários aplicados, durante a investigação.

RESUMO

O processo de ressocialização, especialmente, para os adolescentes que cometeram atos infracionais é o tema norteador dessa dissertação, e se busca inicialmente compreender o que é, e como ocorre a ressocialização; observando-se as diretrizes legais e aspectos práticos para a efetivação do processo. O objetivo principal é analisar em que consiste o processo de ressocialização, a sua importância, especialmente para os adolescentes infratores; fazendo, inicialmente, uma caracterização das Instituições onde se realiza o processo; destacando-se as possibilidades e as dificuldades para a realização do projeto, baseado no desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizagem que favoreça a retomada do convívio social. Para um estudo mais detalhado, foi escolhida a Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE) Juiz de Melo Matos de Feira de Santana, Bahia; primeiramente, realizando uma contextualização do processo de formação do Município de Feira de Santana; evidenciando como o mesmo interfere nas condições desiguais da sociedade, ampliando-se as possibilidades de índices de violência urbana, para então, compreender como ocorre o processo de ressocialização no local. Posteriormente, discutimos sobre as comunidades de modo geral, com ênfase nas características e condições da CASE Juiz de Melo Matos de Feira de Santana, explicando como ocorre o processo de ressocialização na unidade. Finalmente teceram-se as análises finais a partir da reflexão desenvolvida no decorrer de toda a pesquisa, considerando-se os aspectos gerais sobre o processo de ressocialização, como sua efetivação na referida Unidade Institucional.

Palavras-chave: Ressocialização. Adolescentes infratores. CASE.

ABSTRACT

The process of rehabilitation, especially for young people who have committed illegal acts is the guiding theme of this dissertation, in which seeks initially to comprehend what it is and how the rehabilitation occurs, observing the legal guidelines for the effectiveness and practical aspects of the process. The goal is to analyze what is the process of rehabilitation and its importance, especially for young offenders initially making a characterization of the institutions where the process takes place, highlighting the possibilities and difficulties in carrying out the project, especially with the development of a process of teaching and learning that encourages the resumption of social life. For a more detailed study it was considered as a case study the Community Socio-Educational Services (CASE) Juiz de Melo Matos de Feira de Santana, Bahia, first performing a contextualization training process in Feira de Santana, showing how it interferes in unequal conditions of society, expanding the possibilities of higher rates of urban violence, then to understand how the process of resocialization occurs on site. Afterwards, we discuss on communities in general, with emphasis on the characteristics and conditions of CASE Juiz de Melo Matos de Feira de Santana, explaining how the process of rehabilitation in the unit occurs. Finally we weave the final analysis based on the reflection developed in the course of the entire study, considering both general aspects about the process of rehabilitation, as its execution from the CASE Juiz de Melo Matos de Feira de Santana.

Keywords: Resocialization. Young offenders. CASE.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Localização do município de Feira de Santana	53
Figura 02	Dia de feira no centro de Feira de Santana, início do século XX	60
Figura 03	Comemoração religiosa em Feira de Santana no início do século XX	61
Figura 04	Evolução da população de Feira de Santana	62
Figura 05	Criminalidade em Feira de Santana – Bairros	63
Figura 06	Indústria no Centro Industrial de Feira de Santana	65
Figura 07	Vista parcial de Feira de Santana, final do século XX	66
Figura 08	Vista parcial do complexo viário de Feira de Santana	67
Figura 09	Área interna de acesso aos internos da CASE	84
Figura 10	Sala de atendimento aos internos da CASE	85
Figura 11	Fachada da CASE em Feira de Santana	86
Figura 12	Área externa da CASE	87
Figura 13	Área externa da CASE 2	87
Figura 14	Área de recreação	88
Figura 15	Campo de Futebol	88
Figura 16	Sala de aula da CASE	90
Figura 17	Sala de aula de informática da CASE	90
Figura 18	Sala de teatro da CASE	91
Figura 19	Artesanato da CASE	92
Figura 20	Biblioteca Jorge Amando da CASE	93
Figura 21	Horta mantida pelos internos da CASE	93
Figura 22	Banheiro da CASE	94
Figura 23	Área interna da CASE	95
Figura 24	Cozinha da CASE	95
Figura 25	Municípios atendidos pela CASE	111
Figura 26	Bairros de Feira de Santana atendidos pela CASE	112

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Atos Infracionais registrados na CASE de Feira de Santana em 2012	103
Gráfico 02	Atos Infracionais registrados na CASE de Feira de Santana em 2013	104
Gráfico 03	Faixa etária dos internos da CASE de Feira de Santana em 2012	105
Gráfico 04	Faixa etária dos internos da CASE de Feira de Santana em 2013	106
Gráfico 05	Medidas realizadas na CASE de Feira de Santana em 2011	107
Gráfico 06	Medidas realizadas na CASE de Feira de Santana em 2012	108
Gráfico 07	Número de atendimentos na CASE de Feira de Santana entre 2007 e 2009	109
Gráfico 08	Número de atendimentos na CASE de Feira de Santana entre 2010 e 2012	110
Gráfico 09	Formação dos funcionários da CASE de Feira de Santana	113
Gráfico 10	Tempo que os funcionários trabalham na CASE de Feira de Santana	114
Gráfico 11	Atividades realizadas pelos funcionários da CASE de Feira de Santana	114
Gráfico 12	Avaliação sobre a ressocialização da CASE de Feira de Santana	115
Gráfico 13	Instalações da CASE de Feira de Santana	116
Gráfico 14	Atividades realizadas com os internos da CASE de Feira de Santana	117
Gráfico 15	Tempo de internação na CASE de Feira de Santana	118
Gráfico 16	Idade média dos internos da CASE de Feira de Santana	118
Gráfico 17	Participação dos pais e familiares no processo de ressocialização	119
Gráfico 18	Reincidência de internação	120
Gráfico 19	Realização de projetos de integração com a comunidade	121

LISTA DE SIGLAS

ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CASE	Comunidades de Atendimento Socioeducativo
FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente
IP	Internação Provisória
MSEI	Medidas Socioeducativa de Internação
PA	Pronto Atendimento
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	013
1 ENQUADRAMENTO TEÓRICO	016
1.1 A RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES: UMA BREVE ANÁLISE	019
1.2 AS INSTITUIÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO PARA ADOLESCENTES: UMA CARACTERIZAÇÃO	022
1.3 O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES: UMA TAREFA NECESSÁRIA, MAS ÁRDUA	028
1.3.1 O que é a ressocialização?	029
1.3.2 O processo de ensino-aprendizagem: perspectivas e dificuldades em um ambiente particular	037
1.3.2.1 Ressocializar: caminhos para um processo de ensino-aprendizagem significativo	041
2 FEIRA DE SANTANA: ASPECTOS SOBRE A FORMAÇÃO	052
2.1 O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA	052
2.1.1 A formação de Feira de Santana	054
2.1.2 O século xx para Feira de Santana	059
2.2 VIOLÊNCIA URBANA	067
3 COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	072
3.1 COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE MELO MATOS – FEIRA DE SANTANA, BAHIA	077
4 PROBLEMÁTICA	097
4.1 OBJETIVOS	098
4.1.1 Geral	098
4.1.2 Específicos	098

4.2	METODOLOGIA	098
4.2.1	Tipo de Pesquisa	098
4.3	ANALISANDO OS DADOS DA CASE DE FEIRA DE SANTANA	100
4.4	ATOS INFRACIONAIS E A RESTRIÇÃO DE LIBERDADE: UMA ANÁLISE A PARTIR DA CASE DE FEIRA DE SANTANA	101
4.5	A CASE DE FEIRA DE SANTANA: UM OLHAR INTERNO	113
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	127
	APÊNDICE	131

INTRODUÇÃO

A presente dissertação é uma construção que aborda uma temática de extrema relevância para a sociedade, especialmente no século XXI, cujos índices de violência estão em constante aumento, envolvendo toda a sociedade, inclusive a parcela que deveria ter uma proteção mais intensa: as crianças e os adolescentes.

As condições sociais desiguais evidenciam situações em que a população está mais propensa a passar por ocorrências violentas; então, crianças e adolescente não são apenas vítimas pois alguns acabam se envolvendo em atos infracionais.

O ideal seria evitar que as crianças e adolescentes se envolvessem com a violência, no entanto, em uma sociedade com muitas diferenças, e cujas condições de vida não atendem ao mínimo necessário: para uma parcela, cada vez maior, da população, envolver-se em situações de risco é algo que ocorre sempre com mais frequência.

Neste sentido, são criadas medidas para tentar solucionar parte do problema, especificamente no que se refere aos adolescentes infratores no Brasil, já que existem diferentes medidas adotadas de acordo com a gravidade do ato infracional. Nos casos mais graves são realizadas ações que em última instância privam o adolescente da liberdade; sendo os mesmos encaminhados para instituições denominadas Comunidades de Atendimento Socioeducativo – CASE, onde é iniciado o processo de ressocialização.

O presente trabalho científico busca esclarecer como as CASE atendem os adolescentes e procuram garantir que tenham uma oportunidade para quando regressarem ao convívio social, encontrar as condições de viver novamente em sociedade, compreendendo e agindo de acordo com as regras sociais.

O interesse por desenvolver a pesquisa emergiu de anseios e angústias que surgiram no decorrer da minha trajetória profissional; pois atuando como professor do Ensino Público na periferia do município de Feira de Santana – Bahia, trabalhei com crianças e adolescentes carentes, que necessitavam de atenção e orientação especial; em consequência do contexto social de vida, levando-os à marginalização, por serem desassistidos de direitos e oportunidades de inserção na sociedade; aclarando uma grave problemática que é a desigualdade social.

Diante dessa realidade, foi possível observar a situação de muitos adolescentes, buscou-se compreender como atuam os parâmetros legais de ação social, relacionados aos adolescentes infratores refletindo sobre a efetiva inclusão desses indivíduos que se encontram às margens da sociedade por muitos e variados fatores.

Pautados em princípios da dignidade da pessoa humana e da cidadania, dentre outros, a Magna Carta Brasileira, ao dispor acerca da Ordem Social, prevê tratamento especial à criança e ao adolescente, apontando a família, a sociedade e o estado como responsáveis por assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o rol de direitos constitucionalmente garantidos; que vão desde o direito à vida, à saúde e à educação, até o direito à profissionalização, à cultura e à liberdade. Além disso, acentuou a garantia à convivência familiar e comunitária, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A garantia aos direitos básicos dos adolescentes nem sempre é efetivada e alguns acabam realizando atos infracionais; em última instância, quando se trata de atos de maior gravidade, são submetidos à pena de restrição de liberdade, sendo encaminhados para Instituições responsáveis por sua guarda, durante o período definido por lei para a privação de liberdade.

Neste estudo, investiga-se especificamente o Projeto de Integração executado pela CASE – Casa de Atendimento Socioeducativo Juiz de Melo Matos, situada no Município de Feira de Santana, Bahia, em que se identifica uma proposta de ressocialização de adolescentes em conflitos com a lei a partir de um projeto educativo.

A Casa de Atendimento Socioeducativo Juiz de Melo Matos atende adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos, em privação de liberdade (regime fechado). Executa projetos educativos que buscam resgatar nesses adolescentes a sua cidadania; além de oferecer Ensino Formal, Regular e demais atividades que desenvolvam práticas de atendimento e acompanhamento que possibilitem vivências de valores encontrados na sociedade.

A dissertação está organizada em quatro capítulos, nos quais se discutem aspectos relevantes da temática abordada na pesquisa, sendo os seguintes:

No primeiro capítulo: **A ressocialização de Adolescentes: uma breve análise** analisou-se o conceito de ressocialização, fazendo inicialmente uma caracterização das

Instituições onde se realiza o processo, destacando as dificuldades para a realização do projeto, mas evidenciando sua importância, especialmente com o desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizagem que favoreça a retomada do convívio social.

O segundo capítulo: **Feira de Santana: aspectos sobre a formação** é dedicado à compreensão do processo de formação do Município de Feira de Santana, cidade onde está estabelecido a CASE que é objeto deste estudo, tal análise permitiu entender como a sociedade se desenvolveu e como a violência urbana se ampliou, o que intensifica as possibilidades de adolescentes se envolverem em atos infracionais puníveis com a privação de liberdade.

No terceiro capítulo **Comunidade de Atendimento Socioeducativo**, inicialmente discute-se sobre as comunidades, de modo geral, para, posteriormente, apresentar as características e condições da CASE Juiz de Melo Matos de Feira de Santana; explicando como ocorre o processo de ressocialização na Unidade, indicando as condições tanto infraestruturais, como os profissionais envolvidos neste importante processo.

No quarto capítulo é apresentada a **Problemática** e a **Metodologia** adotadas, seguidas de análise de dados recolhidos, explanou-se especificamente a situação da CASE de Feira de Santana; tendo por base dados obtidos através da pesquisa de campo, a partir dos quais foi possível traçar um esclarecimento sobre a situação dos internos, e também uma visão considerando a perspectiva dos funcionários da Instituição.

Por fim, a apresentação das Considerações Finais, em que teceu-se as análises finais a partir da reflexão desenvolvida no decorrer de toda a pesquisa; considerando-se tanto aspectos gerais sobre o processo de ressocialização, como sua efetivação a partir da CASE Juiz de Melo Matos de Feira de Santana.

1 ENQUADRAMENTO TEÓRICO

O embasamento teórico deste estudo está organizado de modo a construir uma análise que permita compreender o que é o processo de ressocialização, uma vez que entendê-lo é essencial para fazer uma investigação específica sobre a referida Instituição responsável por este trabalho.

Neste sentido, construiu-se um enquadramento teórico utilizando as contribuições de diferentes autores que discutem aspectos relevantes sobre a temática. Dentre eles, temos Elizangela Cunha (2010) que discute em seu artigo intitulado – Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino, como ocorre o processo de ressocialização, sendo importante neste caso a análise que a autora desenvolve sobre a sociedade capitalista, contextualizando que a necessidade do processo de ressocialização deve ser compreendida em um contexto, sendo, portanto, importante considerar as desigualdades sociais, não como se estas fossem determinantes para a ocorrência de delitos, mas como elemento para auxiliar a compreensão e a lógica da sociedade onde muitos se encontram marginalizados.

Outra discussão importante utilizada por Feijó e Assis (2004), que abordam a exclusão social, especificamente na obra – O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias, evidenciando que o processo de exclusão resulta de condições da sociedade, o que é construído ao longo de seu desenvolvimento; sendo um aspecto importante para a compreensão da temática principal deste estudo.

Ao pensar a ressocialização é essencial ainda considerar que é um processo de humanização, como aponta José Silva (2003) em seu trabalho – Prisão: ressocializar para não reincidir, no qual o autor indica a necessidade de ter uma construção teórica, com uma orientação humanista de análise das estratégias para garantir o processo de ressocialização.

Para aprofundar as discussões analisam-se especificamente as Instituições de ressocialização juvenil, elaborando uma breve caracterização para que seja possível compreender como as mesmas se estruturam para atender os adolescentes. Neste sentido, utilizou-se as contribuições de autores, como: Andréa Oliveira (2010), que em sua obra – A Fundação CASA e o trabalho Educativo Escolar, fazendo uma retrospectiva histórica sobre estas Instituições no Brasil, fornecendo elementos para a compreensão desde o início da

atuação deste tipo de Instituição indicando aspectos que as caracterizam ao longo do tempo histórico.

Esta análise é ampliada com as contribuições de Monte (2011), em seu trabalho – Adolescentes autores de atos infracionais, no qual aponta outros aspectos importantes sobre o estabelecimento destas Instituições no Brasil. Assim como Moreira (2009), que também apresenta informações importantes sobre esta temática em seu artigo – Recuperando vidas: uma proposta de atendimento.

Aproximando-se de uma análise mais recente sobre estas Instituições no Brasil utilizou-se também a Constituição Federal (2003) do País, em que se pode identificar aspectos legais que regem como devem ser atendidos os adolescentes. Considerou-se também o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que determina os direitos dos adolescentes. Sua análise foi auxiliada pelas contribuições de Duarte de Oliveira e Palermo (2008), em seu trabalho – A responsabilidade social no projeto de Instituições de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei; fornecendo elementos para compreender a evolução das leis que abordam este processo.

Outros autores também foram utilizados para compreender melhor como se caracterizam as Instituições de ressocialização, tais como: Fabiana Santos, entre outros (s/d), quando analisam – Limites e possibilidades das medidas socioeducativas aplicadas aos jovens apenados; Nardi (2010) na dissertação – Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre a família, ato infracional e medida socioeducativa.

No decorrer do estudo investiga-se ainda que o processo de ressocialização juvenil é uma tarefa necessária, mas árdua, pois envolve muitos aspectos que são complexos e que são melhor explicados quando busca-se compreender o que é a ressocialização. Neste subitem, discutimos sobre a necessidade de garantir ao adolescente infrator que, após passar pela Instituição de ressocialização, possa retornar à sociedade e integrar-se no convívio social da melhor forma possível.

Para tanto, consideramos as contribuições de Maria Santos (2010), em seu artigo – A ressocialização do preso no Brasil e suas consequências para a sociedade, a qual auxilia a compreender o que é a ressocialização. Assim como, o aporte de Lígia Madeira (2004), que em sua dissertação – A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário: estudo de caso sobre a FAESP, fornece subsídios para entender o que é necessário para garantir a ressocialização, um trabalho que deve considerar o processo

educativo, a família, a formação profissional entre outros aspectos que juntos podem possibilitar a ressocialização.

Elionaldo Julião (2011), também fornece elementos que auxiliam a análise em seu artigo – A ressocialização por meio do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro, evidenciando que existem diferentes aspectos que precisam ser considerados, tais como a família, a escola, a igreja, os quais fazem parte do cotidiano do adolescente.

Oracilda Freitas e Julio Ramires (2010), em seu artigo – Jovens infratores e políticas públicas também contribuem para entender as limitações existentes no processo de ressocialização. Bem como, Antônio Costa (2001), que apresenta em seu livro – Pedagogia da presença importantes aspectos do processo de ressocialização, evidenciando que existe uma supressão da cidadania na busca da manutenção da ‘ordem e normalidade’.

Considerando a complexidade da ressocialização analisa-se também o processo de ensino-aprendizagem, pois dele depende o modo como serão desenvolvidas as estratégias para a ressocialização. Para desenvolver esta análise utilizamos suportes teóricos de autores como: José Cruz (2008) que em seu artigo – Processo de ensino-aprendizagem na sociedade da informação fornece elementos para compreender que o processo educativo é singular.

Além disso, Roberto Santos (2005) discute no seu trabalho – Abordagens do processo de ensino e aprendizagem, que o processo de ensino e aprendizagem envolvem a integração entre a sociedade e a cultura, o que faz com que seja dinâmico no decorrer do tempo histórico. E Átina Zianon (s/d) em seu artigo – O processo ensino – aprendizagem na perspectiva das relações entre professor-aluno, aluno-conteúdo e aluno-aluno, discute como o ser humano apreende no processo de ensino-aprendizagem o que auxilia a compreender a complexidade deste processo.

No entanto, não é possível refletir sobre o processo de ensino-aprendizagem sem considerar as contribuições de Paulo Freire, um dos maiores estudiosos da questão no Brasil e no mundo. Neste estudo, consideramos suas obras – Educação como prática da liberdade e Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa, como suporte para compreender que o processo educacional não se resume à decodificação de informações, mas considerando o homem como sujeito que atua na realidade, e também no processo ensino-aprendizagem.

Deste modo, considera-se que o processo de ressocialização deve proporcionar um ensino-aprendizagem significativa para os internos. Neste sentido, Vanessa Costa (2008), em seu trabalho – Ressocialização da criança e do adolescente em conflito com a lei auxilia na análise, afirmando que os adolescentes em medida socioeducativa devem ter um programa de aprendizagem que ultrapasse o aspecto referente ao ato infracional em si, mas que avalie aspectos individuais considerando as suas necessidades psicopedagógicas.

Outro ponto relevante é indicado por Maria Santos (2010), em seu artigo – A ressocialização do preso no Brasil e suas consequências para a sociedade, em que a autora evidencia que o processo de ressocialização não pode promover humilhações ou atos violentos, pois isto pode comprometer todo o processo.

Mencionando ainda as contribuições de Antônio Costa (1999), em seu trabalho – A presença da pedagogia: métodos e técnicas de ação socioeducativa, que também aponta que não é possível rotular o adolescente, essa atitude dificulta que o processo de ressocialização realmente se efetive.

Outro aspecto importante é indicado por Maria Zamora (s/d), que em seu artigo – Adolescentes em conflito com a lei: um breve exame da produção recente em psicologia, quando a autora afirma que o processo de ressocialização deve considerar todo o processo, desde o ingresso do adolescente na Instituição de internação, o tempo de permanência, a participação familiar até o momento da saída; de modo a construir as bases para a organização das condições mínimas quando o adolescente voltar ao convívio social.

Estes são algumas das discussões teóricas que balizaram a construção deste estudo, evidenciando a complexidade da temática, que é discutida com maior detalhamento no decorrer de todo o estudo, e mais especificamente no primeiro capítulo desta dissertação.

1.1 A RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES: UMA BREVE ANÁLISE

A existência de diferenças sociais entre os indivíduos faz-nos refletir sobre como se estabelecem as desigualdades entre eles e como estas se refletem no comportamento do indivíduo em sociedade, o que varia em diferentes aspectos, dentre eles os que definem como a sociedade está organizada e que permitirá a compreensão sobre a realidade na qual estamos inseridos, entendendo-a enquanto uma construção social.

No passado existiam comunidades que se preocupavam com todos os seus membros,

existiam particularidades, mas as condições de vida eram satisfatórias, dentro das limitações do período, para todos. Atualmente, vivemos em uma sociedade onde cada indivíduo preocupa-se consigo mesmo e com aqueles que lhes são próximos, trata-se da sociedade capitalista. Por ser esta a realidade atual, Cunha contextualiza:

O desenvolvimento preconizado pela sociedade capitalista esteve amparado na economia, ou seja, no aumento de riquezas materiais. Tal processo garantiu progresso considerável na ampliação tecnológica e no bem estar de parcela da sociedade. Em contrapartida, provocou extremos de privação, pobreza e marginalização social para grande parcela da população dessa mesma sociedade (CUNHA, 2010, p. 158).

A busca pela acumulação de riqueza, não foi acompanhada por sua distribuição homogênea, e mesmo diante do avanço nas condições de produção o que poderia representar uma melhoria para o bem estar revelou-se extremamente desigual; e com isso verifica-se que ocorre a marginalização de uma parcela da sociedade, podendo gerar situações em que os indivíduos cometem infrações no que se refere às normas de conduta que regem a sociedade, encontrando-se em situação de exclusão social, então

A ideia de exclusão social assinala um estado de carência ou privação material, de segregação, de discriminação, de vulnerabilidade em alguma esfera. À exclusão associa-se um processo de desvinculação social/espacial. O excluído não escolhe a sua condição; ela se dá numa evolução temporal como resultado das mudanças na sociedade como, por exemplo, as crises econômicas (FEIJÓ & ASSIS, 2004, p. 158).

A exclusão é, portanto, resultado das condições socialmente construídas na sociedade, na qual há privação de algo essencial ao ser humano, onde o mesmo encontra-se desvinculado do espaço ou de condições sociais mínimas para sua existência, o que não é uma escolha, mas sim consequência dos processos sociais que se modificaram no decorrer do tempo histórico.

Diante da exclusão social, os indivíduos podem envolver-se em situações que fogem às normas estabelecidas pela sociedade, não se trata de uma escolha pessoal, mas sim de uma circunstância que ocorre diante do modo como a própria sociedade está estruturada. Especificamente temos que considerar a sociedade capitalista que está fundamentada em um grave processo de desigualdade social, cuja exclusão social é uma realidade que faz parte de sua própria forma de organização.

Deste modo, para compreender a existência de Instituições de ressocialização, é

necessário considerar que as mesmas surgem para tentar minimizar os efeitos das desigualdades que são oriundas do processo de desenvolvimento da sociedade, o qual ocorre de modo perverso onde as diferentes classes sociais são expostas a condições distintas de vida, o que repercute na forma como nos desenvolvemos, e em se tratando especificamente da sociedade capitalista, é possível observar que

(...) os efeitos desumanizantes do processo capitalista de produção que, ao reduzir a participação da maioria da população trabalhadora tanto no que se refere à disponibilidade de trabalho como ao usufruto dos bens produzidos, produz marginalização social e miséria. Essa classe marginalizada busca, de diferentes formas, estratégias de sobrevivência, o que nem sempre está em consenso com a ordem social estabelecida (CUNHA, 2010, p. 159).

A marginalização social é, portanto, resultante do modo como à sociedade capitalista se estabelece, e além das desigualdades produzidas para garantirem a acumulação de riqueza, tem-se as diferentes condições sociais, onde uns tem acesso a condições satisfatórias de vida, como boa educação, saúde, trabalho e outros ficam relegados a condições precárias, estas diferenças auxiliam a compreender como os indivíduos agem.

Neste processo, alguns cometem infrações, muitas vezes por sentirem-se inferiores e não terem oportunidade de acesso ao bem que é amplamente divulgado na sociedade, em reflexo acabam tentando adquirir bens ou outros serviços por meio da violência.

Dentre aqueles que cometem alguma infração tem-se algumas adolescentes, que passam por situações desiguais, podem se envolver em situações onde acabam cometendo delitos, que são resultantes de todo o contexto histórico do qual o adolescente faz parte e reflete as condições de vida na qual está inserido.

A constatação do problema que envolve alguns adolescentes é muito séria e demandam ações que possibilitem que os indivíduos que se envolveram em algum ato infracional sejam atendidos; assim, Instituições são criadas para tentar garantir que estes adolescentes recebam a penalidade diante do ato cometido, mas também tenham uma possibilidade de se ressocializar, como o objetivo:

(...) a humanização da passagem do detento na instituição carcerária, implicando sua essência teórica, numa orientação humanista, passando a focalizar a pessoa que delinuiu como o centro da reflexão científica (SILVA, 2003, p. 36).

Neste sentido, são criados locais, que tem como objetivo inicial, possibilitar um aprendizado do infrator, proporcionando-lhe uma condição para que possa voltar ao convívio social com uma orientação humanista, tentando garantir o êxito nesta difícil tarefa.

A dificuldade encontra-se justamente por envolver muitos aspectos que vão desde questões sociais, em que situações diferentes interferem no cotidiano dos indivíduos até as questões de infraestrutura, de segurança e saúde que fazem parte de um contexto complexo, que não pode ser resumido à identificação de algum ato infracional cometido pelo adolescente.

É necessário compreender como se estruturam as Instituições de ressocialização para explicar como as mesmas atuam, identificando aspectos que permitem caracterizá-las e entender a sua dinâmica, bem como qual sua finalidade no decorrer do processo.

1.2 AS INSTITUIÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO PARA ADOLESCENTES: UMA CARACTERIZAÇÃO

O modo como a nossa sociedade está estruturado é baseado em um sistema de desigualdades sociais, o que acarreta diferentes situações para os indivíduos, e diante de situações diversas, ocorrem casos de infrações às leis.

Dentre elas, é preocupante especificamente a infração juvenil, pois este é um problema que atinge uma parcela da sociedade que está em processo de formação, e que a depender de como são atendidos pelas Instituições responsáveis, pode garantir a ressocialização; através da qual estes adolescentes conseguirão, ou não, voltar à sociedade com perspectivas melhores para sua vida.

A preocupação com a situação das crianças e adolescente no Brasil não é recente, observa-se que no decorrer do tempo há uma busca por garantir que os adolescentes sejam atendidos para evitar que os mesmo fiquem sem amparo social. De acordo com Oliveira:

A história de atendimento e internação de crianças e jovens no Brasil iniciou-se por volta do séc XVII e XIX, o qual foi entregue à igreja católica. A roda dos expostos, assim era chamada, foi uma alternativa para receber as crianças vítimas da pobreza, do abandono e também as crianças doentes. A roda era administrada pela Santa Casa de Misericórdia, deixando uma marca de caridade e assistencialismo (OLIVEIRA, 2010, p. 21).

Desde o século XVII já era possível identificar o estabelecimento de Instituição com a preocupação de minimizar os problemas sociais pelos quais passavam os adolescentes em situação de pobreza; o que os colocava em situação de risco, sendo necessário buscar soluções para evitar maiores problemas com as crianças em situação difícil.

A preocupação com os adolescentes é regulamentada pela legislação brasileira desde 1927, mostrando que o Estado precisa atuar no que se refere à condição desses sujeitos em processo de desenvolvimento. Neste caso evidenciado especificamente com a criação de um código específico para tratar de assuntos dos menores, sendo este:

O “Código de Menores” – também conhecido como Código de Mello Mattos - Decreto nº 17.943-A, de 12/10/1927 e atualizado em 1979 consolidou no Brasil, as leis que tratavam da proteção e assistência aos menores, inclusive a imputabilidade penal para os menores de 18 anos, levando à internação aquelas crianças e jovens que cometiam delitos e também os desprovidos, que podiam ser internados por solicitação da mãe ou por escolha própria (OLIVEIRA, 2010, p. 21).

A preocupação com a situação das crianças e adolescentes está presente no Brasil no decorrer do tempo demonstrando a importância de cuidar dos mesmos, sendo o Estado um dos responsáveis por garantir que estas tenham oportunidades para não se envolverem em situações que colocam sua condição em risco.

Além disso, há a preocupação de como estes sujeitos serão avaliados diante de uma situação de infração, definindo a imputabilidade penal, destacando é preciso que aquele que cometa infração entenda o que está fazendo e que é algo que não condiz com as normas sociais. Necessitando estabelecer como lidar com adolescentes que infringem a lei, considerando-os enquanto indivíduos que possuem características particulares. Neste sentido, foram sendo realizadas diferentes ações, entre elas o Serviço de Assistência ao Menor, pois

Ainda com o intuito de resolver problemas relacionados à precariedade no atendimento aos jovens que cometiam crimes, o Governo Federal instituiu, em 1941, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM). Esse serviço foi extinto em 1964, pois utilizava um modelo de atendimento do tipo correccional-repressivo, e sofria de uma série de problemas estruturais: falta de instalações físicas adequadas e atuação de profissionais que viam na repressão e punição bases legítimas para a recuperação do menor infrator, assim denominados àquela época (MONTE, et al, 2011, p. 126).

Entre o período de 1941 e 1964 evidenciou-se, portanto, que a existência deste serviço com objetivo de corrigir e reprimir a criança e o jovem que se envolvessem em atos

infracionais, mas não atingia os motivos que levavam estes a cometerem delitos. Esquecia-se que os mesmos estão inseridos em um contexto de desigualdade e que cometer a infração não é uma questão simplesmente de índole, mas resultado do processo no qual esta inserido em uma sociedade desigual.

No que se refere às instituições de atendimento aos adolescentes evidencia-se que estas são antigas e durante longo período possuíam um caráter pouco educativo, restringindo-se como locais de confinamento para aqueles que cometeram algum ato infracional, sendo uma área para encarceramento, uma vez que:

As unidades para atendimento a adolescentes existem, no Brasil, desde o final do século XIX, em uma ação voltada para o encarceramento de crianças e adolescentes pobres, sobretudo os que tinham comportamentos dissonantes com a ordem vigente. Tal processo começou a ser alterado a partir da década de 1980, quando parte das demandas dos segmentos mais progressistas da sociedade foi incorporada pela Constituição de 1988 (MOREIRA, et al, 2009, p. 221).

O objetivo que norteava as unidades que atendiam as crianças e adolescentes que cometiam algum tipo de infração era destinada ao simples encarceramento, sem, no entanto, garantir uma melhor condição aos jovens e construir um projeto educacional que permitisse a superação das dificuldades vivenciadas pelos adolescentes.

Esta realidade no país começa a ser modificada com o processo de redemocratização do Brasil e com a elaboração da Constituição, na qual a preocupação com as crianças e os adolescentes se faz presente, como é possível verificar no Artigo 227.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2003, p.131).

A preocupação com a criança e o adolescente foi um dos pontos abordados na Constituição Brasileira elaborada após um longo período de ditadura militar. Nela evidenciam-se aspectos básicos a que tem direito o adolescente, bem como o que deve ser evitado para que o mesmo possa se desenvolver com dignidade e oportunidades para que a vida em sociedade satisfaça suas necessidades.

Observa-se ainda que o cuidado com a criança e com o adolescente faz parte das obrigações não apenas da família, mas também do Estado. Quando os adolescentes se envolvem em situações de conflito com a lei, realizando algum ato que foge às normas estabelecidas, sendo este punível com a privação de liberdade, o Estado deve atuar de modo a garantir a ressocialização do mesmo.

Neste sentido, enfatiza-se o papel preponderante do Estatuto da Criança e do Adolescente, lei criada em 1990, que além do objetivo principal de estabelecer todos os direitos das crianças e dos adolescentes, define ainda como agir em casos nos quais os adolescentes que se envolvem em atos infracionais passíveis de punição.

Deste modo, ficou estabelecido como devem ser os cuidados com os adolescentes, inclusive aqueles que cometem algum ato infracional, sendo, portanto, uma lei importante e que estabeleceu regras para as situações que envolvem alguma ação fora das leis, para a qual é necessário tomar medidas em relação à atitude dos adolescentes infratores, destacando:

A política de atendimento a adolescentes em conflito com a lei teve grande evolução desde a instauração do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, em 2006 (DUARTE DE OLIVEIRA & PALERMO, 2008, p. 18).

No Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), destacam-se os direitos das crianças e dos adolescentes, onde em seu Artigo 3º considera:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990, p. 25).

Os cuidados com as crianças e os adolescentes iniciam-se com a garantia dos direitos básicos, que fazem parte dos direitos de todo o ser humano, tais como abrigo, alimentação, educação; assim como, cuidados que garantam a sua proteção e as condições mínimas para o seu pleno desenvolvimento.

No entanto, quando o adolescente comete alguma infração, existem na lei as regras de como agir, o que varia de acordo com a infração realizada pelo mesmo. De acordo com o

Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigo 103 “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. (BRASIL, 1990, p. 56).

Diante de algum ato infracional, cometido por um adolescente, é necessário considerar o Artigo 112, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no qual expõe que

Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I – advertência;

II – obrigação de reparar o dano;

III – prestação de serviço à comunidade; IV – liberdade assistida;

V – inserção em regime de semiliberdade;

VI – internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (BRASIL, 1990, p. 57-58)

Dependendo do ato infracional uma destas medidas poderá ser aplicada, o que as definem é a gravidade da infração cometida pelo adolescente, sendo que as mais graves são passíveis de medidas mais sérias; podendo ser utilizada a internação, onde priva-se o adolescente da liberdade.

Neste estudo, especificamente, é contextualizada à medida que estabelece a internação em Instituição Socioeducativa, por ser esta que justifica a existência de Instituições de acolhimento ao adolescente infrator. Destacando que o objetivo das mesmas não é o de simplesmente privar o adolescente da liberdade; mas sim possibilitar uma oportunidade de aprendizado para evitar a reincidência em atos infracionais.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere à internação em estabelecimento educacional, em seu Artigo 121, tem-se que “A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (BRASIL, 1990, p. 59). A forma como ocorrerá à internação é esclarecida no Artigo 123, no qual evidencia:

A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

Parágrafo único. Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas (BRASIL, 1990, p. 60).

Neste sentido, observa-se que a lei estabelece ao adolescente infrator que necessitar da privação de liberdade, devido ao tipo de infração cometida, deve ser encaminhado para

locais adequados para o período de internamento; obedecendo a critérios essenciais para garantir o bom atendimento ao adolescente, desde a idade do mesmo até o tipo de infração. Destacando que independentemente do ato infracional, a Instituição deverá proporcionar atividades pedagógicas que auxiliem no processo de ressocialização do adolescente.

Estabelecido em lei como deve ser o ambiente para o qual o adolescente infrator será destinado, as Instituições devem ser estruturadas de modo a garantir que o mesmo tenha possibilidade de refletir sobre os seus atos e oportunidade de mudança no seu comportamento, mediante a compreensão tanto da gravidade da ação que cometeu, quanto da necessidade de transformação.

Para que ocorra a real possibilidade de mudança do comportamento do adolescente infrator é preciso que as Instituições que os acolhem sejam capazes de promover atividades que permitam aos mesmos refletir sobre a realidade e como a sociedade está organizada, de modo a compreender porque o ato realizado por ele é infracional. Assim,

Essas instituições assumem um papel importante na vida do adolescente por representarem uma ruptura com o mundo no qual ele estava habituado a viver, e devido ao tempo de permanência e à intensidade da vivência, passam a figurar como ambiente estruturador da vida de seus usuários. (...) instituições totais, entendidas com locais de residência e trabalho, onde indivíduos em situação semelhante são separados da vivência social por um longo período de tempo, levando uma vida enclausurada e permanentemente monitorada. Este tipo de ambiente atua de forma intensa na estrutura emocional dos usuários e, quando não é adequado ao propósito das atividades desenvolvidas, pode comprometer seriamente a ressocialização dos adolescentes (DUARTE DE OLIVEIRA & PALERMO, 2008, p.18).

A preocupação com o adolescente é importante, pois nestas instituições o mesmo encontrará uma nova forma de convívio, distinta da que está habituada, precisando adaptar-se, e sendo preparados para o posterior regresso ao convívio social.

Neste caso, é necessária a preocupação tanto com a condição emocional do adolescente, quanto com a sua preparação para quando o mesmo voltar ao convívio em sociedade; sendo o processo de ressocialização uma tarefa indispensável e difícil, mas essencial que seja pensada inicialmente nas Instituições onde eles são destinados após cometerem alguma infração.

As Instituições que recebem os adolescentes infratores devem, portanto, planejar suas atividades de modo a proporcionar a readaptação do indivíduo, ou seja, elaborar

estratégias que permitam ao adolescente uma transformação de comportamento, o que só é possível na medida em que ele reconheça que o ato cometido não se enquadra nas normas da sociedade na qual ele vive, pelo que:

Os Programas socioeducativos direcionados aos jovens apenados privados de liberdade devem respeitar as peculiaridades de cada pessoa em desenvolvimento, assim como deve assegurar a proteção à vida desses jovens e dos trabalhadores, evitando a discriminação por meio de rótulos que expõem estes indivíduos a situações que impedem a superação das dificuldades para viabilizar a inclusão social (SANTOS, et al., s/d, p.3-4).

Neste sentido, as Instituições responsáveis por acolher os jovens que cometem alguma infração punível com a restrição da liberdade, não são apenas locais para o “encarceramento” do adolescente, mas sim um local onde o mesmo terá a oportunidade de recuperação.

No entanto, é preciso considerar que ao retirar o adolescente do convívio social muitos aspectos estão envolvidos; não restringindo-se apenas ao adolescente, mas também a toda a sua família, por isso o cuidado com o este indivíduo perpassa ainda por observar a condição familiar da qual o mesmo faz parte, pois

A apreensão do adolescente, a sua entrada e a da família no sistema jurídico, assim como o fim da medida socioeducativa são momentos cruciais, geralmente de crise e desorganização familiar. Assim, o cumprimento de uma medida constitui-se em um momento significativo na vida do adolescente em conflito com a lei e de sua família (...), podendo se constituir num fator de proteção (NARDI, 2010, p.22).

Daí que as Instituições onde estes adolescentes ficam para cumprir as medidas socioeducativas precisam ser organizadas para proporcionar a melhoria na condição do mesmo, o que se constitui em uma atividade difícil, especialmente diante da estrutura na qual se inserem estas instituições no Brasil.

1.3 O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES: UMA TAREFA NECESSÁRIA, MAS ÁRDUA.

Quando o adolescente envolve-se em algum ato infracional, a depender da gravidade o mesmo é submetido a diferentes penalidades, aqueles que são mais graves são punidos com a restrição de liberdade em Instituições próprias; e para atendê-lo é que são criadas casas de

acolhimento para adolescentes.

Neste caso, as Instituições nas quais os adolescentes ficam durante o período determinado em cada situação, precisam atender às necessidades básicas dos mesmos; considerando especialmente que estes indivíduos precisam passar por um processo de aprendizagem que lhes assegurem que na volta ao convívio social não reincidam as infrações.

A questão principal neste sentido é como garantir que o adolescente compreenda a gravidade da infração cometida, o que possibilitaria que o mesmo percebesse as implicações do ato realizado, bem como tenha condições quando estiver em liberdade de seguir sua vida com dignidade, sem cometer atos infracionais; tendo também oportunidades que auxiliem a encontrar outras perspectivas para a sua vida, em alguma atividade que possa realizar de acordo com as normas sociais.

Neste sentido, é preciso compreender o que é a ressocialização, enquanto uma etapa fundamental que deve ser realizada nas instituições de acolhimento dos adolescentes infratores, pois a partir de sua compreensão é possível desenvolver estratégias que possibilitem a efetivação da ressocialização; destacando que a mesma precisa atender a diferentes aspectos que envolvem as normas do convívio social, e que terão rebatimento no cotidiano do adolescente.

1.3.1 O que é a ressocialização?

Ao desenvolver este estudo é imperioso entender a ressocialização para assim, analisar a sua aplicabilidade, identificando como é possível desenvolver um projeto que efetivamente proporcione uma oportunidade real de ressocialização. Além disso, é preciso verificar a situação das Instituições que atendem aos adolescentes infratores, pois é a partir delas que devem ser implementados estes projetos, pretendendo garantir a ressocialização do adolescente.

Neste sentido, buscou as contribuições de diferentes autores para analisar de forma mais objetiva o que é a ressocialização. De acordo com Ferreira “o termo ressocializar traz em seu bojo a ideia de fazer com que o ser humano se torne novamente social (ou sócio). Isto porque, deve-se ressocializar aquele que foi dessocializado” (FERREIRA, apud SANTOS, 2010, p. 19).

Neste sentido, o objetivo é tentar garantir àquele que se encontra privado de liberdade por algum ato infracional a oportunidade que lhe garanta voltar ao convívio em sociedade, mas atendendo às normas que a regem; por isso a necessidade de ressocializar. Assim, “a finalidade da pena privativa da liberdade é ressocializar o preso retirando-o provisoriamente do convívio da sociedade” (SANTOS, 2010, p. 20)

As contribuições de Tozi ajudam a compreender a importância do processo de socialização enquanto oportunidade para aqueles que por algum motivo não estão inseridos na dinâmica social vigente, uma vez que para o autor:

Ressocializar significa tornar o ser humano capaz de viver em sociedade novamente, consoante à maioria dos homens fazem. A palavra ressocializar poderia a princípio referir – se apenas ao comportamento do preso, aos elementos externos que nós podemos resumir da seguinte forma: ressocializar é modificar o comportamento do preso, para que seja harmônica com o comportamento socialmente aceito e não nocivo à sociedade. Entretanto, como sabemos, antes do comportamento existem os valores; nós agimos, atuamos em função desses valores (TOZI apud FERRAZOLI, CALOBRIZI, s/d, p. 5).

Destarte, a ressocialização é mais do que simplesmente adequar o indivíduo que cometeu alguma infração às normas sociais, é necessário, que além de um comportamento harmônico, tenha-se clara a necessidade de considerar os valores sociais que os orientam no decorrer do processo e que podem auxiliar ou não na ressocialização.

Em análise sobre como efetivamente é possível garantir o processo de ressocialização, diferentes estudos mostram aspectos que precisam ser considerados, no que se refere à opinião de diferentes sujeitos envolvidos, destaca-se que “(...) a ressocialização dos presos só seria possível, de acordo com seus próprios depoimentos, com mais educação, mais contato com a família, formação profissional e mais oportunidades de reiniciar no mundo do trabalho” (MADEIRA, 2004, p. 33). Deste modo, constata-se que existem diferentes fatores que devem ser reforçados para que se efetive de modo eficaz a ressocialização.

Por isso, quando se propõem analisar alternativas para que os sujeitos que se envolveram em alguma infração, e que foram punidos com a restrição de liberdade, é necessário levar em conta que não são apenas medidas isoladas que irão possibilitar que eles voltem à sociedade readaptados às regras sociais de modo a não reincidirem em atos criminosos. Deste modo:

Defendem a readaptação social abrange uma problemática que transcende os aspectos puramente penal e penitenciário, ou seja, não se pode atribuir às disciplinas penais a responsabilidade exclusiva de conseguir a completa ressocialização do delinquente, ignorando-se a existência de outros programas e meios de controle social de que o Estado e a sociedade devem dispor com objetivo ressocializador, como a família, a escola, a igreja, etc. (JULIÃO, 2011, p. 145).

A importância das diferentes Instituições sociais mostra-se cada vez mais fundamental para que ocorra um processo de ressocialização, onde a família, a escola, igrejas, empresas e quantas mais Instituições forem necessárias, participem efetivamente, para proporcionar oportunidades factíveis para que o infrator possa, ao obter a liberdade novamente, se reestabelecer. Assim, a “viabilidade da recuperação se afirma pela prática do trabalho, pela manutenção ou restauração dos laços familiares, pelo acesso á instrução, pela profissionalização” (RAMALHO, apud MADEIRA, 2004, p 35).

Todos estes aspectos precisam estar associados para que haja ressocialização, pois para que esta ocorra é indispensável considerar a complexidade dos elementos que fazem parte deste processo. Destacamos, no entanto, a educação, pois é através dela que é possível auxiliar na formação do cidadão, o qual pode ser capaz de entender as regras da sociedade, considerando especialmente que:

A educação é a ação exercida pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontrem ainda preparadas para a vida social; tem por objetivo suscitar e desenvolver na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio especial a que a criança, particularmente, se define (DURKHEIM, apud MADEIRA, 2004, p. 40).

O início do convívio social ocorre na família, e é através delas que começam a ser ensinadas às gerações mais novas os primeiros passos para compreender como se estabelece a vida social; sendo a educação de extrema importância para que se entenda que existem condições, regras e limites para garantir um convívio harmônico, tanto no lar, como no contato com outros indivíduos. Rinklin afirma:

Desde seu nascimento, a criança é totalmente dependente do adulto que dela cuida. E o responsável por ela é que nomeará suas necessidades, ensinando a criança a sentir, ou melhor, dar nome ao seu sentimento, o que caracteriza a função materna. Se, porém, essa criança não encontra lugar no desejo do seu cuidador, ela corre sério risco de vida. Muitas vezes a adolescência surge como período de vulnerabilidade e nela se acabam refletindo todos os valores passados desde os primeiros momentos de vida (RINKLIN, 2009, p. 57).

Neste sentido, verificamos que a criança e o adolescente tem sua formação condicionada às condições de vida na qual se desenvolve, e a depender da forma como a família está estruturada é que o adolescente vai se preparar para o convívio social; de acordo como os valores nos quais o mesmo tiver conhecimento é que estabelecerá a relação com o meio onde vive.

É relevante destacar também, especificamente no caso brasileiro, onde a educação passa por dificuldades e não atende de forma significativa a população em condições normais; em se tratando de uma situação especial como é o caso dos adolescentes infratores, verifica-se ainda mais os efeitos de um processo educativo que se encontra cada vez mais prejudicado pelas condições tanto de famílias como do próprio Estado, o que reflete na formação dos indivíduos, pois:

A formação de crianças e jovens na sociedade brasileira encontra-se comprometida pelo fato de não haver uma formação dos indivíduos que constituirão o futuro do país, e isso se percebe na perda do controle da educação dos filhos por muitos pais que procuram cada vez mais ajuda na Vara da Infância e Juventude, antigo Juizado de Menores (FREITAS, RAMIRES, 2010, p. 6).

A dificuldade que os pais encontram para educar os seus filhos demonstra as fragilidades da sociedade pautada em uma constante disputa entre os sujeitos sociais, predominando o individualismo, onde cada um preocupa-se com interesses individuais. Neste contexto, diante de muitas dificuldades os pais acabam recorrendo ao Estado, demonstrando assim a fragilidade da forma como nossa sociedade está assentada.

Como a sociedade é resultante de muitas diferenças, desde questões individuais, pois os sujeitos possuem particularidades, comportamentos distintos, até a sua organização social, visto que fazemos parte de uma sociedade desigual, onde a existência de classes é a expressão mais evidente das disparidades sociais existentes, os sujeitos nela formados são expressão destas desigualdades.

Tudo isto reflete na forma como os sujeitos agem em sociedade, logo a preocupação em como realizar uma ressocialização que proporcione ao indivíduo voltar à sociedade, sem cometer novamente alguma infração não é simples, exigindo um contínuo processo de reflexão sobre como proporcionar a ressocialização.

Alguns autores analisam a complexidade que envolve a ideia de socialização,

exatamente por se tratar de uma sociedade extremamente diversa, na qual as diferenças são veementes, sendo necessário considerá-las, mas ao mesmo tempo reconhecendo as dificuldades para sua aplicabilidade, uma vez que:

As concepções contemporâneas de socialização partem da ideia que o processo de socialização nunca permite interiorizar a totalidade social existente, dependendo da estrutura social de cada indivíduo. O processo de socialização reproduz a estrutura ou distribuição social de conhecimentos existentes na sociedade e materializa, no plano cultural e simbólico, a reprodução das relações sociais globais (MADEIRA, 2004, p. 46)

Diante da própria forma como a sociedade se encontra, as dificuldades para desenvolver um projeto de ressocialização são evidentes. Em cada Instituição podem apresentar ainda suas particularidades, ou seja, a existência de modelos prontos que sejam eficazes não tem muita possibilidade de se concretizar.

Sem dúvidas a Instituição que dá os primeiros suportes para a construção de uma consciência social à criança e ao adolescente é a família, na qual são construídas as bases para o modo como estes indivíduos irão compreender a sociedade. Sendo que:

a família pode ser entendida como fator de proteção ou de risco para a criança. Se a criança recebe as condições necessárias do seu grupo social básico para seu desenvolvimento biológico e psíquico, há grande chance de que essa família esteja realizando a função protetora, oferecendo condições para a ampliação de relações com outros fora do contexto familiar (RINKLIN, 2009, p. 59).

É necessário observar tanto as características do ambiente social e da família na qual estão inseridos os indivíduos, como também refletir sobre a própria estrutura das Instituições que recebem infratores com a tarefa de tentar proporcionar condições para que o mesmo retorne ao convívio social.

Além da importância já enfatizada da família no processo educacional, é preciso destacar que muitas vezes os indivíduos que se envolvem em atos infracionais são aqueles que tiveram condições de menor acesso aos benefícios sociais; não se quer, entretanto, afirmar que os sujeitos que cometem infrações são apenas os que não têm condições sociais mais favoráveis, mas que a probabilidade daqueles que tem as piores oportunidades praticarem algum ato infracional é relativamente maior.

Uma mostra desta realidade é a forma como o sistema educacional esta organizado,

a qualidade do ensino nas Instituições, tanto públicas quanto privadas, demonstra a fragilidade do sistema, e refletem em índices sociais; como o acesso ao ensino superior, e inevitavelmente nos índices de violência, pois:

A baixa escolaridade, mesmo com o aumento do acesso à educação escolar nas últimas décadas, ainda se constitui realidade entre a maioria da população brasileira e nos alerta para a forte ligação que ela estabelece com a criminalidade (CUNHA, 2010, 168).

É evidente que não se podem estabelecer generalizações, afirmando-se que diante da baixa escolaridade os adolescentes estarão propensos a cometer atos infracionais, mas é indispensável fazer uma análise sobre as imbricações de aspectos que fazem parte do cotidiano do mesmo, e sua condição de aprendizagem pode influenciar em seu desenvolvimento, favorecendo ou não a realização de atos infracionais.

Se a educação é de menor qualidade, os reflexos para a sociedade são inevitáveis; os adolescentes não são preparados para quando forem adultos, além disso, potencializa a ocorrência de problemas que podem direcioná-los a cometer infrações, e

Apesar das garantias jurídicas, sabemos que na realidade há diversos fatores que influenciam no fracasso escolar de muitas crianças e jovens. Entre eles, estão a precária condição socioeconômica de considerável parcela da população – o que ocasiona um déficit cultural, em virtude da pouca ou completa falta de acesso aos bens culturais da humanidade e à linguagem formal propagada na instituição escolar e a qualidade da educação oferecida pelo setor público, amplamente criticada pelos seus baixos índices de aproveitamento dos educandos. (CUNHA, 2010, p. 167)

Também é importante destacar que dentro dos aspectos que podem interferir, tem-se ainda os valores que norteiam o crescimento da criança e acompanham-na enquanto adolescente e adulto. E a depender das circunstâncias, os mesmos podem ser comprometidos, pois:

(...) sob determinadas condições, os indivíduos podem passar por momentos de ruptura de valores e modelos de comportamento previamente aceitos e pela subsequente adoção de outros radicalmente diferentes, o que indica um processo de ressocialização (MADEIRA, 2004, p. 49).

Esta mudança de valores pode ser observada por dois ângulos distintos: primeiro o que proporcionaria uma aceitação de valores que garantem a convivência social e fazem parte da forma como a sociedade estabelece as suas regras de conduta, o que permite ao jovem

compreender a necessidade de atender aos princípios que orientam a convivência social; segundo, onde em não se sente regulado por regras explícitas, admite a possibilidade de não segui-las, sendo, portanto capaz de cometer atos infracionais, e acreditar que está correto por julgar que os valores postos não condizem com a realidade.

São diferentes situações que dificultam o processo de ressocialização, pelo que é preciso

considerar tanto os valores que se constroem no dia a dia no decorrer do desenvolvimento do adolescente, como também outros aspectos que fazem parte do seu cotidiano e que repercutem nas suas atitudes.

Por isso, ao refletir sobre a ressocialização considera-se que este processo refere-se à busca de uma reestruturação da personalidade, no entanto, é importante saber como esta ocorre, pois “esta reestruturação pode ser benéfica ou maléfica aos indivíduos” (MADEIRA, 2004, p. 49), o que depende do modo como à mesma é realizada.

Considerando todas as nuances deste difícil processo pode-se obter resultados satisfatórios, no entanto, tem-se que ponderar que as condições para a realização do processo de ressocialização são complexas, envolvem variáveis complicadas para serem associadas.

Diante disso, há riscos de não se conseguir efetivamente que os resultados do processo de ressocialização sejam positivos; levando a não garantia de que o adolescente que cometeu a infração possa não compreender a gravidade de seu ato, ou achá-lo normal; o que favoreceria que o mesmo se tornasse reincidente.

Outro ponto a ser considerado é que o processo de resossialização envolve cidadãos, os quais têm sentimentos, e toda uma vivência que precisa ser considerada; por isso não pode ser pensado apenas pelos aspectos legais que normatizam as instituições, pois:

Tradicionalmente, a ‘razão jurídica’ funcionou como álibi e mecanismos de legitimação para ignorar as consequências (sofrimentos) reais de decisões burocraticamente corretas. Os eufemismos e os ‘como se’ constituíram as bases reais do (não) direito de menores na América Latina. A ‘razão pedagógica’, por sua parte, funcionou como instrumento científico para eludir ou rejeitar aspectos percebidos como formalismos absurdos: os direitos e as garantias (COSTA, 2001, p. 10).

Deste modo, mesmo existindo todas as normas e leis que regulam a sociedade e as

penalidades para os adolescentes infratores, é indispensável considerá-los enquanto sujeitos, e as ações realizadas nas Instituições onde ficam internados não podem pensá-los como se não fossem dotados de sentimentos; é preciso ir além das normas e burocracias e olhar para estes adolescentes enquanto seres humanos.

Diante de tantas situações que tornam o processo de ressocialização difícil e ao mesmo tempo necessário, é fundamental ter cuidado ao tentar efetivá-lo, pois, “os processo coativos de ressocialização constituem invariavelmente um eufemismo para designar um modelo que privilegia um processo de supressão da cidadania e manutenção da ‘ordem e normalidade’ da própria instituição.” (COSTA, 2001, p. 11).

Assim, tem-se que pensar a ressocialização não de um modo ilusório, criando expectativas que na prática são de difícil realização apenas para apresentar programas que serão bem avaliados; mas sim partir de suas reais dificuldades e do risco de suprimir a cidadania do adolescente em nome de uma ordem que pode não garantir que o convívio social seja satisfatório; para que se possa planejar um processo que demonstre efetivamente uma preocupação com a condição do adolescente, bem como uma forma de permite-lhe o reingresso ao convívio social com a dignidade da qual é merecedor.

É neste sentido que se afirma que a ressocialização é uma tarefa necessária, no entanto, árdua, pois envolve muitos elementos que não se restringem apenas ao ambiente de uma Instituição na qual pretende-se não apenas privar o adolescente da liberdade diante de algum ato grave que tenha cometido; mas também garantir-lhe a possibilidade de retorno ao convívio social da melhor forma possível.

Considerando que para tentar desenvolver um projeto que garanta de fato a ressosialização é necessário refletir que a mesma irá ocorrer em um processo complexo, pois envolve diferentes sujeitos; os quais tem uma vivência histórica que lhes conferem muitas particularidades, e que precisam ser mediadas de forma a proporcionar uma oportunidade de aprendizagem significativa.

Neste sentido, será contextualizado no subitem subsequente como ocorre o processo de ensino-aprendizagem de um modo geral, para a partir daí identificar aspectos relevantes para o trabalho que é desenvolvido em Instituições que atendem aos adolescentes infratores.

1.3.2 O processo de ensino-aprendizagem: perspectivas e dificuldades em um ambiente particular

Compreender como ocorre o processo de ensino-aprendizagem é importante para refletir as condições de aprendizagem, especificamente o caso de como este acontece em uma situação que apresenta particularidades; uma vez que se realiza em um ambiente diferenciado, onde os educandos e educadores estão inseridos em um contexto que envolve a privação de liberdade dos adolescentes que devem passar pelo processo de ressocialização.

Neste sentido, é necessário compreender as especificidades gerais que fazem parte da dinâmica de ensino-aprendizagem, considerando suas características gerais, especificamente, aquelas que auxiliam a compreensão de como ocorre este processo em Instituições destinadas ao processo de ressocialização de adolescentes infratores.

A importância de compreender a educação em si, para depois refletir como esta ocorre em situações particulares é fundamental, pois possibilita perceber que o processo educativo ultrapassa os limites da escola formal, e faz parte da construção do sujeito que vive em sociedade e que precisa conhecer suas características para nela viver da melhor forma possível integrando-se no modo como a mesma se estrutura. Neste sentido, considera-se que:

A educação possibilita a cada aluno um acesso diferenciado às áreas do saber de seu interesse particular, possibilitando a realização de um processo educacional muito mais condizente com as exigências da contemporaneidade. O processo educativo é uma produção singular a partir de múltiplos referenciais (CRUZ, 2008, p. 1035).

Ter acesso a diferentes conhecimentos que abrangem desde aspectos particulares até a compreensão da realidade social em sua complexidade é essencial para a construção de um sujeito autônomo, capaz de refletir sobre as condições de vida, sobre as regras e saberes necessários para o convívio social.

Sendo assim, o processo de ensino-aprendizagem tem que proporcionar uma educação que se adeque às condições atuais, especialmente no que se refere às instituições para adolescentes infratores, onde o processo deve ser compreendido a partir de suas particularidades, mas sem ignorar a essência do que se busca, com a tentativa de desenvolver um ensino capaz de auxiliar os adolescentes a conviver em sociedade. Por isso, é preciso considerar que o ensino apresenta suas singularidades, e está pautado em diferentes

referenciais, que só podem ser analisados quando se considera que este processo ocorre em uma sociedade diversificada e extremamente complexa.

A educação deve, portanto, ser pensada considerando as condições sociais na qual se insere, pois o desenvolvimento de qualquer programa de ensino visa atender a demanda da sociedade, sendo:

O processo de ensino e aprendizagem tem sido visto de forma integrada à sociedade-cultura e suas crenças e valores dominantes em uma determinada época, o que significa dizer que as teorias que suportam esse processo têm-se modificado ao longo do tempo (SANTOS, 2005, p. 31).

O ensino é, portanto um processo que integra às características da sociedade, especialmente o conhecimento científico, mas também crenças e valores que fazem parte da forma como se estrutura a vida social e que tem como alternativa para sua socialização a garantia da realização de um ensino que vise atender a estes aspectos.

Especialmente ao pensar em uma instituição para menores infratores, onde o processo de ensino aprendizagem desempenha um papel ainda mais significativo, pois é ele que pode garantir aos menores uma compreensão da forma como a sociedade se organiza, diferenciando o que é permitido ou não para um bom convívio social, sendo relevante destacar que é preciso considerar que o menor, apesar de encontrar-se em uma situação diferenciada, é também um aluno, que está em um momento diferente dos alunos convencionais das escolas tradicionais, mas que nem por isso deve deixar o desafio de aprender, uma vez que:

[...] o importante é que o aluno “aprenda a aprender” e a ter consciência de que tudo muda e que nada é seguro, pois o conhecimento/saber é uma aventura incerta que comporta em si mesma, permanentemente, o risco de ilusão e de erro (CRUZ, 2008, p. 1029).

Nesta busca de proporcionar que o educando seja capaz de aprender a aprender, tenta-se dar significado ao que deve ser apreendido, já que só assim fará sentido para quem está inserido no processo de ensino aprendizagem, entender o que são valores, crenças e conhecimentos que devem ser apreendidos em sua essência e fundamentação e não apenas para reproduzir algo de forma imposta, pois do contrário não possibilitará um processo de transformação. Especialmente, quando pensamos nos menores infratores, isso pode significar que quando retomem ao convívio social ainda não sejam capazes de compreender como a

mesma é organizada e acabem por voltar a cometer infrações.

Em todas as situações o processo de ensino-aprendizagem é importante para os sujeitos, mas neste caso em especial, é fundamental que se desenvolvam alternativas para garantir que o saber que o aluno precisa construir faça sentido para a sua vida, pois senão incorre-se no risco de não proporcionar de fato a ressocialização do adolescente.

Considerando a dinâmica do ensino-aprendizagem é necessário reconhecer que o processo tem por alvo um sujeito, pelo que cada um tem a sua especificidade e assimila o que for mais significativo para ele, ou seja, aquilo que faz algum sentido para sua existência, por isso, é preciso considerar que:

Do ponto de vista educativo, a adoção de uma ideia de que o ser humano tem capacidade de selecionar, assimilar e processar as informações, atribuindo a elas significados, supõe mudança significativa no modo de compreensão do processo ensino-aprendizagem (ZUANON, s/d, p. 16).

Esta mudança é o que possibilita a construção de um processo, que é árduo, pois envolvem diferentes sujeitos com capacidades distintas de assimilação e que atribuem significados ao que se é apreendido de acordo com sua condição sócia histórica, logo, a forma como ocorre o processo de ensino-aprendizagem vai definir como os sujeitos que dele fazem parte vão atuar em sociedade.

Por se tratar de um processo complexo seus resultados vão estar relacionados ao modo como a educação é conduzida, que não pode ser uma mera reprodução de conhecimentos já definidos, já que o educando pode não conseguir encontrar algum sentido no que está sendo ensinado, o que pode acarretar em um processo que não é transformador.

Se buscamos proporcionar ao aluno uma possibilidade de compreender a sua realidade, deve-se pensar num ensino que permita a construção da autonomia do sujeito, sendo este capaz de analisar sua realidade de modo crítico. Neste sentido é preciso buscar uma educação que garanta a autonomia, para tanto é indispensável considerar que

O conceito de relações, da espera puramente humana, guarda em si, como veremos, conotações de pluralidade, de transcendência, de criticidade, de consequência e de temporalidade. As relações que o homem trava no mundo com o mundo (pessoais, impessoais, corpóreas e incorpóreas) apresentam uma ordem tal de características que a distinguem totalmente dos puros contatos, típicos da outra esfera animal. Entendemos que, para o homem, o mundo é uma realidade objetiva, independente dele, possível de ser

conhecida. É fundamental, contudo, partirmos de que o homem, ser de relações e não só de contatos, não apenas está no mundo, mas com o mundo. Estar com o mundo resulta de sua abertura à realidade, que o faz ser o ente de relações que é. (FREIRE, 2011a, p. 55)

Na tentativa de compreender esta relação complexa do homem com o mundo é possível analisar que a mesma é estabelecida através dos contatos pessoais e que a partir deles é que se definem os caminhos para o processo ensino-aprendizagem. Especialmente ao considerar o homem como um ser que vive em relação com os homens e com o ambiente, não simplesmente como ator, mas sim como sujeito de sua história, é fundamental que o mesmo seja observado nesta complexidade.

Deste modo, o ensino-aprendizagem se configura como uma atividade que envolve distintos aspectos, e quando se pensa em uma situação de ensino com muitas particularidades, como o que ocorre em instituições para menores infratores, é necessário reconhecer toda esta complexidade, para atuar de modo a proporcionar um ensino-aprendizagem que promova alguma mudança para os sujeitos envolvidos neste processo.

Trata-se de um processo complexo, que tem que ter o objetivo de proporcionar ao sujeito uma possibilidade de transformação onde “o que importa, realmente, ao ajudar-se o homem é ajudá-lo a ajudar-se. É fazê-lo agente de sua própria recuperação. É, repitamos, pô-lo numa postura conscientemente crítica diante de seus problemas” (FREIRE, 2011a, p. 79). Algo indispensável quando se pensa em menores infratores, que se encontram em uma condição difícil, onde diversos problemas fazem parte da sua formação e que interferem em sua situação e que conseqüentemente fazem com que o menor tenha um processo histórico distinto, que precisa ser considerado no processo de ensino-aprendizagem destinado a ele na busca de garantir a ressocialização.

Nesta perspectiva é importante que se busque uma educação para o menor como aquela pensada para todos os sujeitos sociais, aquela que permita a estes compreender sua realidade, seus problemas de modo a refletir e transformação da sua própria condição, por isso é necessário ter

Uma educação que possibilitasse ao homem a discussão corajosa de sua problemática. De sua inserção nesta problemática. Que o advertisse dos perigos de seu tempo, para que, consciente deles, ganhasse a força e a coragem de lutar, em vez de ser levado e arrastado à perdição de seu próprio “eu”, submetido às prescrições alheias. Educação que o colocasse em diálogo constante com o outro. Que o predispucesse a constantes revisões. À

análise crítica de seus “achados”. A uma certa rebeldia, no sentido mais humano da expressão. Que o identificasse com métodos e processos científicos (FREIRE, 2011a, p. 118-119).

É uma tentativa de proporcionar uma educação significativa, através da qual o sujeito compreenda a sua realidade, e a partir disso seja capaz de construir as bases para a sua transformação. Para tal, é preciso que o sujeito compreenda o que está por trás da sua própria condição, o que faz parte da problemática que o conduziu a esta situação, de modo que o mesmo perceba o modo como ocorre a sua construção histórica, refletindo uma realidade desigual.

Ao pensar especificamente a educação para adolescentes infratores é indispensável reconhecer as especificidades que envolvem este processo; não são alunos em salas de aula, mas sim internos que cometeram algum ato infracional, mas que precisam passar por uma aprendizagem que proporcione uma oportunidade para quando o mesmo voltar ao convívio social possa vivenciar de forma satisfatória em sociedade, consciente de sua condição de sujeito.

1.3.2.1 Ressocializar: caminhos para um processo de ensino-aprendizagem significativo

Diante das dificuldades apresentadas até aqui, pode-se pensar que a ressocialização é algo inalcançável, mas existem possibilidades para que a mesma seja realizada, ou ao menos é necessário tentar garantir que se busquem condições para sua efetivação.

Quando um adolescente comete um ato infracional grave que seja punível com a privação de liberdade, o mesmo é encaminhado para Instituições apropriadas para recebê-lo. E nestes locais que passarão pelo processo de ressocialização, onde o princípio educativo deve ser norteador, afinal:

A submissão do adolescente a uma medida socioeducativa deve ser fundamentada não só no ato infracional a ele atribuído, mas também deve ser aplicado o princípio da equidade, no sentido de dar o atendimento adequado e individualizado, considerando as necessidades psicopedagógicas do adolescente (COSTA, 2008, p. 25).

Trata-se, portanto, de um trabalho difícil que exige dedicação e capacitação dos profissionais envolvidos; uma vez que é necessário considerar desde o ato que fez com que o

adolescente perdesse o direito à liberdade, como também as particularidades de sua vida enquanto sujeito histórico, para a partir disso estabelecer as estratégias que irão melhor atender às suas necessidades.

Apesar de ser importante considerar as individualidades do adolescente infrator, as condições de trabalho dos agentes que atuam nestas Instituições não favorecem um atendimento tão minucioso, mas objetiva este cuidado individualizado para ampliar as possibilidades de êxito no processo de ressocialização.

Além de se considerar as individualidades do adolescente infrator é necessário que o mesmo mantenha o contato com a sociedade, pois o objetivo da ressocialização é garantir que ao regressar ele possa conviver dentro das normas estabelecidas pela sociedade e, o isolamento na Instituição dificulta o processo, por isso:

É fundamental para sua readaptação que o agente infrator permaneça em contato com o convívio social. Conjuntamente devem ser inseridas medidas educativas, como acompanhamento psicológico, qualificação e oportunidade de trabalho (SANTOS, 2010, p. 22).

Para além da existência do contato social que o mantenha relacionado com a sociedade é imperativo que a existência de medidas educativas com o devido acompanhamento psicológico, visto que o adolescente encontra-se em uma situação de conflito pessoal.

Além disso, garantir alguma atividade que forneça perspectivas para quando voltar ao convívio social é indispensável, neste sentido as oportunidades de trabalho são importantes para se criar alternativas para quando o adolescente retornar à condição de liberdade.

O que se reafirma na contribuição de Santos, onde enfatiza que “é fundamental ainda para o processo de ressocialização do apenado a inserção de medidas educativas, acompanhamento psicológico, qualificação e trabalho, além de possibilitar que o apenado conviva com os familiares.” (SANTOS, 2010, p. 39).

Outro aspecto essencial no processo de ressocialização é o modo como os adolescentes são tratados; atos violentos ou desrespeitosos que os coloquem em uma situação ainda mais degradante, pode fazer com que o mesmo não seja preparado para um retorno à sociedade ciente das regras e valores que devem ser seguidos; pois ao sofrer qualquer tipo de humilhação não considerará os discursos educativos, uma vez que os mesmos diferem das

práticas na qual está inserido, por isso:

(...) durante o período destinado à ressocialização, não deve o apenado ser rechaçado, humilhado e violentado. Ao contrário, deve ser humanamente tratado, tendo sua dignidade preservada, não somente para garantir seus direitos, mas também, para proteger a sociedade, evitando que aquele sujeito volte a delinquir (SANTOS, 2010, p. 38).

Logo, nas instituições que recebem adolescentes infratores, os mesmos devem ser tratados como seres humanos, que merecem um cuidado com dignidade, respeitando os seus direitos, independentemente do ato infracional que tenha cometido.

É importante ter clareza do papel da Instituição que se destina a promover não apenas a internação do adolescente, mas sim garantir que o mesmo seja capaz de voltar à sociedade e manter um convívio harmonioso, sendo assim:

A atitude científica diante de um adolescente em dificuldade não é caracterizar o seu problema ou inadaptação e rotulá-lo desta ou daquela maneira: deficiente, epilético, hiperativo, infrator, irresidente, abandonado, carente, etc. Estes são aspectos encontráveis em milhares de outras pessoas. Há que captar o específico, o aspecto individualizado daquele caso. Um problema, por mais grave que seja, nunca é o todo de um ser humano. Haverá sempre, além da dificuldade específica, outras dimensões a serem trabalhadas (COSTA, 2001, p. 39-40).

Apontar as falhas de um adolescente infrator é uma atitude que não auxilia o processo de recuperação, podendo ter consequências negativas, uma vez que pode afetar a autoestima e consequentemente diminuir as possibilidades para que o mesmo consiga superar as dificuldades que interferiram na sua formação, e que influenciaram para cometer atos infracionais.

Logo, é preciso refletir o contexto que faz parte da realidade deste adolescente, pois isto permitirá tanto estabelecer metas para auxiliar seu processo de ressocialização, quanto para compreender como e por que o mesmo chegou a esta situação. Deste modo:

É necessário ainda que o Estado adote medidas paliativas, criando sistemas preventivos, apoiando as crianças e adolescentes, construindo uma educação de qualidade e contribuindo para sua posterior inserção no mercado de trabalho. Já que, um dos fatores que influenciam a iniciação delituosa é a falta de recursos para garantir a subsistência familiar (SANTOS, 2010, p. 39).

A prevenção se constitui como essencial quando propõem-se a construção de possibilidades para adolescentes, isto porque pode garantir que os mesmos não cometam nenhum ato infracional. Além disso, pensar preventivamente proporciona a criação de estratégias que servirão de base para que sejam oferecidas oportunidades a estes indivíduos, especialmente no que se refere às possibilidades de trabalho.

Por isso, pensar alternativas que ultrapassem os muros das Instituições Socioeducativas é uma das alternativas mais importantes para que os adolescentes tenham perspectivas; até mesmo aqueles que já se encontram em alguma dificuldade, mas que podem vislumbrar em programas socioeducativos a esperança para continuar sua vida seguindo as normas sociais, não incorrendo em envolvimento com atos infracionais.

Encontrando-se em situação de dificuldade os adolescentes precisam ser observados com atenção, respeitando suas particularidades. Isto é uma tarefa que se aprende no decorrer do processo, desde que se estabeleça como meta o bem estar dos adolescentes e dedique-se para garantir isso. Neste sentido:

Relacionar-se de maneira significativa com adolescentes em dificuldade é alguma coisa que, a partir de uma consistente disposição interior, pode ser aprendida. Esse aprendizado nasce do entendimento e do treino. Esta introdução ao trabalho socioeducativo junto a adolescentes em dificuldade procura articular estas duas dimensões da aprendizagem, de modo a propiciar que, ao seu final, cada participante realmente incorpore novas maneiras de entender e agir (COSTA, 2001, p. 17).

Investir em oportunidades que ampliem as possibilidades de trabalho é uma das formas de obter mais êxito no processo de ressocialização, pois permite que os adolescentes tenham alguma perspectiva para quando voltarem ao convívio social.

A preocupação com a ressocialização é, portanto fundamental para que os adolescentes infratores tenham oportunidade de reabilitação, sendo essencial refletir que a execução de uma medida, não deve se restringir ao cerceamento de liberdade, uma vez que:

Uma execução penal atenta à ressocialização atinge os condenados de modo essencialmente mais intenso do que uma execução penal que não investe no tratamento. O interesse da ressocialização não se apodera apenas do corpo e do tempo livre dos condenados, ele se apodera também das suas vidas, das suas aspirações, das suas racionalizações, das ilusões que os sustentam: das suas almas (HASSEMER, s/d, p. 3).

Em uma visão idílica, Hassemer considera que a ressocialização é algo que transcende aspectos palpáveis e práticos de atividades que permitam ao indivíduo, que se encontra encarcerado, superar as dificuldades, mas alcança o que tem de especial no ser humano, que o torna diferente, a capacidade de racionalização, bem como a construção de sonhos que guiam suas atitudes.

É muito importante considerar este aspecto apresentado pelo autor, porém sabe-se que não é fácil conseguir realizar um trabalho que observe as peculiaridades dos seres humanos, tanto pelas próprias particularidades de cada um, como também pelas condições de infraestrutura e de pessoal que nem sempre são satisfatórias.

Além disso, o processo de ressocialização é desenvolvido também por seres humanos, que da mesma forma tem aspirações, ilusões. Este contato entre os educadores sociais e os infratores também é delicado e necessita de um aprendizado que é contínuo.

Logo, o profissional que é responsável pelas atividades a serem desenvolvidas com o adolescente durante o período de internamento, precisa estar apto a esta função, consciente da importância de sua atividade e das dificuldades que encontrará no decorrer do processo.

Tendo uma pedagogia que permita traçar as melhores estratégias para garantir a ressocialização, por isso “a orientação básica desta pedagogia é resgatar o que há de positivo na conduta dos jovens em dificuldade, sem rotulá-los nem classificá-los em categorias baseadas apenas nas suas deficiências”. (COSTA, 2001, p. 30)

Apesar de poder planejar atividades pedagógicas que orientem o adolescente infrator durante o período de internamento, estas devem ser pensadas para além dos muros da Instituição, pois faz-se necessário criar alternativas que facilitem o reencontro dele com a sociedade, pois:

É preciso entender que a ressocialização do presidiário não vai ocorrer apenas com o atendimento às suas necessidades enquanto encarcerado ou com o trabalho de profissionalização deste. A ressocialização deve ocorrer principalmente na experiência das relações em sociedade (CRUZ, SANTANA, s/d, p. 9).

Para possibilitar que o infrator compreenda os efeitos do ato cometido, é importante pensar além de técnicas que servem de modelo, mas garantir que o mesmo entenda como são mediadas as relações sociais em nossa sociedade, para que quando volte, respeite os limites e

regras sociais, além de estar apto para desenvolver determinada função.

O profissional responsável pelo processo de ressocialização, conhecendo as regras e limitações, pode desenvolver um trabalho que dê suporte ao adolescente; para isso é necessário refletir sobre como agir, e:

Sem ignorar as exigências e necessidades de ordem social, o educador somente não aceita a perspectiva de que sua função venha a ser apenas adaptar o jovem a isso que aí está. Ele vai mais longe. Ele quer abrir espaços que permitam ao adolescente tornar-se fonte de iniciativa, de liberdade e de compromisso consigo mesmo e com os outros, integrando, de forma positiva, as manifestações desconstruídas de seu querer ser (COSTA, 2001, p. 31).

Possibilitar ao adolescente que ele compreenda-se como capaz é uma das principais tarefas dos educadores, pois permite que o mesmo se perceba como um ser capaz, que pode elaborar oportunidades, que saiba lidar com a liberdade, respeitando as regras.

Muitas vezes, na tentativa de educar a punição é a forma como se estabelecem as bases deste processo, no entanto, apenas punir não garante que o adolescente compreenda e aceite que o que fez não se adequa a realidade na qual está inserido; Molina infere:

O decisivo, acredita-se, não é castigar implacavelmente o culpado (castigar por castigar é, em última instância, um dogmatismo ou uma crueldade), senão orientar o cumprimento e a execução do castigo de maneira tal que possa conferir-lhe alguma utilidade (MOLINA, apud SILVA, 2003, p.37).

Evidencia-se que é necessário estabelecer alguma punição; primeiro para que o adolescente saiba que cometeu um ato errado que é passível de punição, segundo para que possa perceber por que está recebendo uma determinada medida. No entanto, não são castigos físicos que garantem que o indivíduo irá entender, ou mesmo, não voltar a cometer algum ato infracional.

A forma de punição estabelecida precisa ter um objetivo claro, e normas para a aplicação, para que a mesma não seja apenas mais um problema, pois castigar sem orientar não permite que se compreenda o porquê o adolescente está sendo punido, podendo inclusive ser mais um motivo para desenvolver no mesmo uma análise negativa da sociedade.

No entanto, é importante estabelecer punições que não envolvam castigos físicos, pois a violência não será benéfica para o adolescente, à agressão física pode na verdade

comprometer de forma irreversível as condições de recuperação do infrator, pois:

Embora haja dificuldades financeiras e estruturais, o ideário da punição e do castigo como bases pedagógicas para a ressocialização de crianças e adolescentes autores de ato infracional ainda parece se configurar como o maior obstáculo a um trabalho comprometido com a formação autônoma desses jovens. Em muitas instituições de ressocialização, os adolescentes são considerados delinquentes, que, por sua “natureza ruim”, são irrecuperáveis e altamente perigosos (MONTE, et al, 2011, p. 132).

A utilização de castigos diários constitui-se em mais um obstáculo no processo de ressocialização, pois sendo realizado indiscriminadamente, não tem objetivo pedagógico, mas sim repressivo o que compromete ainda mais a capacidade de ressocialização.

Ao pensar na ressocialização busca-se oportunizar ao indivíduo tanto a compreensão sobre o ato infracional cometido, o que permitiria que o menor compreendesse o que faz deste ato algo que não é aceito pela sociedade, o que proporcionaria uma consciência para que ao retornar à sociedade o mesmo estivesse ciente das regras e normas existentes na sociedade, para tanto:

O modelo ressocializador destaca-se por seu realismo, pois não lhe importam os fins ideais da pena, muito menos o delinquente abstrato, senão o impacto real do castigo, tal como é cumprido no condenado concreto do nosso tempo; não lhe importa a pena nominal que contemplam os códigos, senão a que realmente se executa nas penitenciárias hoje. Importa sim, o sujeito histórico, concreto, em suas condições particulares de ser e de existir. (SILVA, 2003, p. 37)

Outro aspecto importante para que uma instituição de acolhimento de adolescentes infratores precisam ter, é uma infraestrutura que seja prática e atenda às necessidades dos mesmos, o que favorece o processo de ressocialização. Neste sentido:

As instalações e o material existentes em um programa socioeducativo e sua base material, a sua infraestrutura. É importante, portanto, que as coisas sejam dispostas e mantidas de tal forma que essa disposição, esse arranjo cuidadoso, seja, em si mesmo, uma mensagem para o educando. A mensagem de que ele é importante, de que alguém se preocupa com o que ele sente, de que alguém quer que ele se sinta bem naquele lugar (COSTA, 2001, p. 99).

A própria forma como as instalações estão organizadas já refletem como os indivíduos envolvidos no processo preocupam-se em oportunizar aos adolescentes as melhores condições para que alcance a almejada ressocialização, é uma demonstração de

atenção e cuidado.

Caso identifiquem tudo bem estruturado, o adolescente perceberá que há preocupação com seu bem estar, no entanto, se o local no qual ficará privado da liberdade se encontra em situação de pouco zelo, representa o nível de indiferença para com os mesmos.

Considerar a infraestrutura pode parecer algo secundário, mas isto auxilia a identificar de que forma se observa a preocupação com o adolescente infrator, pois se o local destinado a recebê-lo não lhe garante o mínimo de dignidade evidencia o descaso para com os indivíduos.

A preocupação com a condição das pessoas que trabalham nestes locais também é de extrema importância, pois eles também são seres humanos com suas particularidades, não se tratam de máquinas que irão colocar um plano em ação, por isso é necessário:

Conferir cidadania pedagógica ao trabalho social e educativo dirigido ao adolescente infrator e a outros grupos em situação de risco é, pois, uma tarefa urgente e necessária. Precisamos começar a fazer pedagogia para que não continue a predominar, nessa área de atividade, a transgressão sistemática dos direitos humanos e de cidadania dessa fração relegada da nossa infância e da nossa juventude (COSTA, 1999, p. 27).

A prática pedagógica adotada nestas Instituições deve ser criada com base nos direitos humanos, considerando a construção da cidadania como elemento chave para que ocorra a ressocialização.

Nesta perspectiva é relevante refletir sobre como o processo educativo é desenvolvido, considerando que envolve diferentes sujeitos e que todos mudam no decorrer da realização das atividades, pois como afirma Paulo Freire:

É preciso que, (...), desde os começos do processo, vá ficando cada vez mais claro que, embora diferentes entre si, quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado. É neste sentido que ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos, nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado (FREIRE, 2011b, p. 25).

Independentemente do local, o processo de ensino-aprendizagem tem efeito em todos os sujeitos que estão envolvidos. Deste modo, tantos os educadores que trabalham nas Instituições como os infratores encontram-se em uma situação de contínuo aprendizado, onde um interfere no outro.

Por isso, existe uma construção de conhecimento, neste caso que busca proporcionar uma compreensão sobre a sociedade, suas regras e normas, mas especialmente que tudo isto é uma construção social.

A preparação do profissional que atuará nestas Instituições é, portanto, base para que o processo ocorra de um modo mais eficiente e que possibilite realmente uma oportunidade para a ressocialização. Neste sentido, é imperioso refletir:

Frequentemente os educadores procuram caracterizar os adolescentes autores de infração penal, assim como outros grupos em situação de especial dificuldade pessoal e social, por aquilo que os diferencia das demais crianças e jovens. Por isso, em geral se ressaltam nesse tipo de educando a instabilidade emocional, as limitações cognitivas, a dificuldade de estabelecer relacionamentos significativos, a baixa tolerância, as frustrações, o imediatismo e a dificuldade em canalizar agressividade em termos construtivos, o temor de confronta-se com a própria realidade pessoal e social, a rejeição das tarefas de organização e planejamento de vida, baixos níveis de autoestima, autoconfiança e autoconceito, a desconfiança nos adultos, a aceitação das leis do mais forte e do mais esperto, a crença exacerbada no destino e na sorte de cada uma, assim como uma visão muito fatalista da vida (COSTA, 1999, p. 38-39).

É perigoso quando o profissional envolvido no processo de ressocialização faz caracterizações sobre o perfil dos adolescentes infratores, pois podem utilizar os aspectos negativos, dificultando ainda mais as chances de que o indivíduo consiga se estabelecer, especialmente emocionalmente.

Apontar as falhas dos adolescentes não é alternativa para que se promova uma educação transformadora para estes, é preciso melhorar a autoestima e não valorizar os problemas que apresentam os indivíduos.

Ao longo das suas vidas, provavelmente, identificar suas falhas deve ter sido uma realidade constante, mas isso não ajuda a superá-las, e ainda pode comprometer ainda mais sua condição, intensificando o sentimento de inferioridade.

Por isso, ao pensar em um projeto de ressocialização, deve-se perceber que o mesmo está assentado em um projeto educativo, que precisa atender aos interesses sociais, considerando que ocorre com a relação entre os diferentes sujeitos que fazem parte do processo.

Sendo indispensável compreender que o processo educativo não é apenas a simples

transferência de informações, onde uns estão no processo para transferir conhecimentos e outros simplesmente para recebê-los, como se fossem receptáculos sem capacidade reflexiva. O processo educativo é mais amplo, pois é realizado por sujeitos, e reflete uma construção, na qual deve-se considerar que:

Quando vivemos a autenticidade exigida pela prática de ensinar-aprender, partimos de uma experiência total, diretiva, política, ideológica, gnosiológica, pedagógica, estética e ética, em que a boniteza deve achar-se de mãos dadas com a decência e com a seriedade (FREIRE, 2011b, p.26).

A perspectiva do alcance da educação ultrapassa a transferência de conteúdos, tem diversos aspectos envolvidos, entre eles o político e ideológico. Da mesma forma, em instituições destinadas ao atendimento de adolescentes infratores, o processo de ressocialização precisa ser desenvolvido considerando que não é uma atividade estanque, mas relaciona com importantes aspectos que fazem parte da realidade social.

Em busca de efetivar os projetos de ressocialização tem-se que reconhecer as interações entre diferentes aspectos que possibilitarão que a mesma se realize, de modo a garantir que a mesma ocorra atendendo às demandas sociais, por isso:

Embora se saiba que são muitas as variáveis com as quais se necessita lidar no trato com medidas socioeducativas e sua implementação, destaca-se como indispensável a interação entre os diversos atores sociais, no intuito de garantir condições essenciais para o desenvolvimento do adolescente, tais como o debate e a participação ativa nos espaços e aparelhos sociais (como escolas, igrejas, associações estudantis e de moradores, unidades de saúde), na construção da rede de assistência e no seu próprio processo de (re)inserção social (MONTE, et al, 2011, p. 130).

É nesta interação que as possibilidades para uma reintegração efetiva se ampliam, pois permitirá ao adolescente contato com o real, aprendendo a viver em comunidade, respeitando as regras, e principalmente sentindo-se parte da sociedade.

Diante de todas as dificuldades e possibilidades identificadas, é preciso considerar que a realidade do adolescente e da família que passam a conviver com o regime de internação é complexa, uma vez que:

A apreensão do adolescente, sua entrada (ou recondução) e da família em um mundo jurídico, a internação (se for o caso), (a possibilidade de) visitas, o fim da medida e a saída - são momentos cruciais, não raro de crise e desorganização familiar. As ações de 'apoio ao egresso' assumem particular importância se o objetivo das medidas de privação de liberdade é a

preparação do adolescente para a volta ao convívio social. (ZAMORA, s/d, p. 14)

Por isso, as instituições de acolhimento de adolescentes infratores necessitam entender que muitos aspectos estão envolvidos por trás de cada um destes indivíduos que são privados de liberdade e ficam internados nestes locais. Deste modo, a importância de prepará-los para o momento em que retornará ao convívio social.

2. FEIRA DE SANTANA: ASPECTOS SOBRE A FORMAÇÃO

No presente capítulo será discutido sobre o município de Feira de Santana, identificando aspectos sobre a sua localização geográfica e condição socioeconômica; bem como evidenciaremos momentos históricos que ajudam a compreender a formação do município ao longo dos séculos, buscando evidenciar elementos que permitem compreender a condição social da população, o qual auxilia o entendimento sobre a violência, aspecto importante para entender a necessidade da criação da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Juiz Melo Matos (CASE).

Neste sentido, consultamos alguns autores que auxiliam a análise sobre a formação histórica de Feira de Santana, tais como: FREITAS (1998), QUEIROZ (2004), CAMPOS (2002), FREIRE (2007), POPPINO (1968), PRADO JR (1963). As leituras permitem construir uma breve contextualização sobre o município, identificando pontos que auxiliam a reflexão sobre a sua formação, a sua condição socioeconômica e a sua influência na ocorrência de violência especialmente no meio dos adolescentes.

2.1 O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Feira de Santana é a sede da região metropolitana Feira de Santana, sendo o segundo maior município do interior da Bahia, estado que apresenta o sexto maior Produto Interno Bruto do País (PIB), situado na Região Nordeste do Brasil (Figura 01), é o Estado mais importante economicamente na região, além de ser o maior em extensão e em população do Nordeste.

A posição geográfica do município de Feira de Santana é 12°16'00" de latitude sul e 38°58'00" de longitude oeste, em uma área de planície, ficando a 108 km em distância rodoviária da capital do Estado, Salvador. Na figura 02 é possível observar a localização de Feira de Santana, na Bahia e no Brasil.

Feira de Santana possui uma população de 556.756 de acordo com o censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010. É limitado pelos seguintes municípios: Anguera, Antônio Cardoso, Candeal, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Ipecaetá, Santa Barbara, Santanópolis, Santo Amaro da

Purificação, São Conçalo dos Campos, Serra Preta e Tanquinho. O município possui uma área de 1.333 km², tendo sua divisão administrativa, com a sede homônima e oito distritos: Bonfim de Feira, Governador Joao Durval Carneiro, Humildes, Jaguará, Jaíba, Maria Quitéria, Matinha e Tiquaruçu.

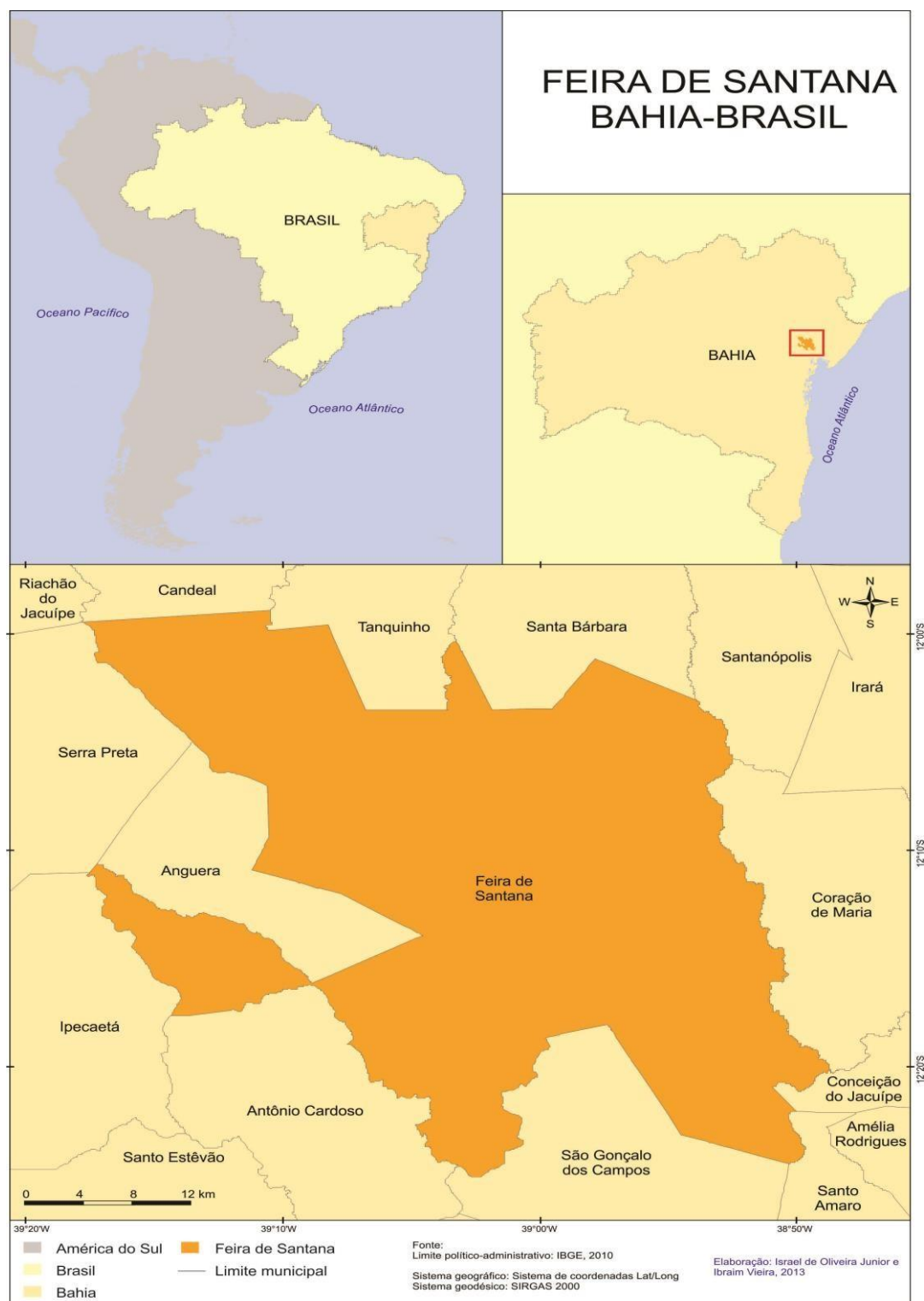


Figura 01 – Localização do município de Feira de Santana

A importância econômica do município de Feira de Santana ao longo dos séculos favoreceu o seu desenvolvimento, associado a isto se tem um crescimento populacional, e o acirramento das desigualdades sociais, as quais ajudam a compreender como as condições históricas permitem identificar aspectos da condição social, o que fornece subsídios para analisar a violência e as ações realizadas para tentar solucioná-la.

Desenvolvemos no subtema seguinte, uma breve retrospectiva da formação histórica de Feira de Santana, para apontar momentos e condições que fazem parte da dinâmica de construção do município.

2.1.1 A formação de Feira de Santana

O início da ocupação da área aonde se desenvolveria o município de Feira de Santana está relacionado a condições naturais e também a realização de atividades econômicas. A utilização dos recursos físicos favoreceu a efetivação da pecuária, que se configurou como de extrema importância para o crescimento da cidade.

Algumas informações sobre o município de Feira de Santana evidenciam que a área onde o mesmo se estabeleceria começou a ser ocupada já no século XVII, portanto, durante o período da colonização do Brasil, e de acordo com Poppino:

[...] A área agora ocupada pelo município de Feira de Santana achava-se sob a supervisão das autoridades temporais e espirituais da Cidade do Salvador, Capital da Bahia, desde os fins do século dezessete. Essa área, uma parte da imensa comarca de Cachoeira, desde 1693, foi elevada à categoria de paróquia, em 1696, pelo arcebispo do Brasil, dom João Franco de Oliveira. A nova paróquia, que se estendia por mais de vinte léguas ao norte e ao oeste do rio Jacuípe, chamou-se de S. José das Itapororocas (POPPINO, 1968, p. 19).

É necessário enfatizar que a criação de uma paróquia, naquele momento histórico, refletia um avanço significativo na população local, o que possibilitou que o povoado fosse elevado a esta categoria, já apontando sua relevância no contexto colonial.

Na área próxima ao Rio Jacuípe é que cresceu o povoamento que posteriormente daria origem ao município de Feira de Santana. Esta definição administrativa só ocorre no século XX, mas no decorrer destes séculos houve significativas mudanças no local, as quais

permitiram que a área se destacasse.

Neste sentido, é importante considerar que inicialmente o local onde se foi estabelecendo o povoamento, apesar de apresentar um clima semiárido, possuía importantes fontes hídricas, utilizadas para garantir a realização de diferentes atividades, bem como se encontra em uma área plana, o que também favorece o processo, pois como afirma Freire trata-se de uma

[...] área afastada do litoral, no vale do rio Jacuípe, num ponto entre o mar e o sertão mais distante, uma povoação em torno da capela de Santa Ana e São Domingos foi se formando e, nela, uma feira de gado começou a se organizar. Além de estar localizada no caminho de uma das rotas que davam acesso a vários pontos do “Sertão de Cima”, sua posição também era estratégica por estar bem servida de águas de nascentes e de rios (Jacuípe e Pojuca) – fator de extrema importância numa área que sempre esteve à mercê das secas periódicas –, que ajudavam a saciar a sede do gado que vinha pelas estradas de boiadas (FREIRE, 2007, p. 34).

É nesta área com significativas nascentes e importantes rios para a região que a povoação cresce, uma vez que diante das secas, a proximidade de fontes de recursos hídricos se torna indispensável para o desenvolvimento do povoamento, pois garante condições mínimas para a sobrevivência.

A relevância das condições naturais é muito significativa para a formação de Feira de Santana, pois favoreceu que a população se estabelecesse na área, tal perspectiva é sempre apontada nos estudos sobre o município como importante para compreender a sua formação, e como afirmam Queiroz, Sá e Assis:

Os historiadores enfatizam que a fixação do homem neste sítio no século 17, surgindo um povoado no século 18, deve-se à rede hidrográfica composta pelos rios Jacuípe, Pojuca e Subaé, além dos alagadiços que se estendem na vastidão do tabuleiro que servia de pórtico para o sertão (QUEIROZ, SÁ & ASSIS, 2004, p. 413).

Além de garantir o abastecimento de água para a população, os mananciais hídricos eram importantes para a pecuária, pois os rebanhos percorriam longos caminhos pelo semiárido, e quando chegavam à área podiam se recuperar da viagem, tendo água e alimentação. Isto foi um dos fatores que estimulou o crescimento do povoado, uma vez que os comerciantes foram se estabelecendo no local.

Ademais das condições naturais que favoreceram o surgimento do povoamento, a

realização de duas atividades econômicas foram também importantes, primeiro a pecuária, a qual foi relevante para o povoamento do sertão, com destaque para os locais aonde eram realizadas feiras de gado, entre elas destacam-se as que ocorriam no povoado, que séculos depois se tornaria o município de Feira de Santana.

Aproveitando as condições naturais da área, o aspecto logístico para o desenvolvimento do capitalismo no período colonial também foi marcante para a forma como o local seria povoado, pois ao limitar a criação de gado para o interior houve a necessidade de garantir as condições para a sua realização, uma vez que:

[...] À medida em que na franja costeira ampliam-se, no decorrer do tempo, as extensões ocupadas como os cultivos e o número de engenhos, o gado vai tendo seu espaço comprimido, o que produzirá seu gradual afastamento para o interior, para tanto inclusive concorrendo o aumento natural dos rebanhos. Cedo o interior nordestino se ocupa de fazendas de gado (MOREIRA, 2012, p. 73).

Tem-se neste contexto a pecuária como guia para o desenvolvimento do povoamento, a qual foi sendo removida para o interior do continente, especialmente, para o sertão nordestino. Neste sentido é necessário destacar que esta atividade “[...] apesar da importância relativa que atinge, e do grande papel que representa na colonização e ocupação de novos territórios, é assim mesmo uma atividade nitidamente secundária e acessória” (PRADO JR. 1963, p. 44). Por isso, a preferência por realizar a atividade no interior, o que favoreceu o crescimento do povoado que daria origem a Feira de Santana.

A área foi sendo ocupada desde o século XVII, aonde a população se ia estabelecendo em torno de uma capela, além disto, a realização de uma feira livre se tornou importante para a região, atribuindo destaque para Feira de Santana, de acordo com Poppino:

Algum tempo depois da construção da capela, tornou-se ela um ponto de encontro para o povo do distrito, que aí se reunia para fazer orações, visitas e negócios. Dessa maneira, a pouco e pouco se ia desenvolvendo uma feira periódica em Santana dos Olhos d’Água. A feira, que teve início no primeiro quartel do século dezoito, deu o seu nome a Feira de Santana dos Olhos d’Água, depois se chamou simplesmente de Feira de Santana (POPPINO, 1968, p. 20).

Ao lado da capela o povoamento foi se intensificando e sendo um ponto estratégico o local se constituiu como relevante para a dinâmica econômica do período, mesmo existindo uma relação de subordinação como descreve Cruz ao afirmar que:

A relação subordinada que Feira de Santana mantinha com a sede da província da Bahia era reproduzida em sua relação com os demais municípios de sua proximidade. Os principais fluxos de mercadoria e dinheiro que se deslocavam no sentido interior-Salvador-interior tinham em Feira de Santana um ponto de intermediação. Ao longo do século XIX, esta cidade passaria a ocupar crescente importância nos negócios com Salvador, tornando-se locus privilegiado para a realização de periódicas feiras de gado (CRUZ, 1999, p. 200).

Como ponto de intermediação o povoado, mesmo ainda subordinado à capital, foi ganhando destaque, especialmente com a realização da feira de gado, pois a mesma era um momento de realização de importantes negócios, colocando Feira de Santana em evidência em relação ao comércio de gado, associada à feira de gado também se desenvolveu uma feira de produtos agrícolas, que auxiliou o contínuo crescimento, o que foi descrito pelo viajante Naeher:

As feiras, que são realizadas aqui uma vez por mês, são de grande importância, pois os produtos agrícolas trazidos do interior e comprados pelos comerciantes atacadistas podem, pela estrada de ferro, facilmente ser transportados daqui para a cidade de Cachoeira, situada à margem do rio Paraguaçu, um rio que é navegável. (NAEHER, 2011, p. 175)

A atividade econômica de Feira de Santana foi sendo evidenciada, e a consolidação da feira livre demonstra este fato, sendo o local um importante elo entre a produção do interior e a capital e outras cidades de destaque como Cachoeira, possuindo uma rede de transporte muito utilizada. Poppino contextualiza:

Em 1828, a feira de gado de Feira de Santana firmava-se como a mais importante da Província. Em volume de negócios era ainda superada pela de Conceição da Feira, que se especializara em produtos agrícolas, tal como a de Nazaré. Em Feira de Santana, porém, o gado era vendido em maior proporção. Conquanto sofresse crises no decorrer do século, todavia, a feira de gado de Feira de Santana nunca perdeu a primazia entre as congêneres na Província (POPPINO, 1968, p. 57).

O destaque da feira de gado permitiu que Feira de Santana, mesmo não sendo a feira que possuía o maior volume de negócios, ganhasse em reconhecimento, devido ao significativo comércio de gado, que naquele período era relevante para a economia da província.

O crescimento notório de Feira de Santana veio a ser reconhecido, o que possibilitou uma mudança em sua condição administrativa, garantindo aos poucos sua autonomia, o que

pode ser verificado através de sua elevação política no decorrer do tempo histórico. Assim, como afirma Freitas:

em 13 de novembro de 1832 o povoado passa à categoria de vila através do decreto imperial. A sede do município ora criada, corresponde a uma área de 12.000 km², desligada do município de Cachoeira e foi escolhida para esta situação por ser a maior comunidade da região e a mais importante sob o ponto de vista econômico (FREITAS, 1998, p.67).

A evolução política indica o crescimento e a importância de local, como elo entre a capital e o interior, até este momento Feira de Santana estava ligada ao município de Cachoeira, mas devido ao seu destaque tornou-se vila.

Após se desmembrar do município de Cachoeira, que era um dos mais importantes da Bahia neste momento histórico, Feira de Santana continuou destacando-se devido a grande relevância do comércio nela realizado. Em 1833, de acordo com Queiroz, Sá e Assis, passou a ser conhecida:

como Cidade Comercial de Feira de Santana. Nessa época, Feira de Santana passou a se interligar com Cachoeira / São Félix, próspera região do Recôncavo Baiano, através de estrada de ferro, especializando-se no comércio de fumo e carne bovina, tornando-se um entreposto de matérias-primas para a emergente produção do Recôncavo (QUEIROZ, SÁ & ASSIS, 2004, p. 413-414).

O século foi marcado pelo desenvolvimento de Feira de Santana, e depois que se constituiu enquanto vila continuou neste processo, a feira de gado e a feira livre permaneceram com seu ritmo de crescimento, com aumento das atividades e da população, como melhorias nas condições de circulação Feira de Santana amplia seu alcance, Jesus ratifica que:

Este ambiente de intensas 'feiras', que passaram a ser realizadas com maior regularidade, tornou-se também um importante ponto da vida econômica e social dos arredores. No incremento da vida comercial, que fundia a paisagem urbana incipiente com um estilo de vida marcadamente rural, a antiga vila, aos poucos, constituía-se em uma das cidades de maior importância à economia do sertão, bem como elo de ligação do chamado recôncavo da Bahia. Em fins do século XIX, mais precisamente 1873, a vila seria reconhecida como cidade (JESUS, 2009, p. 37).

Esta condição de elo entre o recôncavo e o desenvolvimento urbano, mesmo que ainda incipiente, foram relevantes para que pouco mais de 40 anos após ter sido elevada à categoria de vila, continuasse com seu avanço político constituindo-se enquanto uma cidade,

devido ao destaque regional que Feira de Santana já apresentava.

A condição de entreposto permitiu um desenvolvimento significativo para a cidade, a qual passou a ser conhecida e procurada para a realização de comércio, especialmente a compra e venda de gado. Tal processo estimulou o crescimento da cidade, seguindo os moldes da sociedade capitalista, deste modo, é necessário considerar que:

O desenvolvimento preconizado pela sociedade capitalista esteve amparado na economia, ou seja, no aumento de riquezas materiais. Tal processo garantiu progresso considerável na ampliação tecnológica e no bem estar de parcela da sociedade. Em contrapartida, provocou extremos de privação, pobreza e marginalização social para grande parcela da população dessa mesma sociedade (CUNHA, 2010, p. 158).

Feira de Santana, como qualquer cidade capitalista, ao mesmo tempo em que cresce economicamente, amplia as desigualdades sociais, as quais se refletem nos índices de violência e na possibilidade de uma parcela da população se envolver em atos infracionais, inclusive os menores de idade.

2.1.2 O século XX para Feira de Santana

O século XX é marcado por um significativo crescimento para o município de Feira de Santana, que ganha em importância, devido à associação de diferentes fatores, pois além da força da atividade comercial que faz parte da história do município, o avanço dos meios de transportes, do processo de urbanização e de industrialização permite que Feira de Santana se destaque.

Enquanto no início do século ainda apresentava certa tranquilidade, pois a população ainda era pequena, menos de 100000 mil habitantes e o movimento maior que ocorria restringia-se aos dias de feira, quando muitos comerciantes de outros municípios e também consumidores procuravam o local como forma de adquirir ou comercializar seus produtos. Nestes dias a cidade tinha um número maior de pessoas circulando, o que aumentava a possibilidade de haver atos violentos, mas não existem índices que demonstre em que intensidade isto ocorria.

De um modo geral, a cidade estava crescendo, mas ainda de modo lento. Na figura abaixo é possível observar a área central da cidade em dia de feira livre, com o movimento de

peçoas, dando ideia da dinâmica da cidade nestes dias (Figura 02).



Figura 02 – Dia de feira no centro de Feira de Santana, início do século XX.

Fonte: <http://1.bp.blogspot.com/0a0ySQQQVIY/UGRHaxA5aqI/AAAAAAAAAVg/u3aHENXnuPk/s1600/Feira+Livre+de+Feira+de+Santana.jpg>

Outro fator que aumentava a população local em momentos específicos era os dias de festividades religiosas na cidade que sempre atraíam um número expressivo de pessoas. Como é o caso das festas que ocorrem no mês de julho para homenagear a padroeira da cidade Senhora Sant’Ana, com procissão que percorria as ruas do centro da cidade. Na figura 03 é possível observar a concentração de pessoas durante comemorações religiosas no início do século passado.



Figura 03 – Comemoração religiosa em Feira de Santana no início do século XX.

Fonte: http://www.memoriadefeira.xpg.com.br/galeria/imagens/g_log/3.jpg

Um fato foi preponderante no início do século XX, a construção da rodovia que ligou Feira de Santana diretamente à capital do Estado – Salvador, proporcionando que os produtos comercializados entre as duas cidades fossem transportados de forma direta, sem a necessidade de enviar para Cachoeira de onde eram encaminhados para Salvador, e de acordo com Zorzo:

A construção da primeira estrada de rodagem baiana corresponde à ligação Salvador-Feira de Santana, que foi inaugurada em 1929. De lá para cá, Feira de Santana se tornou, passo a passo, ponto de confluência das principais rodovias do Estado da Bahia (ZORZO, 2005. p. 3).

Esta condição de ponto de confluência permitiu um maior desenvolvimento de Feira de Santana que, enquanto local de passagem de muitos viajantes e comerciantes, acabava também por se tornar local de residência para muitos que gostavam da cidade. Tal circunstância repercute no crescimento populacional do local (Figura 04).

Décadas	População urbana	População total	% crescimento pop. urbana
1940	19660	83268	-----
1950	37277	107205	90%
1960	69844	141757	87%
1970	134263	190078	92%
1980	233905	291504	100%
1990	348973	405848	49%
2001	431730	480949	24%

Figura 04 – Evolução da população de Feira de Santana

Fonte: LOBÃO, et al, s/d.

A análise dos dados possibilita comprovar o crescimento populacional de Feira de Santana, enquanto na década de 40 a população total era de pouco mais de 83000 habitantes, no final do século XX a população total já era de 405848 habitantes. Tal crescimento é reflexo dos avanços econômicos e urbanos da cidade de Feira de Santana.

Acompanhado o crescimento, as desigualdades sociais também se intensificam e os índices de violência na cidade vão ajudar a dimensionar como o crescimento é seguido de problemas sociais que repercutem no cotidiano adolescentes.

Os índices de violência não são determinantes para compreender adolescentes se envolvem em atos infracionais, no entanto dão uma dimensão dos riscos que existem, pois na medida em que se têm expressivos números de violência é possível inferir que aumentam as possibilidades dos mesmos estarem em contato com situações de risco ou mesmo mais propensos a cometerem infrações.

Em uma análise sobre alguns dados de Feira de Santana alguns estudiosos indicam o estado da violência na cidade, demonstrando como a mesma está distribuída nos diferentes bairros, evidenciando a complexidade da situação, Paixão infere:

Ao realizar uma análise da tabela 1, pode-se perceber que houve um significativo aumento dos índices de violência entre os anos de 2005 e 2007 em cerca de 44% dos bairros de Feira de Santana, dentre os quais destaca-se a Rua Nova, Queimadinha, Calumbi e Baraúnas. Estes bairros localizam-se dentro do anel de contorno e próximos ao centro da cidade, porém a infraestrutura destes é muito precária, decorrente da não presença ativa do agente regulador da sociedade, o Estado. De acordo com IBGE (2000) os bairros apontados na tabela 1 estão dentre os mais populosos do município de Feira de Santana e possuem uma população residente com graves problemas sociais e econômicos, posto que lhes são negados diversos direitos referentes à cidadania, tais como o direito a educação de qualidade, a saúde, a segurança e o direito de consumir os espaços da própria cidade, em fim a uma melhor qualidade de vida (PAIXÃO, et al, 2009, p.9).

O crescimento urbano desigual permite identificar as diferenças nos índices de violência, especialmente quando se considera os bairros das cidades. Além disso, verifica-se o aumento do índice nos três anos apresentados na tabela abaixo.

Bairros	2005	2006	2007
35 BI	0	2	0
ASA BRANCA	1	0	0
AVIÁRIO	7	3	2
BARAÚNAS	1	3	12
BRÁSILIA	2	0	4
CALUMBI	2	9	16
CAMPO DO GADO NOVO	2	1	2
CAMPO DO GADO VELHO	0	1	0
CAMPO LIMPO	6	6	3
CAPUCHINHOS	2	1	4
CASEB	8	10	4
CENTRO	6	12	11
CHÁCARA SÃO COSME	1	0	0
CIDADE NOVA	0	2	0
CIS	0	0	0
CONCEIÇÃO	1	1	6
CRUZEIRO	0	0	0
GABRIELA	3	1	7
JARDIM ACÁCIA	2	0	0
JARDIM CRUZEIRO	4	0	3
LAGOA GRANDE	0	0	0
LAGOA SALGADA	1	0	0
LIMOEIRO	0	0	0
MANGABEIRA	0	1	2
MUCHILA	1	6	7
NOVA ESPERANÇA	0	0	4
NOVO HORIZONTE	2	0	2
OLHOS D'ÁGUA	0	0	0
PAMPALONA	0	3	5
PAPAGAIO	0	1	6
PQ. GETÚLIO VARGAS	3	2	4
PARQUE IPÊ	3	5	6
PEDRA DO DESCANSO	1	1	1
PONTO CENTRAL	1	0	3
QUEIMADINHA	7	2	23
RUA NOVA	5	7	14
SANTA MÔNICA	2	4	6
SERRARIA BRASIL	0	0	0
SIM	2	1	2
SOBRADINHO	5	1	2
STO ANT. PRAZERES	0	4	7
SUBAÉ	0	2	0
TOMBA	1	0	8
TOTAL	82	92	176

Figura 05- Criminalidade em Feira de Santana – Bairros

Fonte: PAIXÃO, et al, 2009.

Os dados alarmantes precisam ser considerados, atribuindo a devida relevância, para pensar a violência em Feira de Santana e sua distribuição nos diferentes bairros, especialmente os periféricos, de acordo com Adorno:

Registros de mortes violentas revelam maior incidência nos bairros que compõem a periferia urbana onde são precárias as condições sociais de existência coletiva e onde a qualidade de vida é acentuadamente degradada. Há fortes evidências de que o risco de ser vítima de homicídio é significativamente superior entre aqueles que habitam áreas, regiões ou bairros com déficits sociais e de infraestrutura urbana (ADORNO, 2002, p. 122).

Trata-se, portanto de uma questão crítica que não se restringe a cidade de Feira de Santana, mas que tem a mesma causalidade, as desigualdades sociais e econômicas nas quais está inserida a sociedade com um todo.

Ainda considerando alguns dados mais recentes é possível observar que no ano de 2010 até o mês de setembro, verificou-se que o número de homicídios em Feira de Santana é expressivo, pois de acordo com a Central de Polícia¹ até o referido mês foram registrados 295 homicídios. Um número bastante elevado que permite considerar que a cidade apresenta índices de violência alarmantes. Nesta condição é possível considerar que muitos jovens se encontrem em situação de risco, que pode favorecer que os mesmos cometam atos infracionais.

O crescimento da cidade não foi acompanhado por sua distribuição homogênea dos benefícios sociais e econômicos, e mesmo diante do avanço nas condições de produção o que poderia representar uma melhoria para o bem estar revelou-se extremamente desigual, e com isso verifica-se que ocorre a marginalização de uma parcela da sociedade, podendo gerar situações onde os indivíduos passam a cometer infrações no que se refere às normas de conduta que regem a sociedade, encontrando-se em situação de exclusão social.

No que se refere à formação histórica de Feira de Santana, em especial no século XX, é imprescindível destacar também que a construção do Centro Industrial do Subaé, na década de 1970, foi outro importante marco para a cidade, colocando-a em posição de destaque no Estado por possuir um parque industrial expressivo que atraiu diferentes indústrias e ampliou as possibilidades de crescimento da cidade.

Aliado a este desenvolvimento industrial verificou-se que houve uma maior concentração de inúmeras atividades, com ampliação do comércio e do setor de serviços, que atende a população local e também dos municípios vizinhos, sendo que:

Feira de Santana se estruturou como centro de convergência regional, pela capacidade de concentração de uma maior quantidade de bens e serviços na região, tendo por base as atividades comerciais e industriais. A existência de um centro industrial coloca esse município na posição de comando na sua Microrregião Geográfica – esta situação apoiada inicialmente na pecuária é, atualmente, influenciada pelos setores secundário e terciário. Ao longo dos anos e, especialmente no início do século passado, percebia-se claramente a expansão de suas relações intra e inter-regionais, diante do incremento do seu dinamismo socioeconômico (FREITAS, 2009, p. 140).

¹ Fonte: http://centraldepoliciafsa.blogspot.com.br/2010/09/estatistica-da-violencia-em-feira-de_20.html

Com o avanço econômico estimulado pela construção do parque industrial Feira de Santana passa a comandar a dinâmica econômica da microrregião homônima, ainda com papel de destaque em outros setores da economia como o comércio, mas com ênfase na indústria. Na figura abaixo é possível verificar uma pequena porção da área industrial de Feira de Santana.



Figura 06- Indústria no Centro Industrial de Feira de Santana

Fonte: <http://3.bp.blogspot.com/-QkVaWM-8X8g/Tb8yEAZ2yEI/AAAAAAAAACGo/uxvgNFZwBhw/s1600/Pirelli+em+Feira+de+Santana+Bahia-1.jpg>

Ao longo do século XX Feira de Santana se destacou, e ampliou o seu desenvolvimento de modo expressivo, o que ocasionou a intensificação do processo de urbanização, além de colocar a cidade em evidência a nível nacional, pois

Ao longo dos anos e, especialmente, neste século, Feira de Santana faz sentir claramente a expansão de suas relações inter e intrarregionais, diante do incremento do seu dinamismo socioeconômico e com base na realidade espacial e sociocultural, diz-se que, inicialmente voltada para os limites Microrregionais, pode, atualmente, ser considerada a sua importância em nível nacional (FREITAS, 2009, p.149).

Com o aumento populacional a área urbana foi-se expandindo, como é possível observar na fotografia abaixo, nela vê-se parte da malha urbana de Feira de Santana, a qual se encontra com muitas edificações e importantes avenidas que interligam os bairros como também a cidade a outros municípios baianos e fazem conexão com outros Estados, sendo ponto de passagem para a maioria dos viajantes e caminhoneiros que percorre o Brasil (Figuras 07).



Figura 07 – Vista parcial de Feira de Santana, final do século XX.

Fonte: http://www.deputadocarlosgeilson.com.br/wp-content/woo_uploads/300-Feira-de-Santana.jpg

A importância enquanto entroncamento rodoviário é evidenciada no investimento em infraestrutura, como se pode verificar na figura abaixo, onde se tem a vista do complexo viário construído para proporcionar maior fluidez ao fluxo de veículos que circulam na cidade diariamente, onde é possível ligar-se facilmente com as principais rodovias que passam pelo município, como as BR 324 e 101, bem como ter acesso fácil ao centro da cidade através da Avenida José Falcão.



Figura 08 – Vista parcial do complexo viário de Feira de Santana.

Fonte: <http://4.bp.blogspot.com/-kIKX1GkAolU/UFmumrYbDsI/AAAAAAAAADP8/hBXJL4fJzew/s1600/Feira+03.JPG>

O século XX foi um período no qual Feira de Santana expandiu seu crescimento, alcançando índices de desenvolvimento econômico relevantes, acompanhados por um crescimento urbano e populacional. Este processo é contínuo e pode ser verificado também no início do século XXI, onde os índices continuam em processo de ascensão, mas ainda acompanhados de uma significativa ampliação também das desigualdades sociais; que podem ser observadas no espaço urbano da cidade. Este aspecto é importante para contextualizar casos de violência que também se intensificam com o avanço da cidade. Neste prisma, discute-se no próximo subtema, a violência urbana, para conseguir contextualizar os riscos para os adolescentes.

2.2 A VIOLÊNCIA URBANA

Construiu-se um breve histórico sobre Feira de Santana com o intuito de proporcionar a compreensão sobre como o mesmo se desenvolveu até alcançar tanto a importância econômica que possui, como também para identificar as desigualdades sociais que acompanharam o crescimento urbano da cidade; para os quais é importante atenção, pois estes permitem entender o envolvimento de muitos jovens em atos infracionais.

Isto porque é fundamental considerar que a violência é produzida na sociedade, em virtude das condições desiguais que são impostas à população e que favorecem a ocorrência de problemas cada vez mais comuns às grandes cidades, uma vez que:

Os atos violentos correspondem a uma resposta, imprópria decerto, aos problemas sócio-espaciais enfrentados tanto pelos sistemas urbanos quanto pelo sistema rural em todo o mundo, o que não difere do espaço urbano de Feira de Santana, onde o processo de urbanização e segregação espacial vem crescendo a todo instante, consequentemente, os problemas urbanos se tornam crescentes alcançando níveis preocupantes (PAIXÃO, et al, 2009, p. 2).

Ao fazer uma análise sobre a condição dos adolescentes infratores é necessário observar os problemas socioespaciais, uma vez que os efeitos das desigualdades sociais são perceptíveis nos territórios e principalmente na situação a qual são expostos os adolescentes.

Em uma reflexão sobre o Brasil nas últimas décadas do século XX é possível verificar que houve um crescimento muito grande no país, assim como em Feira de Santana, mas por se tratar de um modelo de desenvolvimento que não é equânime, com ele veio também à intensificação de problemas sociais; Adorno expõe:

os padrões de concentração de riqueza e de desigualdade social permaneceram os mesmos de quatro décadas. A desigualdade de direitos e de acesso à justiça agravou-se na proporção mesma em que a sociedade se tornou mais densa e mais complexa. Os conflitos sociais tornaram-se mais acentuados. Neste contexto, a sociedade brasileira vem conhecendo crescimento das taxas de violência nas suas mais distintas modalidades: crime comum, violência fatal conectada com o crime organizado, graves violações de direitos humanos, explosão de conflitos nas relações pessoais e intersubjetivas. Em especial, a emergência do narcotráfico, promovendo a desorganização das formas tradicionais de socialidade entre as classes populares urbanas, estimulando o medo das classes médias e altas e enfraquecendo a capacidade do poder público em aplicar lei e ordem, tem grande parte de sua responsabilidade na construção do cenário de insegurança coletiva (ADORNO, 2002, p. 87-88).

Diante de uma sociedade complexa, é necessário refletir que as suas formas de organização estão diretamente relacionadas ao modo como a violência se propaga, e sem dúvida as crianças e jovens, principalmente aqueles das classes mais pobres, não sendo, no entanto, os únicos, estão expostos a condições que fazem de ações violentas coisas banais, do cotidiano, facilitando que alguns possam cometer algum ato infracional.

Especialmente quando refletimos sobre a situação no Brasil, incluindo nesta lógica a

cidade de Feira de Santana, os jovens estão cada vez mais em situação de risco, a qual proporciona uma maior amplitude para a ocorrência de infrações, e que para ser compreendida em sua complexidade deve-se considerar que

O segmento jovem da população brasileira está encurralado, suicidam-se, matam-se, são atropelados e mortos no trânsito, lutam por vagas em instituições legais ou ilegais, no fundo sobre eles rebata a perversidade de um sistema que não encontrou o real caminho da democracia, conceito vilipendiado pelo mau uso que dele se faz (WEYRAUCH, 2011, p. 13).

Ao olhar um jovem infrator é preciso verificar o que está por trás desta situação na qual o mesmo se encontra, ele não é um ser isolado, que decide por vontade espontânea cometer algum delito, ele faz parte de uma sociedade que o coloca em uma condição onde ele acaba cometendo alguma infração diante da perversidade em que está sendo habitualmente obrigado a vivenciar.

O que verificamos é que nas cidades as chances de ocorrer situações onde os jovens são expostos à violência ocorrem com maior frequência, e por Feira de Santana ser uma cidade que cresce notoriamente, tem um índice de violência que acompanha este crescimento. Sendo necessário evidenciar que

A violência se destaca por ser um dos maiores problemas sociais, especialmente nos ambientes urbanos, tanto da atualidade quanto de tempos pretéritos. O avanço da urbanização organizada de maneira desigual existente especialmente nos países subdesenvolvidos pode ser considerado como uma das premissas da ampliação dos fatores correlacionados à violência seja ela de qualquer tipo e intensidade (PAIXÃO, et al, 2009, p. 2).

Ao buscar compreender como ocorreu a urbanização, especificamente a de Feira de Santana, objetiva-se analisar como este processo interfere na dinâmica social e consequentemente nas condições que são propícias para que ocorram casos de violência. Destacando que a cidade está inserida em um contexto geral, onde

[...] o Brasil chegou à era da globalização com uma população com problemas acumulados do período colonial e da sociedade industrial e já anuncia demandas próprias à nova era sem que sua cidade e população tenham atingido um padrão urbano e de cidadania em consonância recíproca. A ausência de um padrão urbano de qualidade é clara quando se observa uma favela onde os moradores habitam em tal grau de contiguidades impeditivo de um nível de sanidade necessária à vida (WEYRAUCH, 2011, p. 13).

A forma como o Brasil foi colonizado e mesmo após a independência é marcada pela desigualdade de condições entre os habitantes, onde alguns têm acesso a uma confortável condição de vida, no entanto, outros encontram-se em situação de risco, onde falta o mínimo necessário para sobreviver, e onde a violência é mais perceptível, o que não quer dizer que só ocorra nestes locais, mas onde as chances são maiores e expõem os jovens de forma mais intensa.

A cidade apresenta em sua estrutura física esta condição desigual, possuindo lugares onde predomina infraestrutura boa, com garantias de uma vida mais tranquila, e outros, onde isto não se verifica, sendo que

Os espaços da cidade habitados pela classe dominante possuem boa infraestrutura, segurança policial, dentro outros fatores que valorizam determinadas áreas urbanas, em contrapartida os bairros periféricos encontram-se em estado de abandono, ruas mal pavimentadas, muitas sem o sistema de esgoto sanitário, sem coleta de lixo diária, sem policiamento, enfim um quadro lamentável inerente às estratégias reprodutivas da sociedade classista (PAIXÃO, et al, 2009, p. 7).

Esta dicotomia resulta em situações que comprometem o bem estar de toda a sociedade, pois a violência não fica restrita a áreas da cidade onde se encontram as pessoas mais pobres, ela não fica confinada nos bairros periféricos, sendo, portanto, um problema que afeta toda a cidade.

Neste sentido, é importante destacar que a valorização dos bens materiais em detrimento a construção de relações sociais solidárias, faz com que a sociedade viva em constante propensão aos problemas direta ou indiretamente relacionados às desigualdades sociais; entre eles a violência é o que mais causa indignação. Em especial no que se refere à violência que ocorre cada vez de modo mais intenso na cidade, faz necessário considerar que:

A violência urbana é essencialmente exercida pelos poderes das cidades e do país, que em vez de torná-las valor de uso social reforçam sua dimensão de valor de troca transformando-a em mercadoria a quem comprá-la melhor. O sentido democrático de cidade está em jogo: por falta de segurança no trabalho, operários morrem aos magotes; jovens compram drogas nas portas das escolas; nas escolas e hospitais faltam profissionais e equipamentos nos campos da saúde e educação; mulheres são espancadas... tudo isso e muito mais, sem que nenhuma resposta institucional contundente seja feita (WEYRAUCH, 2011, p. 16).

Por isso é imperativo pensar na violência a partir da sociedade e do local onde a mesma ocorre com maior intensidade, especialmente quando pensamos nos adolescentes, para que os mesmos tenham mais do que acesso a coisas que naturalizam situações de violência, contato com drogas, e sim tenham possibilidade de ter perspectivas futuras mais promissoras, tendo acesso a condições mínimas para uma vida digna.

Considerando que a cidade, atualmente, é o destino mais procurado pela maior parte da população que busca oportunidade que em outros locais acredita não encontrar, entretanto, muitas vezes, esta mesma cidade que desperta sonho é a que amplia os riscos de acesso a situações de risco, colocando especialmente os adolescentes em constante perigo. Neste sentido, é necessário ter ciência que a cidade tem possibilidades:

Mas a vida na cidade grande é mais complicada para as crianças do que nas áreas rurais. A convivência de segmentos sociais ricos e pobres em um mesmo espaço físico e simbólico, gera distorções nas percepções que os sujeitos constroem uns dos outros. A experiência da cidade e da violência é uma experiência partilhada por todos, embora vivida sob condições de extrema diferença. Os contrastes aparecem no tecido urbano de modo muito explícito. Não há só o crescimento e a dispersão dos bairros populares da periferia, mas áreas do centro da cidade que se transformam em guetos urbanos onde vivem os mais pobres (MELLO, 2001, p. 131).

A cidade é, portanto, o local onde a diferença entre as condições sociais dos indivíduos é mais evidente, o que amplia a possibilidade de causar situações de conflito, e o contato com situações de violência também pode ser intensificado. Não são condições determinantes, no entanto, fazem parte do contexto no qual os adolescentes estão inseridos.

Deste modo, considerando o crescimento de Feira de Santana, especialmente no espaço urbano, é de extrema importância compreender que na medida em que a cidade cresce, com índices econômicos que atraem cada vez mais moradores para a mesma, os níveis de desigualdade social também se intensificam, o que enfatiza a necessidade de pensar primeiramente na necessidade de refletir sobre a forma como a sociedade está organizada, para tentar evitar que os índices de violência continuem em uma escala ascendente.

No entanto, diante da situação conjuntural também é necessário pensar estratégias para que diante de situações em que os adolescentes acabam se envolvendo em atos infracionais, possam ter possibilidades de ressocialização. Discussão que será ampliada no capítulo subsequente.

3.COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

A análise sobre o processo de ressocialização é de extrema importância diante da conjuntura atual, onde alguns adolescentes acabam por se envolver em atos infracionais. Neste estudo analisamos esta situação especificamente a partir da atuação de Instituições que são responsáveis pelo internamento destes indivíduos que cometem atos infracionais.

No Brasil a situação de crianças e adolescentes é considerada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei que define os direitos fundamentais, tais como o direito de convivência familiar e de acesso à educação, cultura, esporte e lazer. Nesta lei também aparecem às determinações sobre as políticas de atendimento aos adolescentes infratores; sobre a condição das Entidades de atendimento, bem como as medidas protetoras, com uma legislação que estabelece como as crianças devem ser cuidadas, como se evidencia no artigo 5º:

Art. 5. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (BRASIL, 1990).

De acordo com a Lei todas as crianças e adolescentes são sujeitos em processo de desenvolvimento biopsicossocial sendo assim, possuem direitos prioritários que devem ser garantidos, pela sua família e também pelo Estado. Especificamente, com relação a atos infracionais a Lei também prevê como os adolescentes deverão ser tratados, sendo que:

Art. 106. Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.

Parágrafo único. O adolescente tem direito à identificação dos responsáveis pela sua apreensão, devendo ser informado acerca de seus direitos (BRASIL, 1990, p. 56).

Neste sentido, verifica-se que a privação de liberdade só ocorre em situação de flagrante ou por determinação de autoridade jurídica quando algum ato infracional seja passível de perder a liberdade.

Para o atendimento aos adolescentes que se encontram nesta situação existem Instituições destinadas para recebê-los, as quais também passaram por mudanças a partir do

momento em que entrou em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente, uma vez que:

Foi ainda com a criação do ECA que a antiga instituição, antes FEBEM, teve que passar por algumas modificações na sua estrutura interna, passando a se chamar FUNDAC, para poder garantir os direitos e deveres propostos nesse documento (ESPÍNDULA & SANTOS, 2004, p. 360).

Com a nova Lei, foi necessário promover mudanças nas entidades que atendem adolescentes, especificamente no que diz respeito aos adolescentes infratores que eram encaminhados para a Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor – FEBEM, a qual passou por modificações para adequar-se à nova legislação, passando a denominar-se Fundação Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDAC, na qual são criadas as condições para garantir os direitos dos menores, sendo que:

A FUNDAC é [...] responsável por mediatizar padrões de conduta e ser um local reservado para o cumprimento de medidas socioeducativas; ou seja, a instituição teria como objetivo reintegrar este cidadão em desenvolvimento ao seu meio através de medidas sociais e educacionais (ESPÍNDULA & SANTOS, 2004, p. 360).

Deste modo, a FUNDAC é responsável por garantir que os adolescentes que tiverem medida de restrição de liberdade sejam atendidos dentro das determinações legais; possibilitando que sejam aplicadas medidas socioeducativas que proporcionem as condições para efetivar a ressocialização dos mesmos.

No que se refere à condição da Fundação no Estado da Bahia, observamos que a mesma só passou a atuar mais de 15 anos após o Estatuto da Criança e do Adolescente entrar em vigor, deste modo o atendimento de adolescentes infratores passou a ser realizado apenas pela FUNDAC, pois de acordo com a própria Fundação é possível identificar que:

A partir de 2006, com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com a Resolução 129/07, a FUNDAC passou a ser responsável pelo Atendimento Socioeducativo na Bahia, atendendo, exclusivamente, adolescentes, entre 12 e 21 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação (MSEI) e Semiliberdade e em regime de Internação Provisória (IP). Com a reestruturação, as medidas de proteção passam a ser executadas por abrigos e não mais pela fundação. As demais medidas socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) passam a ser realizadas pelos municípios².

² <http://www.fundac.ba.gov.br/index.php/historia>

A separação entre a realização de medidas socioeducativas de interação e semiliberdade e de regime de internação provisória das medidas socioeducativas trouxe mais agilidade para a atuação da FUNDAC no processo de ressocialização dos adolescentes.

É importante destacar que vários profissionais atuam para efetivar o processo de ressocialização dos adolescentes envolvidos em atos infracionais, os quais devem estar capacitados, sendo que:

No quadro interno dos funcionários da instituição, sobretudo dos que trabalham mais diretamente com os adolescentes em conflito com a lei, encontra-se uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e nutricionistas, além do quadro de apoio técnico, tais como enfermeiros, cozinheiros, auxiliares de serviços gerais (ESPÍNDULA & SANTOS, 2004, p. 360).

Diferentes profissionais, em equipe multidisciplinar, dedicam-se ao processo de ressocialização, o que permite que o trabalho desenvolvido nas Fundações possa auxiliar o adolescente, na tentativa de garantir que o mesmo possa voltar ao convívio social seguindo a forma da organização da sociedade.

O processo de internação realizado por instituições devidamente autorizadas atende a uma série de determinações para garantir os direitos dos adolescentes que cometeram algum ato infracional passível de ser responsabilizados com a privação da liberdade, seguindo as regras do artigo 124, que define os seguintes direitos para o adolescente privado de liberdade,

Art. 124. São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes:

- I – entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;
- II – peticionar diretamente a qualquer autoridade;
- III – avistar-se reservadamente com seu defensor;
- IV – ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada;
- V – ser tratado com respeito e dignidade;
- VI – permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável;
- VII – receber visitas, ao menos, semanalmente;
- VIII – corresponder-se com seus familiares e amigos;
- IX – ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal;
- X – habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;
- XI – receber escolarização e profissionalização;
- XII – realizar atividades culturais, esportivas e de lazer; XIII – ter acesso aos meios de comunicação social;
- XIV – receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje;
- XV – manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para

guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade;

XVI – receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade.

§ 1º Em nenhum caso haverá incomunicabilidade.

§ 2º A autoridade judiciária poderá suspender temporariamente a visita, inclusive de pais ou responsável, se existirem motivos sérios e fundados de sua prejudicialidade aos interesses do adolescente (BRASIL, 1990, p 60-61).

O Estado deve possibilitar que os adolescentes que tenham pena de privação de liberdade tenham garantidos estes elementos apresentados na Lei. No caso do Estado da Bahia, evidenciamos que a FUNDAC é responsável por atender estes adolescentes de acordo com informações obtidas pelo site oficial da própria Fundação:

A FUNDAC é o órgão responsável por coordenar, no âmbito do Estado da Bahia, a execução da política de atendimento ao adolescente envolvido em ato infracional e em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação. É reconhecida como entidade governamental de proteção dos direitos dos adolescentes, de acordo com o art. 227 da Constituição Brasileira. Acolhe adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos, realizando o Atendimento Socioeducativo em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).³

De acordo tanto com a Constituição Federal, como com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a FUNDAC na Bahia atua de modo a realizar as medidas socioeducativas e a internação do adolescente que praticou algum ato infracional que o coloca em situação para cumprir estas medidas, ou que tenha restrição de liberdade.

Considerando o processo histórico de formação da Fundação é preciso destacar que a mesma resulta das mudanças que advieram a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, pois para adequar-se as demandas indicadas na legislação houve transformações, que são apresentadas pela Fundação quando informam que:

A FUNDAC foi criada em 1991, através da Lei 6.074 que transformou a antiga Fundação de Assistência a Menores no Estado da Bahia (FAMEB), criada em 1976. É vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e de Combate à Pobreza (Sedes), mas é uma fundação com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, com sede e foro na cidade de Salvador e jurisdição em todo território do Estado.⁴

³ <http://www.fundac.ba.gov.br/index.php/fundac>

⁴ <http://www.fundac.ba.gov.br/index.php/fundac>

É desta forma que se estrutura a FUNDAC no Estado da Bahia, especificamente para o atendimento dos adolescentes infratores, no Estado têm-se as Comunidades de Atendimento Socioeducativo (CASES), e de acordo com a Fundação são nestas que:

[...] os adolescentes a quem se atribuem autoria de ato infracional cumprem as medidas socioeducativas de internação e internação provisória. De acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as unidades precisam ter espaços adaptados às necessidades de cada atividade, garantindo o cumprimento da medida socioeducativa e assegurando aos adolescentes dignidade, respeito e a garantia dos direitos humanos e da criança e do adolescente.⁵

Na tentativa de minimizar os efeitos da violência urbana, especificamente com os adolescentes que cometem atos infracionais as Comunidades de Atendimento Socioeducativos configuram-se como uma alternativa, considerando que as mesmas têm como missão de acordo com a FUNDAC:

Promover a responsabilização e contribuir para a emancipação cidadã de adolescentes aos quais se atribui a autoria de ato infracional no estado da Bahia, atuando na garantia dos direitos humanos.⁶

A missão é primeiramente buscar a responsabilização para então buscar formas que promova a emancipação do cidadão, de modo a garantir o respeito aos direitos humanos. Na busca de realizar esta missão da FUNDAC, existem ainda alguns princípios que norteiam as atividades desenvolvidas, que são os seguintes:

- Promoção e universalização dos direitos humanos em um contexto de desigualdades;
- O ser humano é um hólón, um todo que se identifica consigo mesmo como ser autônomo e, igualmente, como um elemento participante de totalidades maiores - o físico, o intelecto, as emoções e o espírito constituem as dimensões indissociáveis da pessoa humana;
- Foco na responsabilização e emancipação cidadã dos adolescentes;
- Ética, transparência e abertura institucional no cotidiano do desenvolvimento dos nossos trabalhos;
- Protagonismo dos educandos e dos familiares em todos os momentos do atendimento socioeducativo;
- Crença na capacidade de transformação e crescimento do ser humano, entendida como convicção de que a mudança é possível ao reconhecer a História como possibilidade e não como determinação;

⁵ <http://www.fundac.ba.gov.br/index.php/cases>

⁶ <http://www.fundac.ba.gov.br/index.php/missao>

- Compromisso com a qualidade do serviço público de execução de medida que prestamos e com o enfrentamento das violações de direitos dos adolescentes aos quais se atribui autoria de ato infracional;
- Intersetorialidade, multiprofissionalidade e interdimensionalidade da política de atendimento socioeducativo;
- Reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes e defesa dos princípios da brevidade e excepcionalidade da medida socioeducativa de internação em razão dos prejuízos que a condição de privação de liberdade lhes carrega.⁷

Constata-se que um dos princípios básicos da FUNDAC é a garantia dos direitos humanos, assim como o dever de proporcionar a autonomia, cidadania, compreendendo os princípios éticos da sociedade na qual vive, sempre confiando na possibilidade de mudança do ser humano a partir de um processo de ressocialização possa conquistar a autonomia.

Na Bahia existem cinco Comunidades de Atendimento Socioeducativo, que não atendem a toda a demanda do Estado, concentrando-se especialmente na Região Metropolitana de Salvador e na Região Metropolitana de Feira de Santana. As CASES estão distribuídas nos municípios de Salvador e Feira de Santana, tendo ainda cindo unidades de semiliberdade nos municípios de Vitória da Conquista, Juazeiro, Camaçari, e também em Salvador e Feira de Santana.

3.1 COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE MELO MATOS – FEIRA DE SANTANA, BAHIA.

Neste estudo analisa-se particularmente a Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Feira de Santana, denominada CASE Juiz de Melo Matos, a qual de acordo com informações da FUNDAC:

A Comunidade de Atendimento Socioeducativo Juiz Melo Matos, em Feira de Santana, foi inaugurada em 20 de janeiro de 1998, com a finalidade de regionalizar o atendimento aos adolescentes em conflito com a Lei oriundos da região do Portal do Sertão e localidades circunvizinhas.⁸

Neste sentido, observa-se que a instalação da Comunidade de Atendimento Socioeducativo em Feira de Santana atendeu a uma demanda crescente, especificamente da

⁷ <http://www.fundac.ba.gov.br/index.php/missao>

⁸ <http://www.fundac.ba.gov.br/index.php/cases>

região do Portal do Sertão e dos municípios vizinhos, uma vez que até o momento o atendimento acontecia na Região Metropolitana de Salvador.

A necessidade de implantar estas comunidades de atendimento a adolescentes infratores revela a forma como a sociedade está organizada, com condições desiguais entre os cidadãos, bem como com índices de violência que aumentam exponencialmente, sendo que:

A violência é entendida como qualquer tipo de atentado contra os valores do outrem, qualquer ato que fira a integridade física e/ou moral de um indivíduo, logo, se levarmos em consideração as políticas estratégicas do sistema capitalista, onde vigora a opressão da mais-valia, ou seja, o lucro sobre o trabalho alheio, a violência aparece entre linhas, encoberta por discursos especulativos, ou até mesmo de forma explícita, escancarada aos olhos doentes de uma sociedade fragmentada por desejos e ambições individuais (PAIXÃO, et al, 2009, p. 2).

Ao cometer atos que são considerados violentos os adolescentes, que são a preocupação específica deste estudo, são apontados como “criminosos”, como se fossem culpados únicos pela condição na qual se encontram. Na verdade é necessário observar como a sociedade os produz, que condições são apresentadas para que os adolescentes tenham oportunidades de não se envolver em atos violentos.

Por isso, observar como os adolescentes que cometeram atos infracionais são atendidos pelas Comunidades de Atendimento Socioeducativos, é uma das vertentes que precisam ser analisadas. É indispensável considerar as situações que ampliam as possibilidades para que os adolescentes acabem realizando algum ato violento, neste sentido é necessário destacar:

De acordo com o Tribunal Feirense (2008) as vítimas desta violência urbana são geralmente jovens do sexo masculino, o que pode inferir uma ligação entre violência e o tráfico de/ou uso de drogas. Assim como afirma em relação às ocorrências registradas em Feira de Santana relacionadas ao uso de drogas a delegada Dorean Soares afirma: “Acho que existe esta relação porque 95% dos adolescentes apreendidos por pequenos ou grandes ‘atos infracionais’ são usuários de crack, maconha ou cocaína” (TRIBUNA FEIRENSE, 2 de julho, 2008). Nesta perspectiva, pode-se inferir que os jovens do sexo masculino estão mais susceptíveis à violência por estes estarem na sua maioria envolvidos pela criminalidade. Esta por sua vez corresponde a um dos grandes problemas urbanos decorrentes da segregação sociopolítico-espacial gerada por um processo da urbanização, desvinculado ao desenvolvimento social da população produtora desse espaço. O que promove a procura de certas estratégias de sobrevivência, neste caso citado acima, referente a uma estratégia ilegal, geralmente utilizada pelos grupos sociais desprivilegiados (PAIXÃO, et al, 2009, p. 8).

Os autores destacam aspectos importantes sobre a violência em Feira de Santana, especialmente o uso de drogas, relacionando-o com a realização de atos infracionais, uma vez que estima-se que 95% dos adolescentes que são apreendidos cometeram algum ato que está relacionado ao uso ou ao comércio de drogas.

Outro aspecto importante relacionado é a segregação sociopolítico-espacial, evidenciando que o crescimento do processo de urbanização de Feira de Santana não foi acompanhado de uma preocupação social, que garantisse à população condições mínimas que ampliasse a possibilidade de que os índices de violência não fossem muito expressivos, na verdade à medida que a cidade cresce, tais índices aumentam proporcionalmente, o que revela a desigualdade desta sociedade.

Com relação especificamente a CASE de Feira de Santana foi possível obter a proposta da Comunidade, a partir da qual é possível compreender como a mesma atua no processo de ressocialização dos adolescentes que cometeram algum ato infracional, tendo como missão:

MISSÃO/ RAZÃO DE SER

Atender adolescentes da cidade de Feira de Santana/Bahia e comarcas localizadas na área de sua abrangência, para internação provisória e cumprimento de medida socioeducativa de internação, assegurando a efetivação dos direitos referentes a saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização e cultura, contribuindo para seu retorno ao convívio social e familiar.⁹

A CASE de Feira de Santana busca, portanto, atender os adolescentes que tem que cumprir internação provisória e medidas socioeducativas de modo a desenvolver atividades que auxiliem no processo de ressocialização, para que o adolescente possa ser integrado na sociedade, evitando que o mesmo volte a praticar atos infracionais, e proporcionando aprendizagem durante a internação que possam ser utilizadas pelo adolescente quando retornar ao convívio social, favorecendo seu crescimento pessoal, buscando melhorar sua qualidade de vida.

Os trabalhos realizados na CASE de Feira de Santana buscam garantir a missão definida pela instituição, tendo como valores fundamentais a serem trabalhados como os adolescentes, os seguintes: união; lealdade; honestidade; cooperação; solidariedade nas relações interpessoais;

⁹ Fonte: CASE de Feira de Santana

respeito à vida, a si próprio, ao outro e à natureza; responsabilidade com o trabalho, pessoas, patrimônio; e, transparência na comunicação. É com base nestes valores que estão organizadas as atividades a serem desenvolvidas como os adolescentes na CASE. Associados a estes valores, têm-se os seguintes princípios:

- Prioridade absoluta de oferecimento de oportunidades e atendimento ao adolescente;
- Pedagogia da Presença;
- Valorização da vida: preservação e cuidados com a própria vida e com a do outro;
- Adolescente como sujeito da ação socioeducativa, propiciando-lhe a garantia de construir seu projeto de vida;
- Caráter educativo do trabalho da execução de medida socioeducativa: todos os setores da Unidade de atendimento possuem relevância pedagógica e contribuem como formadores e educadores no processo socioeducativo;
- Crença na capacidade de transformação e crescimento do ser humano;
- Respeito aos direitos humanos, com aplicação e consolidação da cidadania, bem como aprofundamento da democracia e do pluralismo.¹⁰

Dentre os princípios pode-se destacar o que prima pela valorização da vida, ao tentar garantir a qualidade de vida dos adolescentes é possível buscar oportunidades para que se fortaleçam as condições para que o mesmo retorne ao convívio social sendo capaz de saber respeitar os direitos de todos; conhecendo os seus, para tanto é indispensável uma pedagogia que seja relevante para a vida, para o processo socioeducativo do adolescente.

O funcionamento da CASE de Feira de Santana é norteado por um objetivo geral que é o de “atender as necessidades do adolescente privado de liberdade, assegurando seus direitos e desenvolvimento de competências pessoais, relacionais, cognitivas e produtivas, com vistas ao seu retorno ao convívio social e familiar”.¹¹ Um objetivo amplo que demonstra uma preocupação com a condição não apenas no período em que o adolescente estiver cumprindo a medida socioeducativa, mas sim com a preocupação com a forma como o mesmo retornará para a sociedade.

Esta preocupação é pertinente uma vez que é necessário refletir sobre as condições com as quais o adolescente vai se deparar ao sair da CASE, pois lidar com elas de forma coerente é o que vai favorecer que o mesmo não volte a cometer nenhum ato infracional. Deste modo, o trabalho realizado na CASE deve partir desta preocupação para que possa ser significativo no processo de ressocialização do adolescente.

¹⁰ Fonte: CASE de Feira de Santana

Dentre os princípios pode-se destacar o que prima pela valorização da vida, ao tentar garantir a qualidade de vida dos adolescentes é possível buscar oportunidades para que se fortaleçam as condições para que o mesmo retorne ao convívio social sendo capaz de saber respeitar os direitos de todos; conhecendo os seus, para tanto é indispensável uma pedagogia que seja relevante para a vida, para o processo socioeducativo do adolescente.

O funcionamento da CASE de Feira de Santana é norteado por um objetivo geral que é o de “atender as necessidades do adolescente privado de liberdade, assegurando seus direitos e desenvolvimento de competências pessoais, relacionais, cognitivas e produtivas, com vistas ao seu retorno ao convívio social e familiar”.¹¹ Um objetivo amplo que demonstra uma preocupação com a condição não apenas no período em que o adolescente estiver cumprindo a medida socioeducativa, mas sim com a preocupação com a forma como o mesmo retornará para a sociedade.

Esta preocupação é pertinente uma vez que é necessário refletir sobre as condições com as quais o adolescente vai se deparar ao sair da CASE, pois lidar com elas de forma coerente é o que vai favorecer que o mesmo não volte a cometer nenhum ato infracional. Deste modo, o trabalho realizado na CASE deve partir desta preocupação para que possa ser significativo no processo de ressocialização do adolescente.

Alguns aspectos são fundamentais no decorrer deste processo e na CASE de Feira de Santana verifica-se uma preocupação com a sua concretização, as quais podem ser observadas nos objetivos específicos adotados pela instituição, que são:

- Assegurar ao adolescente privado de liberdade atendimentos de saúde integral, social, psicológico e jurídico;
- Articular serviços de saúde integral com as redes de atendimentos para atender as necessidades dos adolescentes;
- Contribuir com a preservação ou resgate dos vínculos afetivos entre o adolescente e seus familiares e/ou responsáveis;
- Realizar atendimento de enfermagem, odontológico e médico aos adolescentes que precisarem;
- Promover o acesso do educando à atividade de escolarização, garantindo a continuidade de seus estudos e/ou sua inclusão escolar, oferecendo atividades de arte-educação, iniciação profissional, esporte, cultura e lazer, para o desenvolvimento de seu projeto de vida;
- Encaminhar os adolescentes para cursos profissionalizantes através de parcerias;
- Oferecer cursos de iniciação profissional para o adolescente contribuindo para sua inserção no mundo do trabalho;
- Possibilitar ao adolescente participar de atividades extra institucionais com vistas a convivência social;

¹¹ Fonte: CASE de Feira de Santana

- Favorecer assistência religiosa, com liberdade de crença e participação do adolescente, permitindo-lhe o acesso aos eventos organizados na Unidade ou na comunidade;
- Promover o protagonismo tendo o adolescente como autor do seu projeto pessoal, estimulando a sua condição de sujeito de direitos, capaz de construir sua autonomia;
- Elaborar e implementar plano operacional de segurança interna a fim de preservar a integridade física, moral e psicológica dos adolescentes e funcionários;
- Assegurar ao adolescente com necessidade especial visual, motora e auditiva acessibilidade a todos os programas oferecidos pela Unidade;
- Garantir ao adolescente a alimentação, vestuário e acesso a produtos e objetos necessários;
- Viabilizar e promover formação continuada da equipe de profissionais que lidam com os adolescentes;
- Fortalecer e reconhecer a prática da avaliação das ações inerentes ao processo sociopedagógico, buscando corrigir e qualificar, permanentemente, o atendimento prestado ao adolescente.¹²

São objetivos importantes neste longo processo de ressocialização do adolescente infrator, mas extremamente necessário, pois norteiam as ações a serem desenvolvidas, fortalecendo as ações da CASE, as quais estão pautadas em objetivos claros e pertinentes à situação de privação de liberdade e de medidas socioeducativas.

A proposta sociopedagógica da CASE de Feira de Santana é organizada de modo diferenciado para os adolescentes de internação provisória e os de internação decretada, pois consideram que o tempo de permanência no local é distinto, logo as atividades a serem desenvolvidas devem se adequar a este tempo.

No caso dos adolescentes com tempo de permanência menor, em condição de internação provisória, as atividades são organizadas a partir de projetos, acompanhados por uma equipe multidisciplinar que produz as atividades de acordo com a análise dos casos, para elaborar um plano individual que seja mais adequado à realidade do adolescente.

No que se refere aos adolescentes com internação decretada, também são desenvolvidas análises sobre a realidade dos mesmos, no entanto, as atividades são organizadas considerando o maior tempo de permanência.

Para realizar as atividades socioeducativas a CASE de Feira de Santana adota alguns princípios, através dos quais se constroem as bases para o processo de ressocialização dos adolescentes que são encaminhados para a CASE.

¹² Fonte: Case de Feira de Santana

A pedagogia da presença – através da qual se buscam melhorias na relação entre educador e educando, de modo a possibilitar uma influência positiva, construtiva e solidária, na tentativa de garantir a autonomia do menor, especialmente quando o mesmo retornar ao convívio social. Para tanto, tem-se como objetivos que o adolescente tenha a capacidade de se relacionar bem em sociedade e consigo próprio, bem como desenvolva habilidades produtivas, além de ampliar seus conhecimentos.

A pedagogia da diferença – através da qual se pretende que as atividades e interações realizadas na CASE proporcionem aos internos uma aproximação com o que tem significado, respeitando as diferenças individuais.

A pedagogia de projetos – que são propostas de situações de ensino-aprendizagem que partem da realidade do adolescente, de modo a proporcionar uma aprendizagem significativa, onde o adolescente seja capaz de refletir e construir a compreensão do mundo. Neste sentido, os projetos são importantes, pois favorecem a construção do conhecimento, atribuindo significado ao que está sendo aprendido durante o período de internação.

Ainda com relação à forma de trabalho na CASE considera-se necessário estabelecer uma relação de ajuda, onde o educador deve ajudar o adolescente, tanto em seu processo socioeducativo como na compreensão da realidade, bem como dos relacionamentos interpessoais. Aliado a isso, tem-se também a preocupação em desenvolver a capacidade de entender e crescer com as adversidades, não perdendo a capacidade de sempre buscar uma construção positiva.

Apesar dos adolescentes passarem pela privação da liberdade, compreende-se que no processo de ressocialização a interação em áreas externas também é importante, por isso, na CASE de Feira de Santana são desenvolvidas atividades externas, exceto quando não há permissão judicial. Assim, são realizadas parcerias com órgãos e Instituições que permitam o contato com áreas externas para apresentação de resultados das atividades para facilitar o processo socioeducativo.

Um exemplo deste tipo de atividade é “Soldado por um dia”, onde os adolescentes realizam atividades junto ao Batalhão de Infantaria de Feira de Santana de modo a conhecer a rotina militar, participando de atividades sob orientação do comando do Batalhão.

Com base nesta proposta socioeducativa é elaborado um Plano Individual de

Atendimento (PIA), no qual os profissionais que trabalham na CASE fazem uma avaliação individualizada sobre cada adolescente de modo a desenvolver um acompanhamento mais adequado, considerando aspectos pessoais, possibilitando o avanço pessoal e social do interno.

O processo de elaboração do PIA envolve três momentos importantes para construção de um projeto individual que amplie as possibilidades para um efetivo processo de ressocialização. Estes momentos são a recepção, acolhimento e adaptação.

No primeiro momento, a recepção é realizada por uma equipe formada por enfermeiros e orientadores, os quais fazem uma avaliação física do adolescente e organizam a situação dos documentos para fazer os devidos registros e encaminhamentos necessários para a internação. Na figura abaixo é possível observar a área interna de acesso a CASE pelos internos.



Figura 09 - Área interna de acesso aos internos da CASE

Foto: Ibraim Vieira

No segundo momento, tem-se o acolhimento, onde já no alojamento o adolescente é orientado sobre o funcionamento da CASE, qual a rotina de estudo e atividades das quais terão que participar. Depois o adolescente é atendido por um grupo de profissionais que fazem uma avaliação psicossocial, recebem atendimento médico, além de estabelecerem contato com os familiares. Nesta etapa, há também a possibilidade de um acompanhamento com advogado que explica a situação jurídica.

Este acolhimento acontece com muito cuidado, de modo a favorecer que o adolescente tenha um melhor contato possível com uma realidade diferenciada, uma vez que o mesmo está em situação de privação de liberdade, o que é uma condição que pode gerar ainda mais dificuldades para o mesmo; deste modo ser acolhido de uma forma satisfatória favorece o bom andamento do processo de ressocialização. Na figura abaixo é possível observar a sala de atendimento aos internos da CASE de Feira de Santana.



Figura 10 – Sala de atendimento aos internos da CASE

Foto: Ibraim Vieira

O terceiro momento, a adaptação, uma etapa que é contínua, sendo o adolescente acompanhado por um assistente social e psicólogo, este processo é registrado, tendo uma avaliação constante da execução da medida socioeducativa, além do acompanhamento tanto dos profissionais, como do adolescente e de seus familiares do processo de internação, tudo devidamente registrado em formulários.

Com relação à quantidade de internos verificamos que “atualmente, cerca de 80 adolescentes são atendidos pelo CASE Melo Matos. São adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e em regime provisório com objetivos de reinserção”. (SILVA, 2012, s/p).

Para atender estes adolescentes a CASE de Feira de Santana possui instalações que permitem o desenvolvimento das atividades previstas no projeto pedagógico implementado na Comunidade. Na figura 11 observa-se a fachada da entrada da CASE de Feira de Santana.



Figura 11 – Fachada da CASE em Feira de Santana.

Foto: Ibraim Vieira.

No que se refere à estrutura física do local pode-se observar algumas instalações que estão em condições satisfatórias, e outras que necessitam de um maior cuidado, de modo a possibilitar o uso mais adequado dos locais.

Com relação à área externa é possível verificar que há uma preocupação com as condições do local, os mesmos encontram-se bem conservados atendendo às necessidades da CASE. Na figura 12, verificamos um jardim arborizado, adequado para atividade que possam ser desenvolvidas ao ar livre.



Figura 12 – Área externa da CASE
Foto: Ibraim Vieira.

Verifica-se que as condições naturais da área externa estão em boa situação, mantendo-a limpa, sendo um local favorável para o convívio, que auxilia a diminuir os efeitos de uma medida de restrição de liberdade, que é sempre complexa. Na figura 13, verifica-se outra parte da área externa da CASE de Feira de Santana.



Figura 13 – Área externa da CASE 2.
Foto: Ibraim Vieira.

Outro aspecto que é considerado na infraestrutura da CASE de Feira de Santana são

as opções de lazer, mais que um local para realizar atividades constitui-se como uma alternativa no processo de ressocialização dos adolescentes, pois possibilita a construção coletiva e também o respeito às individualidades, tendo os internos que conviver e desenvolver atividades que promovem a socialização.

Neste sentido, existem diferentes locais destinados a atividades de lazer e esporte, o que se constitui ainda como uma perspectiva para que os internos desenvolvam diferentes habilidades. Na figura 14 é possível observar uma área de recreação, com equipamentos para jogos, como também na figura 15 a existência de uma área com campo de futebol, dois locais que favorecem o convívio e a socialização entre os internos.



Figura 14 – Área de recreação
Foto: Ibraim Vieira



Figura 15 – Campo de Futebol
Foto: Ibraim Vieira

No processo de ressocialização, a educação tem um papel fundamental, pois as atividades podem auxiliar na retomada do cotidiano. No caso específico da CASE de Feira de Santana, os projetos pedagógicos seguem alguns princípios básicos, que são:

- Educação para o exercício da cidadania;
- Promoção do desenvolvimento do pensamento crítico;
- Valorização da prática cidadã;
- Elevação do nível de escolaridade do educando;
- Democratização do saber como acessibilidade e participação na construção do conhecimento.¹³

Tendo como um dos princípios primordiais a educação voltada para a cidadania, é indispensável garantir o desenvolvimento do pensamento crítico, para tanto as atividades realizadas tem os seguintes objetivos:

- Assegurar educação básica aos adolescentes que se encontram em privação de liberdade, possibilitando-lhes a apropriação de competências e habilidades instrumentais para o exercício pleno da cidadania e construção de projeto de vida;
- Capacitar o adolescente em privação de liberdade através das ações de iniciação profissional, contribuindo para sua formação pessoal, profissional e social, ampliando suas chances de inserção no mundo do trabalho;
- Garantir o acesso e permanência dos educandos às oficinas de arte-educação e iniciação profissional estimulando sua autoestima e capacidade de propor soluções criativas e inovadoras;
- Estimular a participação dos adolescentes em atividades esportivas contribuindo com seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo;
- Promover e estimular a participação dos adolescentes em eventos multiculturais internos e externos.¹⁴

Observa-se que o primeiro objetivo está voltado para uma condição básica para todos os adolescentes no país, pois o acesso à educação básica é direito primordial, que se evidencia no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, busca-se capacitar o adolescente em atividades profissionais, bem como o desenvolvimento de atividade de arte e esportiva. Na figura 16 tem-se a sala de aula, onde se realizam aulas para garantir a educação básica, além de aulas de informática (Figura 17)

¹³ Fonte: CASE de Feira de Santana

¹⁴ Fonte: CASE de Feira de Santana



Figura 16 – Sala de aula da CASE

Foto: Ibraim Vieira



Figura 17 – Sala de aula de informática da CASE

Foto: Ibraim Vieira

Ainda no que se refere às atividades educacionais, é importante destacar que os adolescentes são acompanhados por uma equipe pedagógica, que elabora um diagnóstico individual onde identificam o nível de escolaridade e traçam um perfil das necessidades, de modo a adequar o projeto a demanda existente; desenvolvendo um trabalho mais próximo da realidade do adolescente, inserindo-o nas atividades escolares, de arte, esporte e profissional. A forma como está organizada as atividades educacionais na CASE de Feira de Santana é a seguinte:

Turno	Turno vespertino	Turno noturno
Escolarização	Apoio pedagógico Arte-educação Iniciação profissional Esporte	Arte-educação Esporte

Fonte: CASE de Feira de Santana

Para fortalecer as atividades educacionais a CASE de Feira de Santana tem atenção especial para as atividades voltadas para a arte, por compreender que estas são possibilidades para melhores condições para os internos. Deste modo o acesso às atividades artísticas e culturais faz parte da dinâmica do projeto sociopedagógico da Instituição.

As atividades artísticas e culturais são realizadas nos turnos vespertino e noturno através de oficinas, onde os internos têm a opção de escolha, dentre as diferentes propostas, qual deseja participar, o que considera tanto a aptidão do adolescente como a disponibilidade de vagas.

As oficinas são desenvolvidas com algumas restrições, especialmente com relação aos objetos cortantes que são necessárias em atividades, por isso as turmas têm um número reduzido de alunos, não ultrapassando dez por turno.



Figura 18 – Sala de teatro da CASE

Foto: Ibraim Vieira

É importante destacar que as atividades são integradas às desenvolvidas no projeto escolar, com a valorização constante de tudo que é produzido pelos adolescentes, existindo momentos de culminância, onde são apresentados os resultados do que foi feito pelos internos de acordo com os diversos temas definidos pela jornada pedagógica e são apresentados em festivais multiculturais, que envolvem teatro, artes plásticas e iniciação musical. O resultado de algumas destas atividades pode-se observar nas figuras 18 e 19.



Figura 19 – Artesanato da CASE
Foto: Ibraim Vieira

Os objetos produzidos pelos internos são ainda expostos na Exposição do Projeto Fazendo Arte que é realizada em um Shopping e outros espaços públicos da cidade, com os quais a CASE realiza convênios; os adolescentes participam da exposição com a devida supervisão, alguns dos produtos podem ser comercializados e o que é arrecadado é revestido para as demandas dos próprios adolescentes.

Este tipo de atividade é muito importante no processo de ressocialização, pois possibilita ao adolescente contato com outras pessoas, especialmente com os familiares, os quais em alguns casos participam do projeto pedagógico, sendo inseridos nas oficinas.

Ainda no que se refere ao projeto educacional da CASE é importante destacar a existência de locais destinados ao aprimoramento da qualificação do adolescente, especialmente com a existência de uma biblioteca, onde os internos têm acesso a diversos livros, ampliando as possibilidades de aprendizagem. Na figura 20 é possível observar as instalações da biblioteca da CASE, denominada Biblioteca Jorge Amado.



Figura 20 – Biblioteca Jorge Amado da CASE

Foto: Ibraim Vieira

Uma das atividades desenvolvidas pelos internos durante o período em que ficam na CASE é o cuidado com a horta da Instituição, os adolescentes aprendem como manejar de forma adequada o cultivo. Na figura 21 é possível observar a horta do local.



Figura 21 – Horta mantida pelos internos da CASE

Foto: Ibraim Vieira

Além da proposta de educação para resgate da cidadania e integração social, que apresenta as atividades diversificadas expostas até aqui, é importante destacar que a CASE realiza uma formação voltada para o mercado de trabalho, onde oferece cursos profissionalizantes e preparação psicossocial, para que esses adolescentes retornem a sociedade com um compromisso de cidadão que faz parte do processo de progresso e humanização social, discutindo assim a relação direta e dialógica entre educação e trabalho desenvolvido como ferramenta de reinserção social a partir da concepção da cidadania.

Com relação à estrutura física da CASE de Feira de Santana, existem projetos para a melhoria das áreas, o que é necessário para ampliar as possibilidades de garantir as condições necessárias para um bom atendimento aos adolescentes, destacamos, por exemplo, a necessidade de reformas nos banheiros, como é possível observar na figura 22.



Figura 22 – Banheiro da CASE

Foto: Ibraim Vieira

De acordo com Silva em entrevista com a direção da CASE, “[...] estão previstas reformas na estrutura do prédio, nas partes hidráulica e elétrica, recuperação do telhado e construção de cobertura para a quadra de esportes, dentre outras intervenções”. (SILVA, 2012, s/p). O objetivo da reforma é garantir a melhora na qualidade de vida dos internos.

A CASE de Feira de Santana apresenta instalações satisfatórias, mas ampliar a qualidade da infraestrutura do local é sempre necessária. Na figura 23 observa-se parte da área interna da Instituição e na figura 24 verifica-se a condição da cozinha do local, ambos em boas condições.



Figura 23 – Área interna da CASE
Foto: Ibraim Vieira



Figura 24 – Cozinha da CASE
Foto: Ibraim Vieira

É desta forma que está estruturada a CASE de Feira de Santana, com uma infraestrutura que atende as necessidades da Instituição, e com um projeto sociopedagógico que permite aos internos a construção de perspectivas para quando retornarem ao convívio social.

4 PROBLEMÁTICA

A criminalidade infanto-juvenil tem sido tema cada vez mais frequente dentre as várias esferas sociais, e a cada dia cresce o número destes indivíduos que se envolvem em situações de risco, podendo realizar atos infracionais, para os quais são necessárias medidas que garantam o processo de ressocialização; objetivando a não reincidência.

Especificamente, versando sobre adolescentes em conflito com a lei, já se reconhecem desde medidas preventivas, sendo adaptadas em várias escolas, onde se detecta a problemática citada, até centro de acolhimentos em regime semiaberto ou mesmo fechado onde se buscam regenerar os adolescentes já envolvidos em atos infracionais.

As medidas socioeducativas voltadas para o adolescente em situação de risco pessoal e social, e em conflito com a lei, têm como princípio a recuperação e consequentemente o seu retorno ao convívio familiar e comunitário. Consideramos que muitas vezes a progressão dos atos infracionais vem sempre acompanhada de uma desestruturação familiar, seguida de uma rejeição pelo sistema de ensino e da deficiência de estruturas assistenciais.

Com a constatação de que o adolescente em conflito com a lei ainda vive o processo de amadurecimento físico, psicológico e emocional; o Estatuto da Criança e do Adolescente determina atenção especial através das medidas socioeducativas para reverter a sua postura diante da vida, resgatando-lhe as condições necessárias à sua sobrevivência (vida, saúde, alimentação), ao seu desenvolvimento pessoal e social (educação, profissionalização, cultura e lazer) e à conquista da integridade humana (dignidade, liberdade, convivência familiar e comunitária).

Cumpra aprimorar o atendimento e estabelecer formas de acompanhamento que garantam resultados concretos. Além disso, as relações interpessoais devem desenvolver-se de forma imparcial e cuidadosa; respeitando a fase de desenvolvimento e a situação de conflito em que cada adolescente se encontra. Neste sentido, foi necessário entender como as Instituições que recebem o adolescente infrator atuam no processo de ressocialização.

A partir deste questionamento, buscou-se compreender ainda tanto o processo, como os resultados provenientes de sua atuação. Considerando que o compromisso no resgate desses indivíduos, funda-se na necessidade de transformar fragilidades e vícios sociais em valores éticos e morais capazes de fazer da nossa sociedade celeiro de indivíduos

plenos de direitos.

Por isso estudar o fenômeno a fim de investigar possíveis causas e consequências que levam esses adolescentes a cometerem determinados atos infracionais. O olhar centrou-se na CASE – Casa de Atendimento Sócio-Educativo Juiz de Melo Matos, onde buscou-se responder à seguinte questão de partida: De que forma está organizada a Instituição, e como contribui para a “re” socialização dos adolescentes infratores?

4.1 OBJETIVOS

4.1.1 Geral:

Analisar como a CASE – Casa de Atendimento Socioeducativo Juiz de Melo Matos está organizada e contribui para a ressocialização de adolescentes infratores responsabilizados com medida de privação de liberdade.

4.1.2 Específicos:

- Analisar como a CASE – Casa de Atendimento Socioeducativo Juiz de Melo Matos, está organizada em termos de espaço e de organização interna;
- Analisar a atuação da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Juiz de Melo Matos de Feira de Santana como contribui para a ressocialização de adolescentes infratores responsabilizados com medida de privação de liberdade.

4.2 METODOLOGIA

4.2.1 Tipo de Pesquisa

Para realizar este estudo de modo a proporcionar uma avaliação mais detalhada e cautelosa de uma realidade que apresenta aspectos peculiares, e que envolve condições distintas de convívio; uma vez que o adolescente infrator que é privado da liberdade e passa por um processo distinto para alcançar a ressocialização.

A pesquisa é descritiva quantitativa e qualitativa, pois esta “preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento

humano.” (LAKATOS & MARCONI, 2011, p.269) por ser a metodologia que melhor se adequa à procura de significados e análise dos inquéritos usados na pesquisa.

É também um estudo de caso, pois pretende analisar como a CASE – Casa de Atendimento Juiz de Melo Matos cumpre a sua missão de reeducar o adolescente em conflito com a lei. Tal será feito através da observação do ambiente e do registro das várias interrelações pessoais (adolescente X CASE X família X comunidade) e pela análise das medidas socioeducativas utilizadas durante o processo de ressocialização.

A pesquisa foi feita considerando as seguintes etapas e procedimentos metodológicos, a partir dos quais foi possível analisar a problemática em questão de modo a elucidar como ocorre o processo de ressocialização, especificamente na CASE de Feira de Santana.

- Observação qualitativa – nos dirigimos à instituição CASE em Feira de Santana, para observar aspectos específicos referentes ao objeto de análise desta pesquisa, tais como: a infraestrutura do local e as condições para a efetivação do processo de ressocialização;
- Levantamento de dados – etapa destinada à coleta de dados sobre aspectos fundamentais para responder às questões da pesquisa, através do qual foi possível traçar o perfil sobre a CASE de Feira de Santana especificamente com a aplicação de questionários com os funcionários da Instituição (Ver anexo....), totalizando a quantidade de 12; bem como pelo levantamento de dados sobre os atos infracionais que levaram os adolescentes até a Instituição, local de origem e faixa etária;
- Produção de material fotográfico – outro procedimento indispensável para a pesquisa, pois permite o registro a partir de imagem das condições da instituição analisada neste estudo;
- Análise das informações – que consiste no processamento das informações gerais e específicas produzidas no decorrer das demais etapas já descritas, para a posterior compreensão da temática em sua complexidade.

No decorrer da realização do estudo foram criadas as bases para compreender a realidade do processo de ressocialização, de modo a construir uma análise sobre o caso específico da CASE Juiz de Melo Matos de Feira de Santana.

4.3 ANALISANDO OS DADOS DA CASE DE FEIRA DE SANTANA

Para entender melhor a realidade da CASE de Feira de Santana, analisou-se informações que refletem o cotidiano da Instituição, considerando dados sobre os internos, bem como aspectos apontados por aqueles que atuam na Instituição, partindo dos dados obtidos durante a pesquisa de campo.

No entanto é importante considerar que esta Instituição atende adolescentes, esta informação é pertinente, pois auxilia a compreender as condições que podem explicar o seu envolvimento com atos que não respeitam os parâmetros legais do país. Neste sentido, é importante considerar que

A adolescência é uma fase com características bastante peculiares é um período de contradições, confuso, ambivalente, caracterizado por atritos com meio familiar e social é quando o adolescente se depara com diversas mudanças quando inicia seu processo de individualização (SILVEIRA, s/d, p. 4).

Considerando que esta é uma fase na qual o adolescente está envolto em muitas contradições, onde as dúvidas e incertezas acompanham-no em seu cotidiano, é necessário proporcionar um ambiente que o ajude a compreender a sociedade na qual o mesmo está inserido, para que possa tomar as decisões que garantam sua convivência social, tentando evitar o desenvolvimento da individualização.

Este processo é importante por que a adolescência é um período de conflitos para o indivíduo que se questiona sobre todos os aspectos da vida, desde os familiares, até as demais questões sociais nas quais está inserido, o que remete-nos a ter especial atenção, uma vez que:

Normalmente o adolescente é contrário à maioria dos dogmas do mundo adulto, ele expressa sua crítica às regras, crenças e atitudes dos adultos. Há sempre uma rebeldia com relação às atitudes dos adultos, é no período da adolescência que o comportamento desafia a todo o momento os mais velhos (SILVEIRA, s/d, p. 6).

Temos, portanto, um sujeito questionador, que pode seguir diferentes percursos o que está relacionado com as condições de vida; sendo importante observar com atenção a rebeldia que o adolescente pode apresentar neste período, considerando-a como normal da fase,

entretanto, acompanhando o mais próximo possível a fim de amenizar os efeitos para que o comportamento desafiante que o mesmo tende a desenvolver não o leve a praticar atos que não são aceitos na sociedade.

No presente capítulo será abordado especificamente a realidade da CASE de Feira de Santana através da interpretação dos dados que foi possível acessar mediante a realização da pesquisa de campo, e com o acesso a registros da instituição; o que possibilita compreender o perfil dos adolescentes acolhidos pela Instituição, assim como realizar uma análise a partir da visão de outros sujeitos que vivenciam o cotidiano do lugar, funcionários que prontamente responderam ao questionário (Apêndice A) para a realização desta pesquisa, e que são analisados na sequência.

4.4 ATOS INFRACIONAIS E A RESTRIÇÃO DE LIBERDADE: UMA ANÁLISE A PARTIR DA CASE DE FEIRA DE SANTANA.

Inicialmente, na perspectiva de compreender o que são atos infracionais, especialmente, aqueles que podem gerar a restrição de liberdade de adolescentes, considera-se que:

A expressão ato infracional foi o termo criado pelos legisladores na elaboração do ECA. Não se diz que o adolescente é autor de um crime ou contravenção penal, mas que ele é autor de ato infracional, para isso o art. 103 do ECA definiu que: “Art. 103: considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. O ECA considera autores de infração apenas os adolescentes - 12 a 18 anos - e os jovens de 18 a 21 anos, nos casos expressos em lei (art. 2º do ECA) (SILVEIRA, s/d, p. 7).

Portanto, ato infracional é estabelecido para classificar o que levou o adolescente a uma situação de inconformidade com a lei; diferenciando-o dos casos que envolvem adultos que cometem crimes. No caso específico aqui analisado, são os dados que evidenciam os atos infracionais que tem levado os adolescentes a CASE de Feira de Santana. Destaca-se que ao chegarem à instituição existem três procedimentos metodológicos: inicialmente, o adolescente passa pelo Pronto Atendimento (PA), onde são identificados os dados e demais informações dos mesmos; para daí serem encaminhados para uma Medida Socioeducativa de Internação (MSEI) ou para a Internação Provisória (PI), de acordo com as determinações legais.

Com base nos dados obtidos na CASE de Feira de Santana podemos traçar um mapa

dos atos infracionais mais recorrentes, no ano de 2012, que foram obtidos a partir das estatísticas que a Instituição disponibilizou para a realização deste estudo. Destaca-se o tráfico de drogas como o maior fator que levou os adolescentes para a CASE com um número expressivo de 146 internações decorrentes desse ato, seguido pelo roubo que, durante todo o ano, registrou um número de 98 internações e o porte ilegal de armas com 70 casos. Entretanto, houve também o registro de 22 homicídios, 13 furtos, e mais outros como: latrocínio, tentativas de homicídio, posse de drogas, cárcere privado, receptação, agressão entre outros (Gráfico 01).

O número expressivo de casos que envolvem o tráfico de drogas precisa ser analisado com muita atenção, pois evidencia uma tendência preocupante com relação à vulnerabilidade do adolescente que acaba sendo envolto pelos traficantes, neste sentido, é necessário:

Percebemos as características compartilhadas entre a estrutura de grupos de traficantes de drogas e sistemas totalitários como pontos de sustentação da analogia entre eles. Destacamos, dentre outras o uso de políticas do terror e promessas; a restrição de liberdades (do direito de ir e vir e de se comunicar livremente, por exemplo); o recurso à prática das punições exemplares (a morte é castigo frequentemente utilizado para quem contraria algumas regras dos grupos), incluindo a prática de mutilações, e sem direito ao contraditório; ainda o apelo e recrutamento dos jovens, mais dóceis e moldáveis (com estratégias próprias para isso e a preocupação dos traficantes mais antigos com a imagem que é passada aos mais jovens: “temos que dar exemplo para os amigos mais jovens que estão chegando na organização”); e as estratégias de provisão (“grandes” traficantes podem prover a comunidade, enquanto pequenos traficantes podem prover suas namoradas, suas famílias, e seus próprios desejos de consumo), incluindo a substituição da consciência crítica com a inscrição ou reafirmação de valores (ideológicos) interessantes à instituição (tanto ao tráfico, como ao sistema totalitário) (HUGUET, 2005, p. 24).

Verifica-se que uma das estratégias dos traficantes é envolver os adolescentes cada vez mais na teia que o tráfico materializa; atraindo-o com um discurso de possibilidades que a atividade pode gerar, encaminhando o indivíduo para uma vida de violência intensa, pois uma vez envolvidos, a manutenção da dinâmica do tráfico é realizada mediante violência.

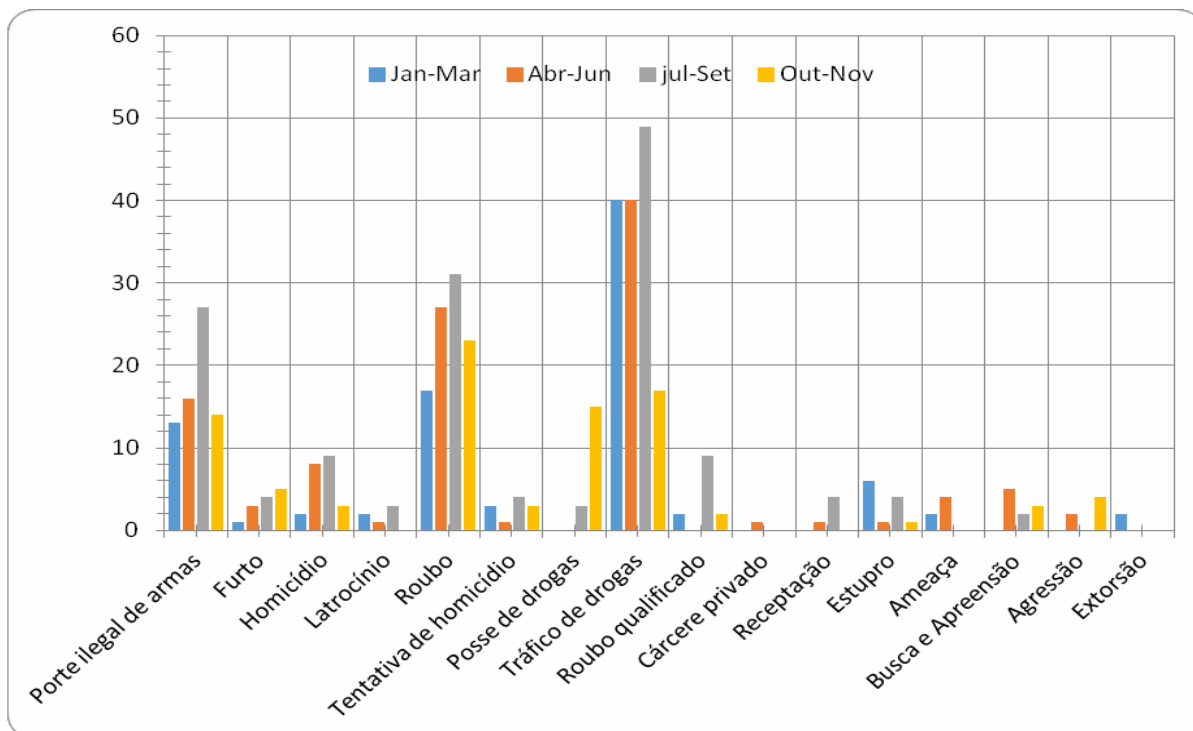


Gráfico 01 - Atos Infracionais registrados na CASE de Feira de Santana em 2012.

Fonte: Secretaria do adolescente/CASE Juiz Melo Matos

Deste modo, verifica-se que o traficante se aproveita das condições, na maioria das vezes, precárias de vida dos adolescentes para envolvê-los nesta situação, isto ocorre com mais facilidade, pois:

Se o mundo do trabalho formal e legal não o aproveita, alguém acaba fazendo-o. Neste momento, voltando aos objetivos desta pesquisa, deparamos com outro elemento deste dramático jogo que coloca a vida de crianças e adolescentes em risco: o tráfico de drogas (HUGUET, 2005, p. 26).

Com dados parciais do ano de 2013, em relação aos adolescentes que foram internados na Instituição no referido ano, foi possível observar que houve um número maior de casos de roubo, com 133 casos, seguido pelo tráfico de drogas com 65, e o porte ilegal de armas com 47, sendo registrados também casos de furto, tentativa de homicídio, roubo qualificado, estupro, ameaça, busca e apreensão (Gráfico 02).

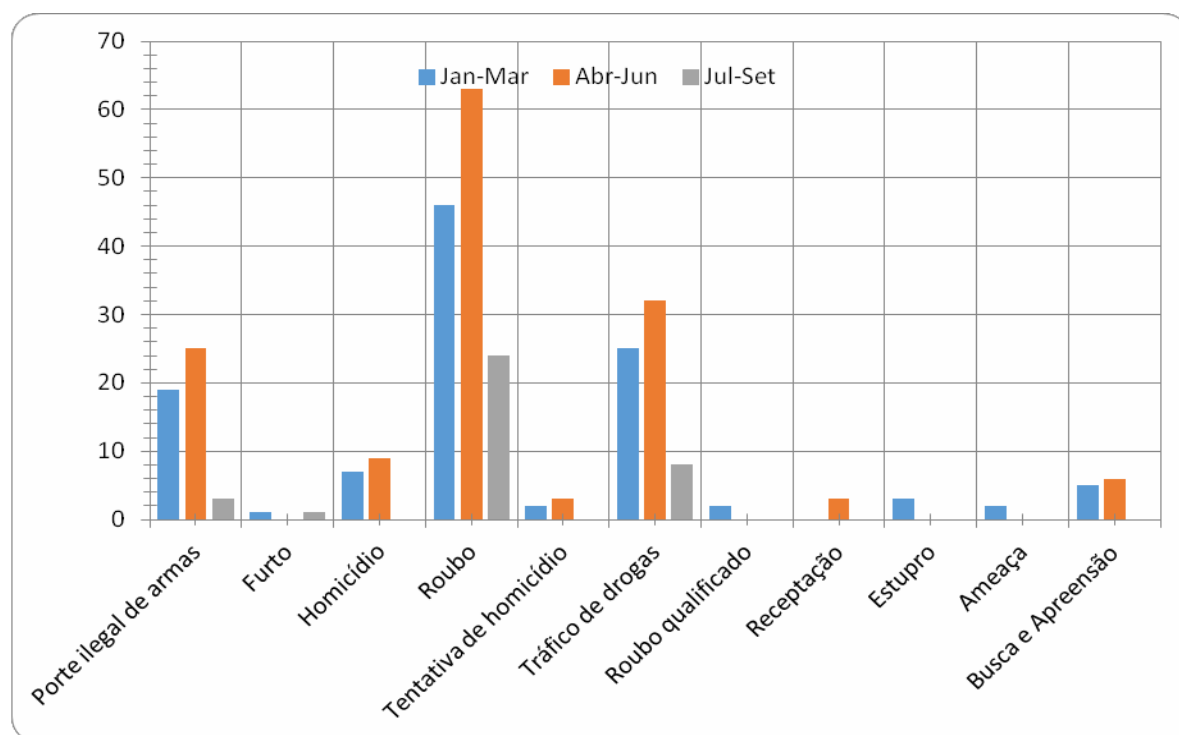


Gráfico 02 - Atos Infracionais registrados na CASE de Feira de Santana em 2013.

Fonte: Secretaria do adolescente/CASE Juiz Melo Matos

No que se refere à faixa etária dos adolescentes que são atendidos pela CASE de Feira de Santana, no ano de 2012, tem-se um predomínio de idades entre 16 e 17, com respectivamente 111 e 123 internações; as demais faixas também registraram internação, sendo, 12 anos com 2 internações, 13 anos com 8, 14 com 13, 15 com 68, 18 com 22 e com mais de 18 anos registraram-se 3 internações, além disto, tem-se 9 internações para as quais não foi identificada a idade do menor (Gráfico 03).

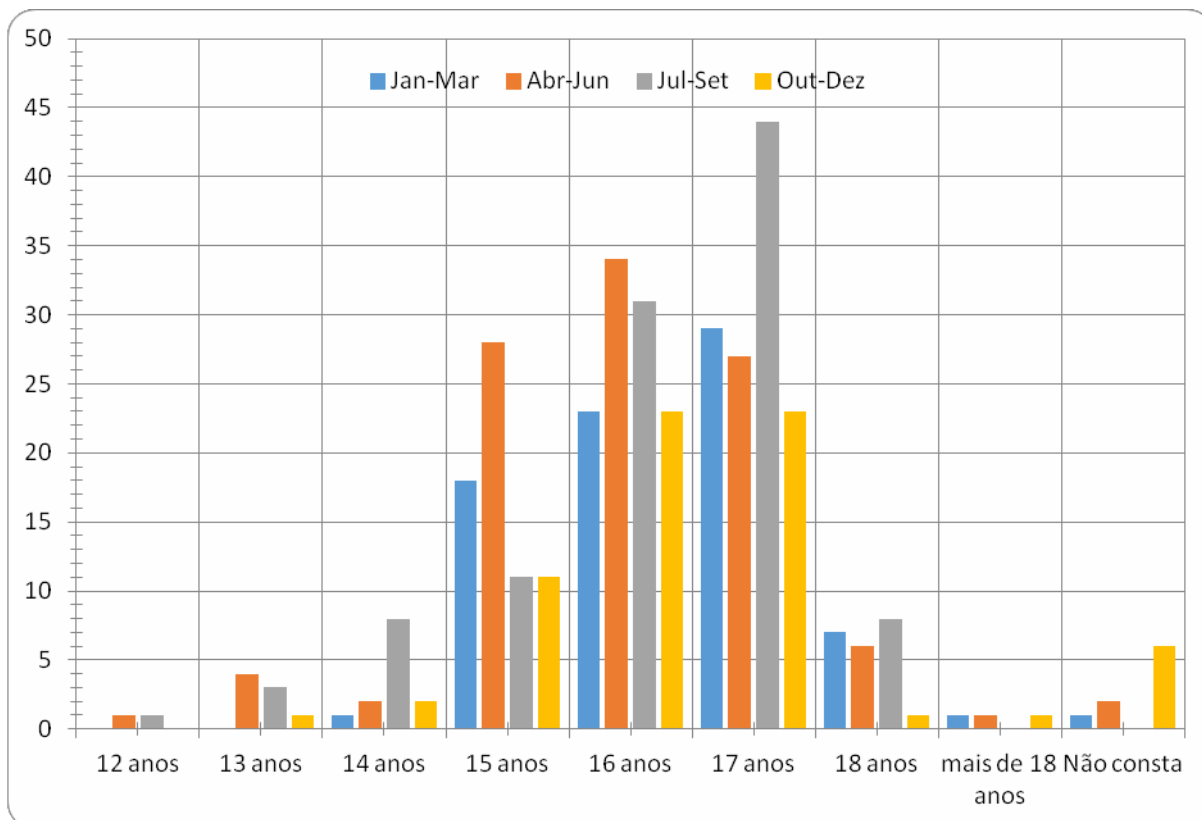


Gráfico 03 – Faixa etária dos internos da CASE de Feira de Santana em 2012.

Fonte: Secretaria do adolescente/CASE Juiz Melo Matos

Os registros da CASE sobre faixa etária de 2013 ainda são parciais e indicam um predomínio de internação de menores com 17 anos, com um total de 113, seguido de 65 internações com 16 anos e 40 com 15 anos, entre 12 e 14 anos somam-se 40 internações e com 18 anos ou mais 18 internações, sendo 3 que não foram identificadas (Gráfico 04).

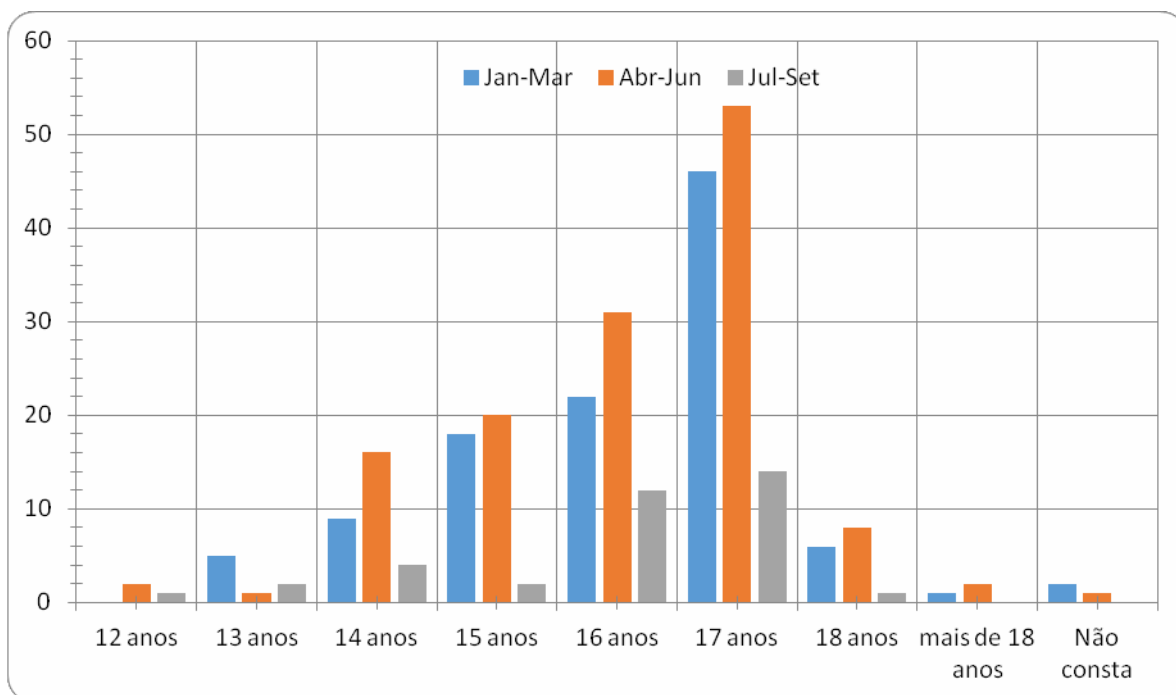


Gráfico 04 – Faixa etária dos internos da CASE de Feira de Santana em 2013.

Fonte: Secretaria do adolescente/CASE Juiz Melo Matos

Considerando as medidas adotadas na CASE, os dados da Instituição indicam que no ano de 2011, no que se refere ao Pronto Atendimento (PA), obteve um número total de 290 atendimentos, as Internações Provisórias (PI) foram 393 e as Medidas Socioeducativas de Internação (MSEI) totalizaram 594.

Os dados são apresentados no gráfico 05, onde é possível verificar que no decorrer do ano o número mensal de MSEI é sempre superior a 40 internações; quanto as IP verifica-se uma oscilação mais expressiva, enquanto em janeiro apresenta um número de 58, nos quatro meses seguintes há uma redução não ultrapassando 40 internações, voltando a ter um crescimento nos meses de maio, junho e julho, respectivamente com 38, 50 e 52 internações. Quanto as PA mantêm-se uma homogeneidade com números mensais que não ultrapassam 35 internações (Gráfico 05).

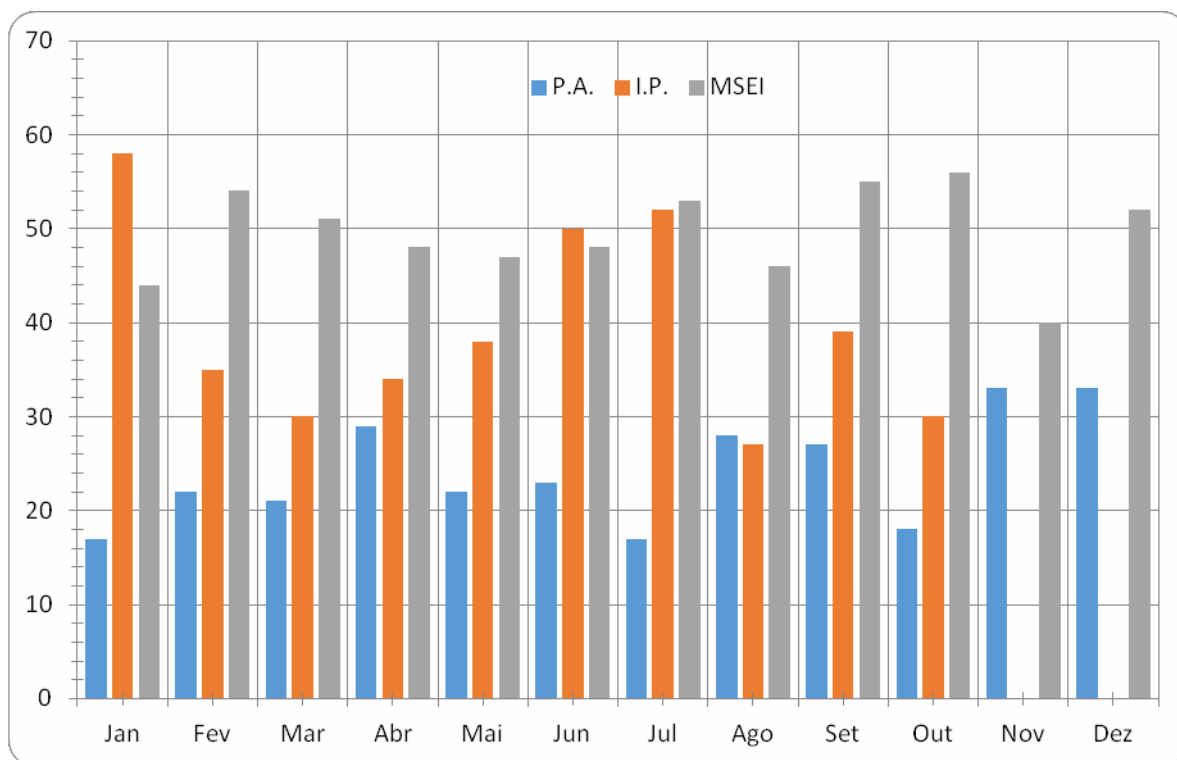


Gráfico 05 – Medidas realizadas na CASE de Feira de Santana em 2011.

Fonte: Secretaria do adolescente/CASE Juiz Melo Matos

No ano de 2012 constata-se que os dados não estão completos, primeiramente os meses de novembro e dezembro não apresentam nenhum dado, além da ausência de dados referentes ao primeiro semestre sobre as MSEI.

A partir dos dados disponíveis é possível verificar que as MSEI apresentam maior número totalizando 496, com relação a PA tem-se o número de 249 e no que se refere às IP tem-se dados de 66 internações.

Com relação à distribuição mensal nos anos de 2012 verifica-se que de janeiro a abril houve uma crescente de MSEI, com um total de 194 internações, com posterior queda nos dois meses seguinte, com retomada de crescimento nos demais meses somando 170. Os números de PA seguem uma crescente não ultrapassando 40 internações por mês. Os dados que indicam a PI só contemplam os meses de agosto, setembro e outubro e não ultrapassam 25 internações no mês (Gráfico 06).

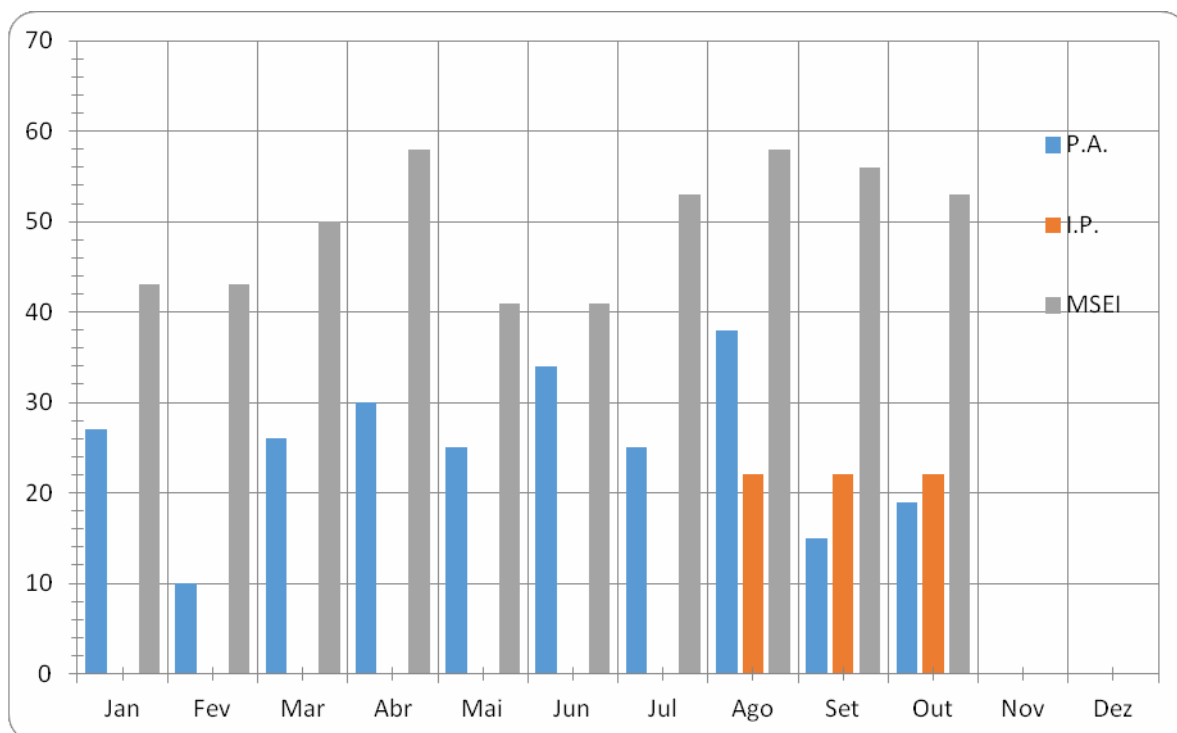


Gráfico 06 – Medidas realizadas na CASE de Feira de Santana em 2012.

Fonte: Secretaria do adolescente/CASE Juiz Melo Matos

Entre os anos de 2007 e 2009 a CASE de Feira de Santana recebeu 3016 internos, um número bastante expressivo. Este dado pode ser melhor compreendido quando observado o gráfico 07, onde é possível identificar a distribuição das internações por ano e mensalmente, o que permite estabelecer um panorama sobre as internações.

No ano de 2007 houve o menor número de internações com um total de 706 internações, sendo que no primeiro semestre não passaram de 55 no mês, nos meses subsequentes ocorreu um aumento, com destaque para o mês de agosto com 81 internações. (Gráfico 07)

No ano de 2008 já é possível verificar um aumento significativo de internações com um número total de 1127, tendo no primeiro semestre uma relativa homogeneização das internações com números que variaram de 76 a 96 internações mensais. No semestre seguinte, observa-se uma variação maior, com uma variação que foi de 71 em novembro para 127 em dezembro do referido ano (Gráfico 07).

No ano de 2009 o número total aumentou pouco em relação ao ano anterior chegando a 1183 internações. Neste ano, observa-se que o primeiro semestre foi marcado por maiores registros, com uma crescente que variou de 90 em janeiro para 133 em junho. Nos meses

subsequentes houve uma expressiva redução, com destaque para o mês de novembro no qual foram registradas 73 internações (Gráfico 07).

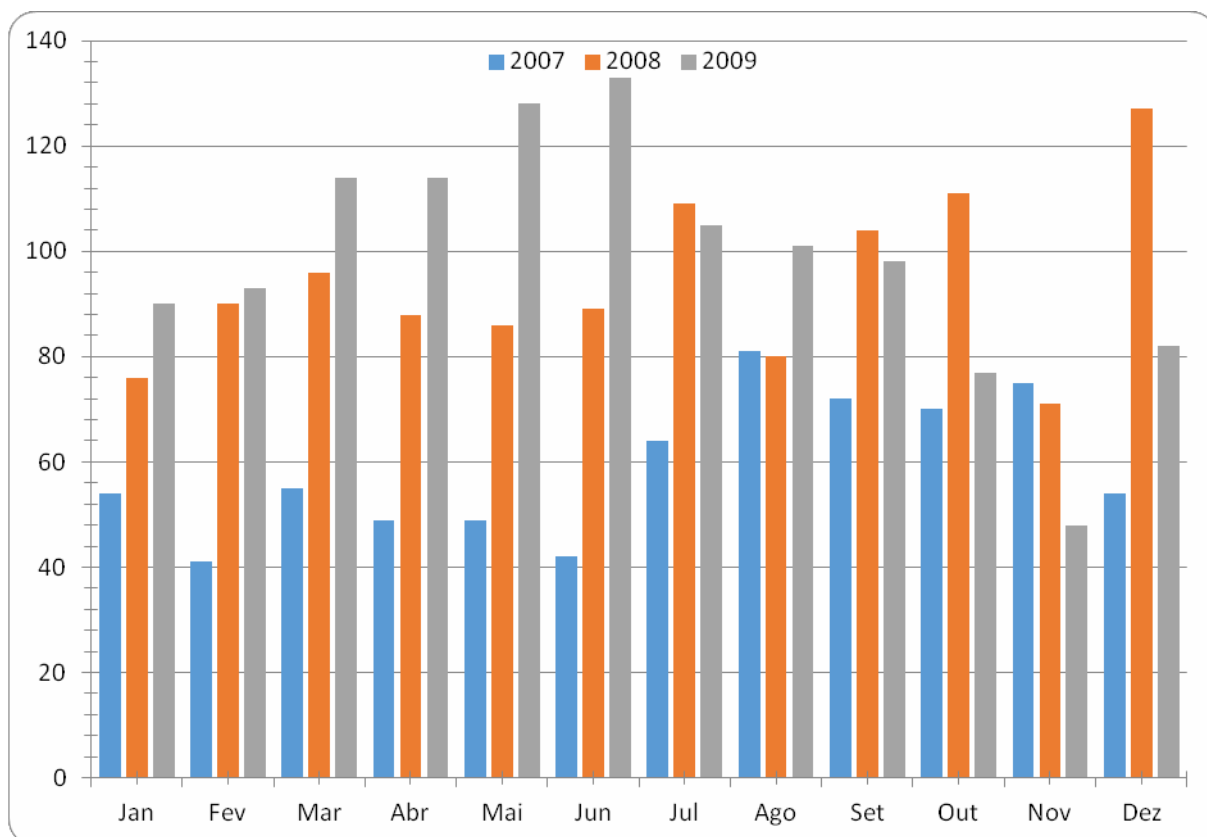


Gráfico 07 – Número de atendimentos na CASE de Feira de Santana entre 2007 e 2009. Fonte: Secretaria do adolescente/CASE Juiz Melo Matos

Entre os anos de 2010 e 2012 os números continuaram em crescente, nos três anos o total de internações foi de 3332, sendo, portanto, um triênio com 316 internações a mais do que o triênio anterior, sendo importante destacar que esta crescente é expressiva, especialmente pela ausência de dados dos dois últimos meses de 2012, o que indica que o número total seria ainda maior.

No ano de 2010 o total de internações foi de 1254, sendo que no primeiro semestre oscilou entre 107 e 84 internações de modo decrescente, retomando o aumento no semestre seguinte chegando a dezembro com 135 internações (Gráfico 08).

No ano de 2011, houve um pequeno aumento em relação ao ano anterior, com um total de 1277 internações, sendo o primeiro semestre quando houve o maior número de internações com mais de 100 por mês, com uma variação que foi de 102 a 121. No semestre seguinte ocorreu uma redução nas internações com destaque para o mês de novembro com um

número de 73 internações (Gráfico 08).

No ano de 2012, com dados apenas até o mês de outubro, totalizaram-se 801 internações, evidenciando uma redução, mesmo considerando a ausência de dados em dois meses. No primeiro semestre o mês de abril registrou o maior número com 88 internações os demais não chegaram a 80 internações. Nos meses subsequentes houve um aumento com destaque para o mês de agosto com 108 internações (Gráfico 08).

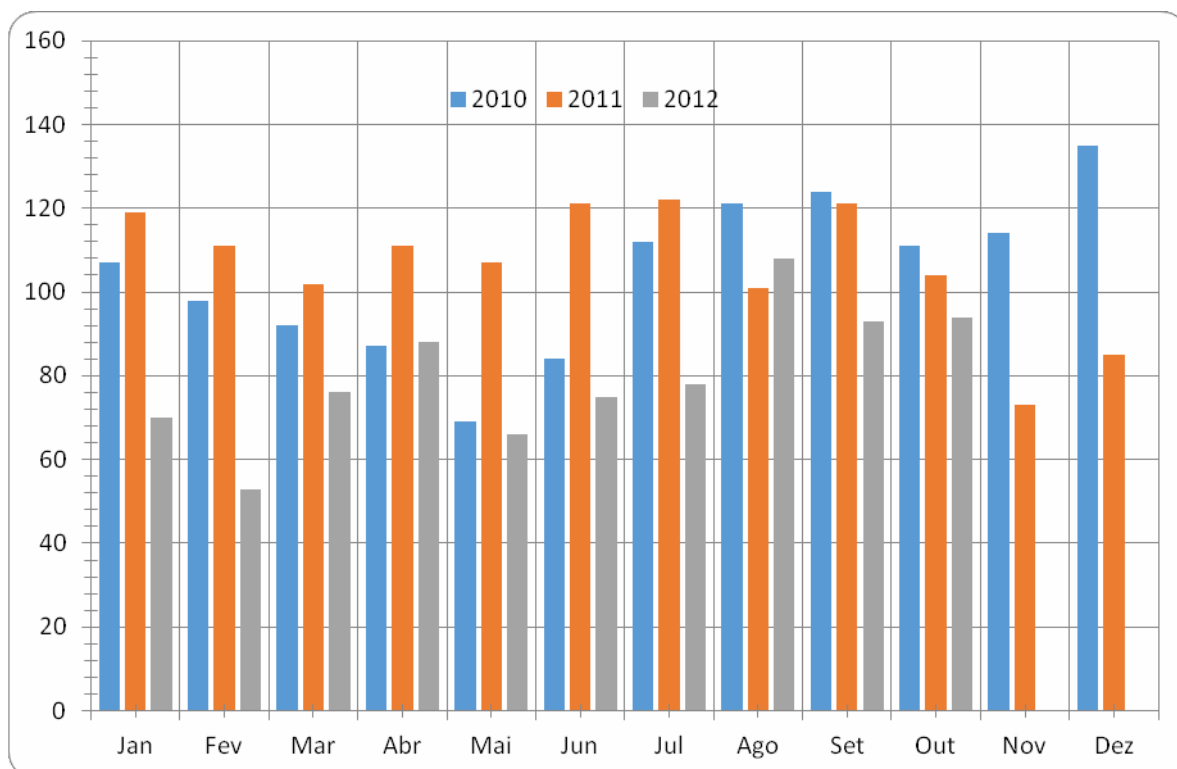


Gráfico 08 – Número de atendimentos na CASE de Feira de Santana entre 2010 e 2012. Fonte: Secretaria do adolescente/CASE Juiz Melo Matos

No que se refere à capacidade de atendimento da CASE de Feira de Santana, observa-se que se trata de uma Instituição de significativa abrangência. De acordo com dados apresentados pela CASE o município de Ilhéus foi o que apresentou um número maior de internações entre os anos de 2012 e 2013 com um total de 16 internações, seguido por Vitoria da Conquista com 9 e por Alagoinhas e Cachoeira com 7, outros municípios com Itabuna, Itaberaba, Prado, Tucano, entre outros, também foram atendidos pela instituição (Figura 25).

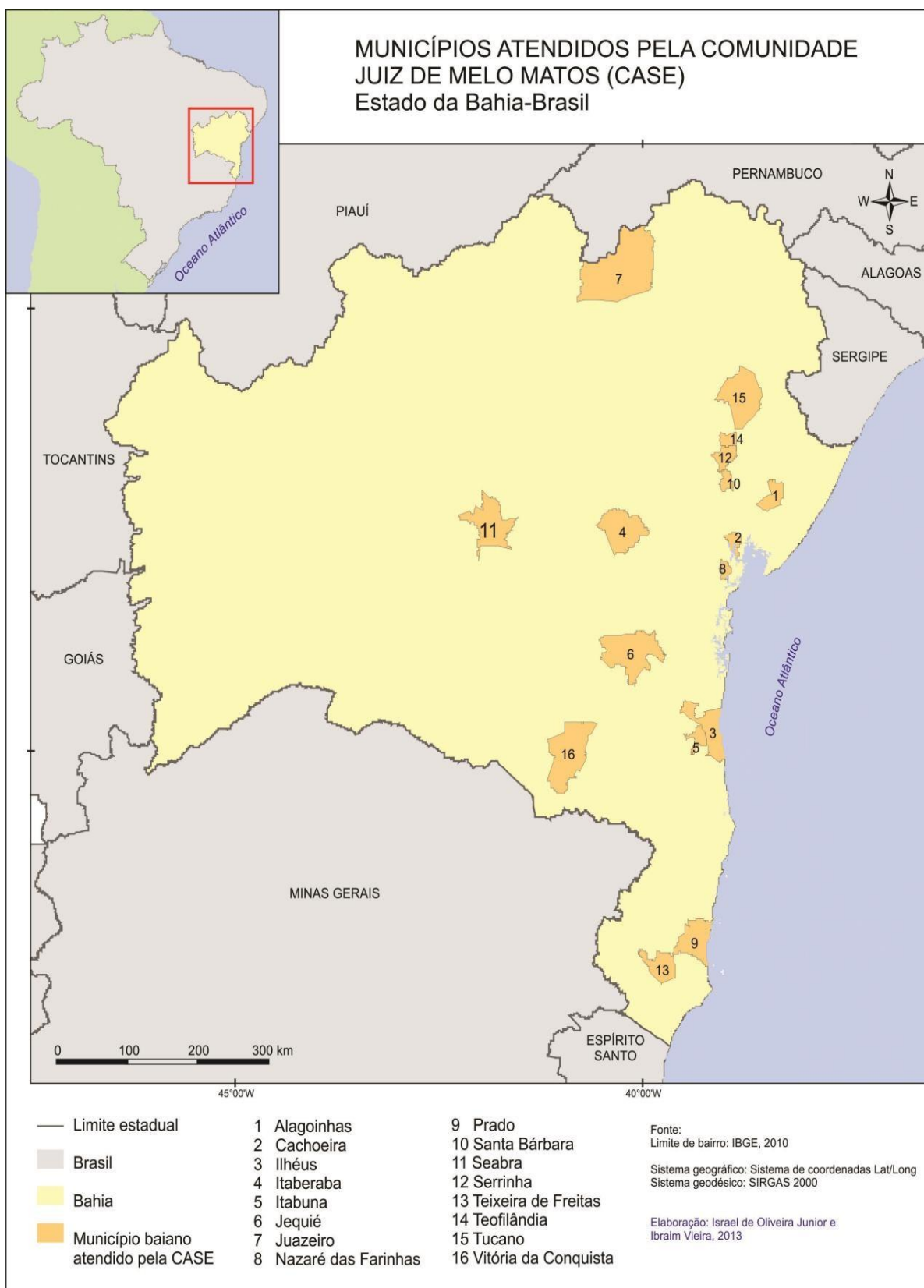


Figura 25 – Municípios atendidos pela CASE

No que se refere ao atendimento no município de Feira de Santana, verifica-se que os bairros Queimadinha e Rua Nova apresentam um número mais expressivo de internações, respectivamente 14 e 13 no ano de 2012; e no ano seguinte, com 17 e 18 internações, o que indica que são os bairros com maiores problemas, os mesmos apresentam altos índices de violência. Além disso identificou-se que, entre os anos de 2012 e 2013, os bairros Baraúna, Campo Limpo, Centro, Gabriela, Jardim Cruzeiro, Subaé e Tombam também foram atendidos pela CASE, como é possível observar na figura 26.

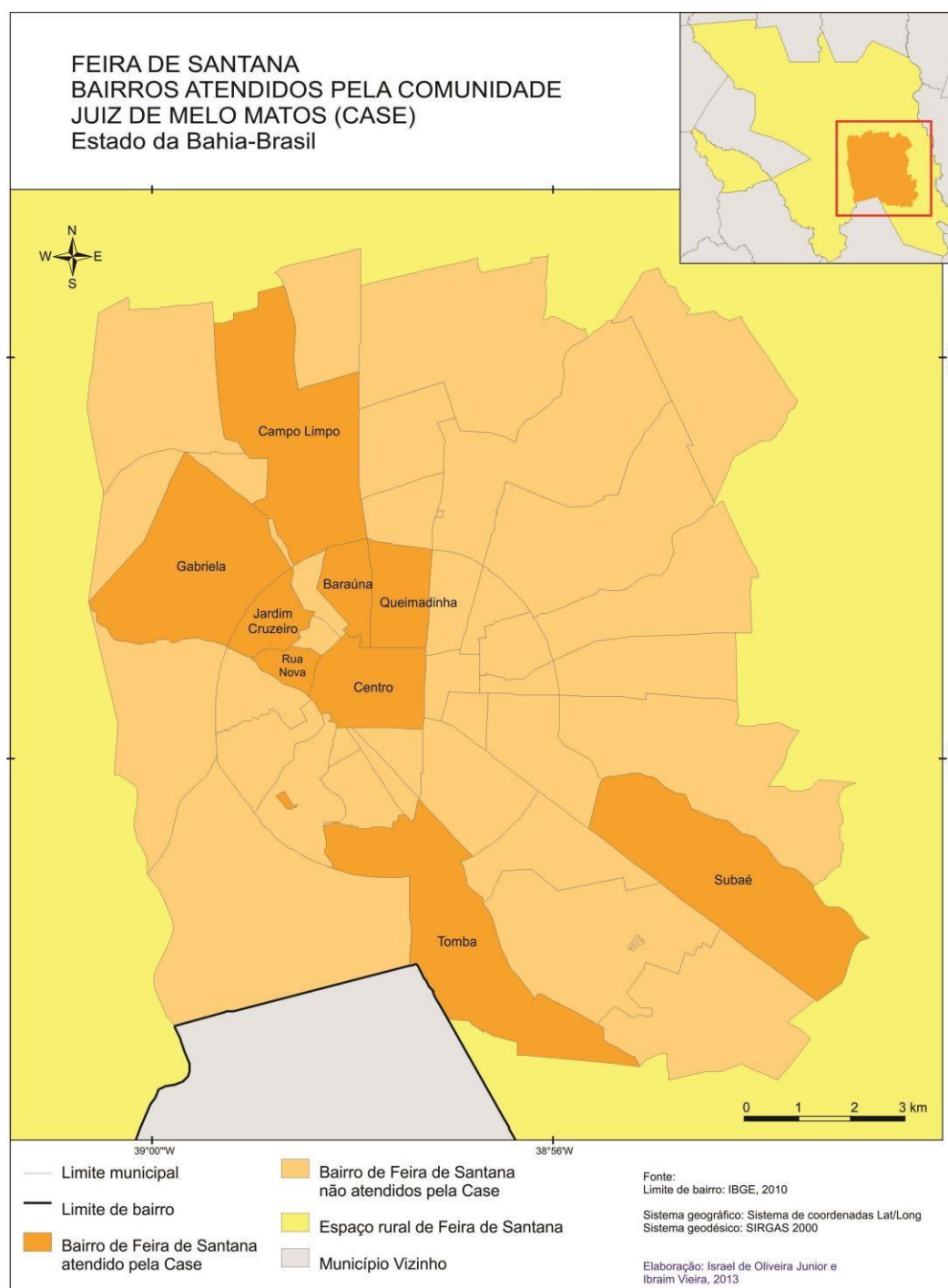


Figura 26 – Bairros de Feira de Santana atendidos pela CASE.

4.5 A CASE DE FEIRA DE SANTANA: UM OLHAR INTERNO

Entender melhor a instituição CASE de Feira de Santana, perpassa por compreender como os sujeitos que fazem parte do seu cotidiano percebem e avaliam o seu local de trabalho. Neste sentido, foram aplicados questionários a 11 funcionários para traçar uma análise mais detalhada sobre a dinâmica da Instituição e destes profissionais.

Inicialmente, questionou-se sobre a escolaridade dos funcionários. Os dados obtidos evidenciam que há uma preocupação da Instituição com a qualificação de seus funcionários, visto que dos 11 que participaram desta pesquisa 6 já possuem o ensino superior completo, e dois estão em processo de graduação (Gráfico 09), o que evidencia que a qualificação é satisfatória para atender a demanda da Instituição que trabalha com adolescentes que necessitam de atenção e cuidados apropriados no processo de ressocialização.

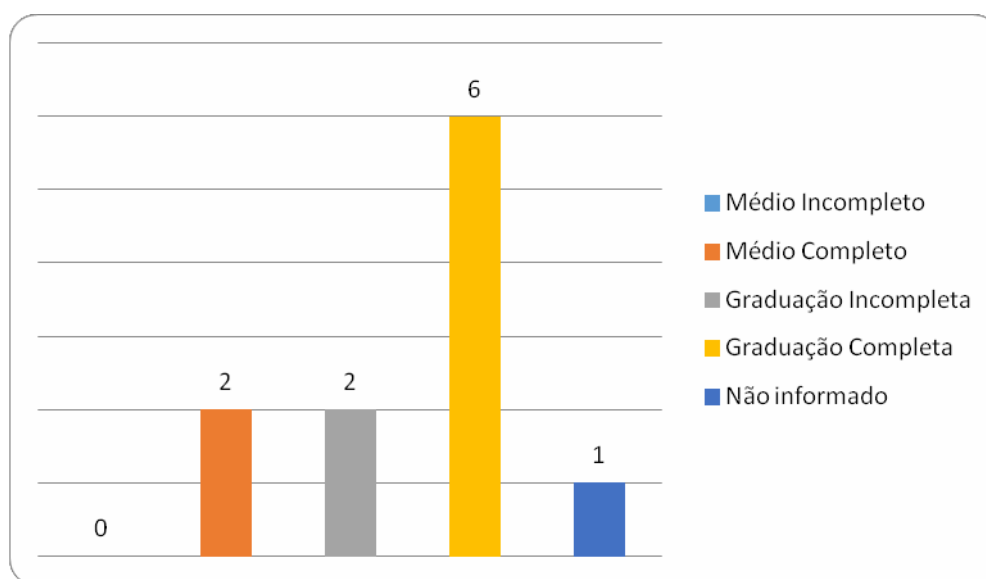


Gráfico 09 – Formação dos funcionários da CASE de Feira de Santana

Fonte: Pesquisa de Campo

Outro aspecto analisado foi o tempo em que os funcionários atuam na CASE de Feira de Santana. Esta questão foi pertinente para verificar se os mesmos têm conhecimento mais detalhado sobre a dinâmica da instituição, pois diante do tempo dedicado a este serviço, é possível traçar um perfil sobre sua dinâmica que contemple a realidade do local. Neste sentido, verificou-se que a maior parte dos funcionários trabalha no local num intervalo de tempo entre 1 e 5 anos, 8 no total, 2 trabalham entre 6 e 10 anos e 1 a mais de

10 anos. Estes dados permitem considerar que boa parte dos funcionários tem relativamente pouco tempo na instituição, mas por conviverem diariamente na unidade compreendem a dinâmica do local (Gráfico 10).

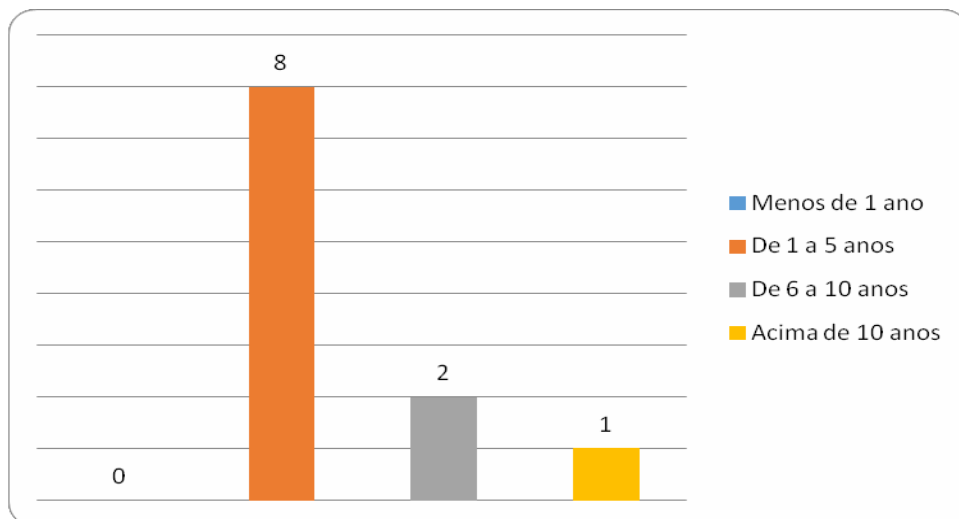


Gráfico 10 – Tempo que os funcionários trabalham na CASE de Feira de Santana

Fonte: Pesquisa de Campo

A CASE tem funcionários que atendem a diferentes demandas da Instituição, neste sentido foi importante identificar a função exercida pelos que contribuíram para a pesquisa. Identificamos 4 seguranças, 3 administradores, 1 funcionário que trabalha com o ensino, os demais são assistentes sociais, jurídicos e psicólogos que atendem os adolescentes e suas famílias para desenvolver uma atividade que vise o processo de ressocialização (Gráfico 11).

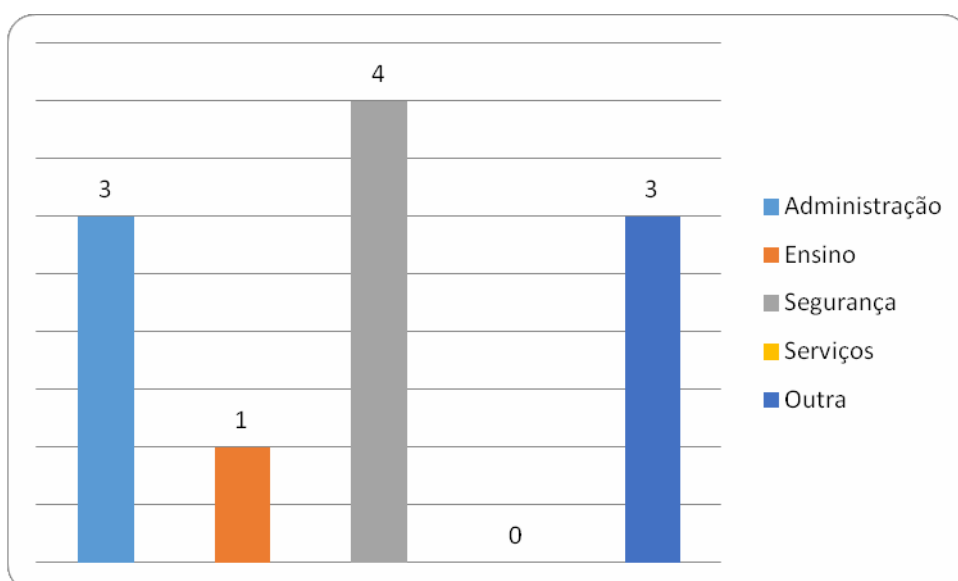


Gráfico 11 – Atividade realizadas pelos funcionários da CASE de Feira de Santana

Fonte: Pesquisa de Campo

Considerando a importância do processo de ressocialização as questões seguintes visaram compreender como os funcionários avaliam a Instituição em seu papel primordial de promover a ressocialização dos adolescentes. Quando questionados sobre a atuação da CASE no processo de ressocialização 8 dos informaram que avaliam como bom, 2 como ótimo e um como razoável (Gráfico 12).

Explicando as suas escolhas alguns funcionários expressam a necessidade de garantir as condições para o processo de ressocialização, como é possível observar na fala da Assistente Social quando a mesma afirma que “observa-se que se faz necessário a diversificação de atividades e cursos profissionalizantes para que o educando possa ser inserido em algo do seu perfil”¹⁵, deste modo, observa-se a preocupação com a garantia da realização de atividades que sejam relevantes para os adolescentes, o que possibilita a sua melhor inserção na dinâmica.

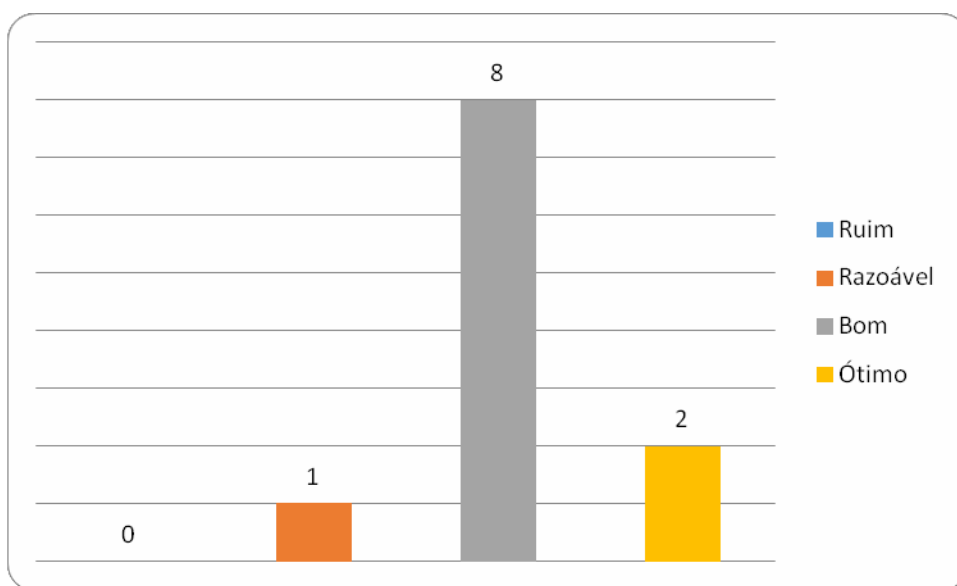


Gráfico 12 – Avaliação sobre a ressocialização da CASE de Feira de Santana

Fonte: Pesquisa de Campo

Ressalta-se que de acordo com o psicólogo “a equipe multidisciplinar desta CASE opera no sentido de valorizar e explorar as potencialidades do educando que favorecerá a sua ressocialização.”¹⁶ Assim, considera-se que a ação multidisciplinar é importante, pois garante uma atuação que considere diferentes aspectos da formação do educando, ampliando as suas possibilidades.

¹⁵ Fonte: Respostas dos questionários/pesquisa de campo

¹⁶ Fonte: Respostas dos questionários/pesquisa de campo

A advogada que classificou como razoável a atuação da CASE no processo de ressocialização, indica que existem questões que dificultam o processo ao afirmar que “a estrutura da unidade não favorece o melhor desenvolvimento do trabalho.”¹⁷ O que nos remete para a avaliação sobre a infraestrutura do local, questão também feita para os funcionários.

Neste sentido, verifica-se que há uma avaliação muito próxima sobre a infraestrutura do local, pois 9 dos 11 entrevistados afirmam que as instalações são razoáveis, sendo que 1 indica que são ruins e apenas 1 que são boas (Gráfico 13). Este apontamento remete para uma avaliação de que o espaço físico do local o qual precisa ser melhor preparado para atender os adolescentes.

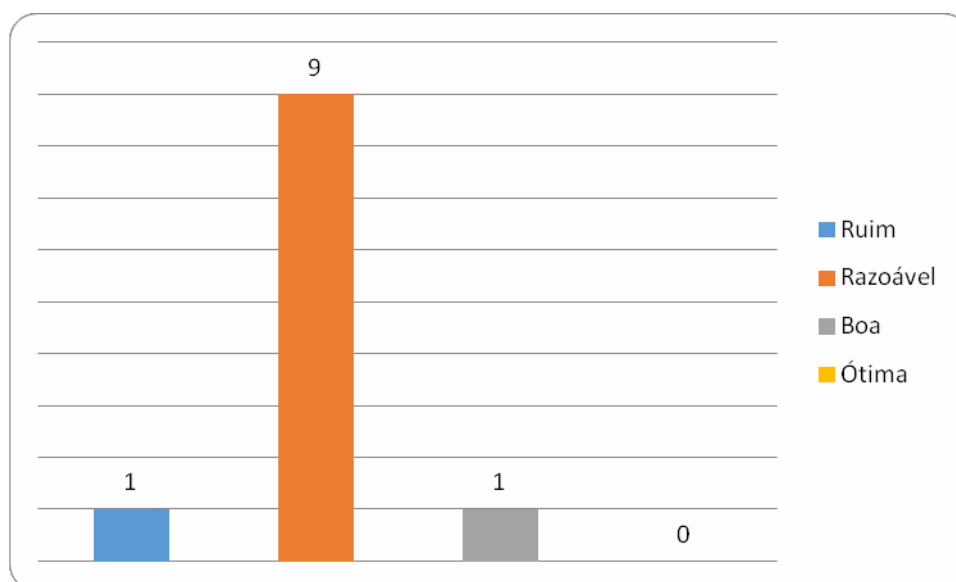


Gráfico 13 – Instalações da CASE de Feira de Santana

Fonte: Pesquisa de Campo

Para entender melhor as deficiências das instalações é relevante considerar como afirma a advogada que “as instalações da CASE não foram originalmente idealizadas para comportar uma unidade de atendimento socioeducativo.”¹⁸ Isto ajuda a compreender que as demandas observadas pelos funcionários são consequência da adaptação às necessidades da CASE que foram sendo implementadas no decorrer do tempo.

Ainda de acordo com um segurança “a unidade não atende em termos de estrutura o

¹⁷ Fonte: Respostas dos questionários/pesquisa de campo

¹⁸ Fonte: Respostas dos questionários/pesquisa de campo

que orienta o SINASE”¹⁹. Deste modo, tal assertiva permite compreender que a estrutura da CASE de Feira de Santana não atende as normas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o qual é responsável por regulamentar à forma como o Poder Público e a CASE como Instituição pública, deverá prestar o atendimento especializado para os adolescentes autores de ato infracional.

No que se refere às atividades realizadas com os adolescentes na unidade, 10 dos inqueridos indicam a realização de aulas, 9 a prática de esportes, 8 atividades com músicas, 7 artesanato e 5 apontam outras atividades, dentre elas o cultivo na horta e culinária (Gráfico 14). Observamos, portanto, uma preocupação com a realização de atividades diversas, o que amplia as possibilidades para os internos.

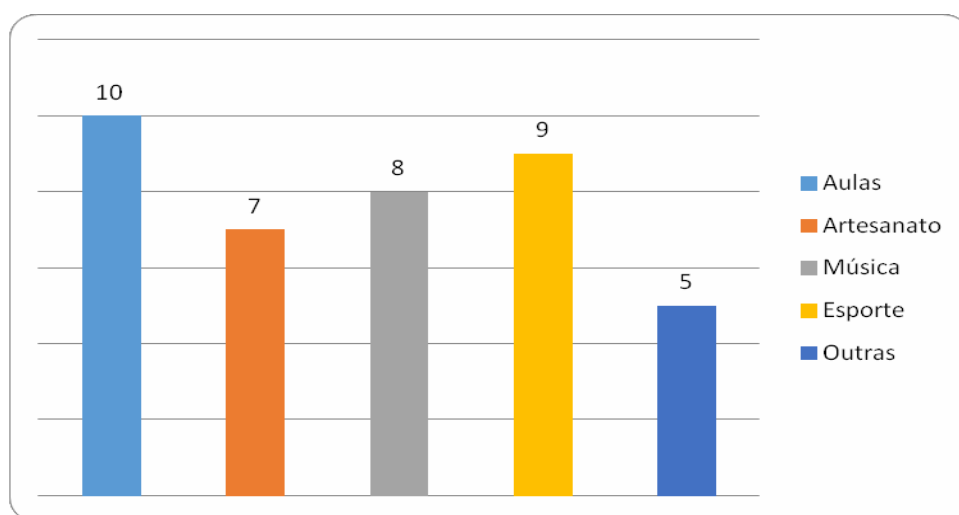


Gráfico 14 – Atividade realizadas com os internos da CASE de Feira de Santana

Fonte: Pesquisa de Campo

Com relação ao tempo de permanência dos internos na instituição verificou-se que em sua grande maioria permanecem no local mais de um ano, sendo indicado pelos dados obtidos com os questionários, que um número muito pequeno deixa a Instituição com menos de um ano, como é possível observar no (gráfico 15).

¹⁹ Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

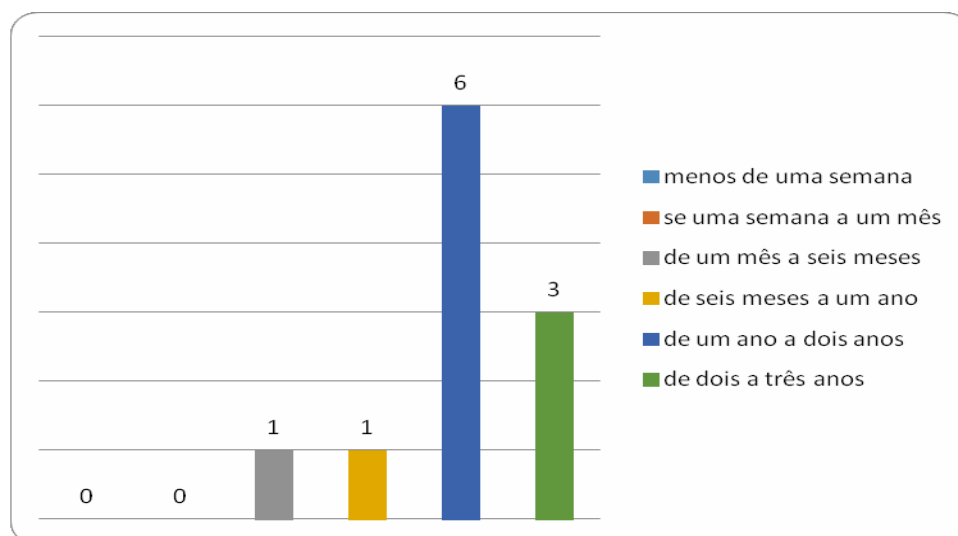


Gráfico 15 – Tempo de internação na CASE de Feira de Santana

Fonte: Pesquisa de Campo

No que se refere à idade dos internos, de acordo com os funcionários da CASE, a o predomínio de adolescentes entre 15 e 17 anos, como é possível observar no gráfico abaixo, no qual se verifica que 9 dos funcionários que participaram da pesquisa informam que a faixa etária média dos internos encontra-se entre 15 e 17 anos.

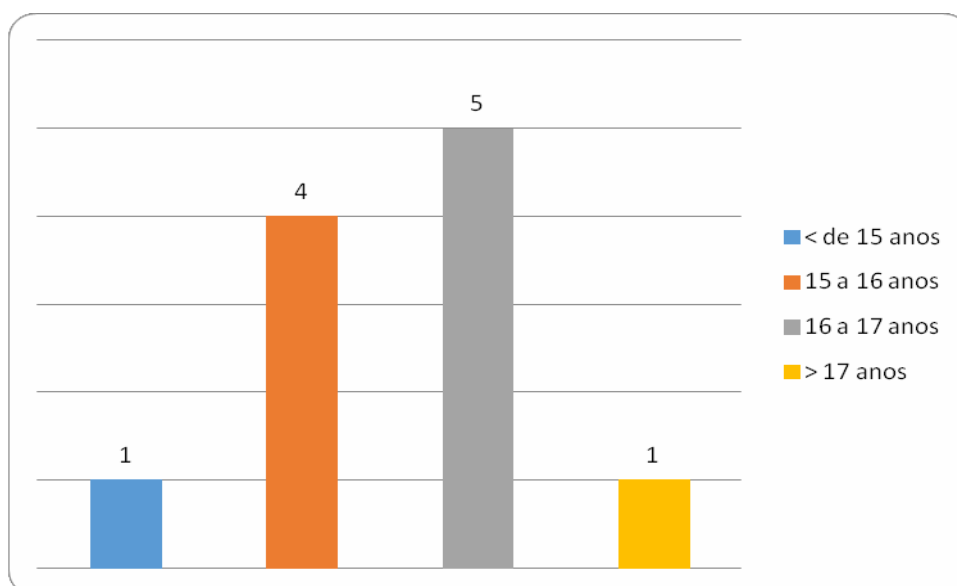


Gráfico 16 – Idade média dos internos da CASE de Feira de Santana

Fonte: Pesquisa de Campo

No processo de ressocialização a participação de todos que fazem parte da vida cotidiana do interno é extremamente importante, pois são eles que podem auxiliar o adolescente para evitar que o mesmo volte à condição de infrator. Neste sentido, questionados

sobre a participação de pais e familiares no processo de ressocialização identificou-se que há uma grande participação, como é possível observar no (gráfico 17).

Entretanto destaca-se que segundo os funcionários a participação não é homogênea, pois “alguns sim: através de visitas, contatos telefônicos, mudando de cidade para minimizar situações de risco para o educando após ser liberado da unidade. Outros, por sua vez, não estabelecem contato com o adolescente.”²⁰. Deste modo, a participação dos pais e familiares é distinta, alguns se comprometem com o longo processo de ressocialização, chegando a alguns casos a mudarem de endereço para que o adolescente não esteja em uma situação de risco; entretanto de acordo com os funcionários predominam apenas as visitas e participação em eventos organizados pela Instituição, mas outros pais e familiares não se envolvem no processo, deixando o adolescente entregue apenas aos cuidados da instituição.

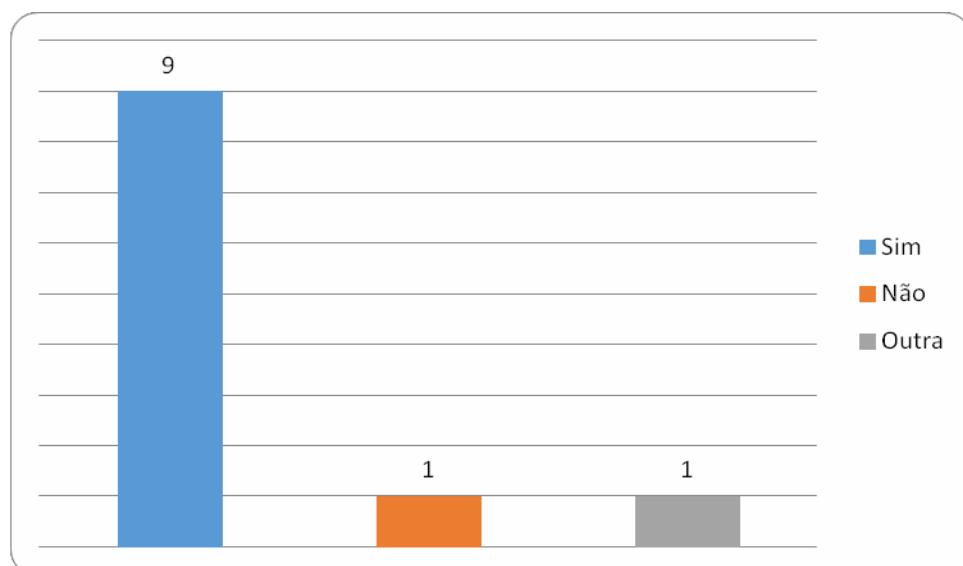


Gráfico 17 – Participação dos pais e familiares no processo de ressocialização

Fonte: Pesquisa de Campo

Apesar da indicação dos funcionários que os pais e familiares participam do processo de ressocialização, verifica-se que o índice de reincidência dos adolescentes é muito elevado; todos indicam que há casos significativos onde os mesmos cometem novos atos infracionais o que os leva de volta à Instituição (Gráfico 18).

²⁰ Fonte: Respostas dos questionários/pesquisa de campo

De acordo com a advogada que participou da pesquisa os motivos para esta reincidência são “retorno à utilização de drogas, desestruturação familiar (órfãos, por exemplo), subordinação a grupos ou pessoas que estão às margens da legalidade, retorno às mesmas situações de risco que o levaram a infracionar.”²¹

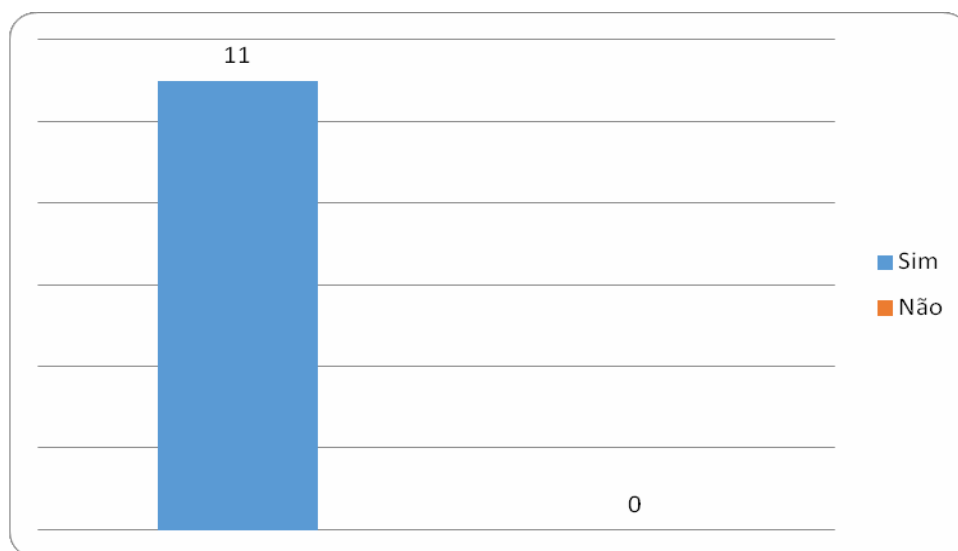


Gráfico 18 – Reincidência de internação

Fonte: Pesquisa de Campo

Outro funcionário aponta que os motivos para a reincidência são “o retorno a sua comunidade onde, ainda se encontram seus ‘parceiros’ e a família desestruturada. Falta de oportunidade de trabalho para uns, e a escola que não oferece atrativos para prender a atenção dos jovens.”²². Outro aspecto importante destacado pelo funcionário é a falta de trabalho, muitos adolescentes retornam ao convívio social, mas não tem oportunidades para encontrar uma possibilidade de trabalho, o que dificulta que os mesmos possam encontrar outras alternativas para garantir a sua saída definitiva de atividades que os levem a se envolver em atos infracionais.

No que se refere ao processo de ressocialização, de acordo com a pesquisa de campo, existem projetos de integração com a comunidade (gráfico 19), especificamente através de eventos, palestras e comemorações em datas festivas; demonstrando a preocupação da Instituição em realizar momentos em que os adolescentes tenham contato com a vida cotidiana na tentativa de proporcionar uma maior possibilidade no processo de retorno ao convívio social.

²¹ Fonte: Resposta do questionário/pesquisa de campo

²² Fonte: Respostas dos questionários/pesquisa de campo

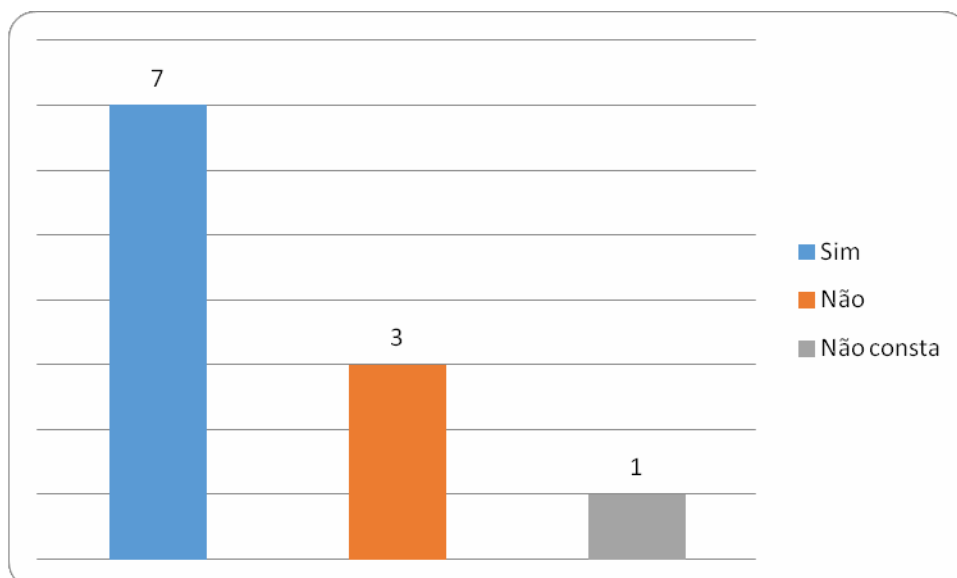


Gráfico 19 – Realização de projetos de integração com a comunidade

Fonte: Pesquisa de Campo

Observou-se, portanto, os dados específicos da CASE de Feira de Santana, identificando os principais atos infracionais que levam os adolescentes para a Instituição, bem como as condições desta considerando a pesquisa de campo realizada, o que forneceu elementos para a construção de um quadro geral sobre a Instituição, suas possibilidades e limitações no processo de ressocialização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste estudo possibilitou uma análise que abordou uma temática que se insere no cotidiano da sociedade atual, na qual os indivíduos estão expostos a condições de vida cada vez mais insalubres; o contato com atos violentos se torna quase habitual, sendo que os adolescentes sofrem significativamente quando tem contato com situações violentas que variam de acordo com as desigualdades sociais; a população de baixa renda está mais propensa a passar por ocorrências violentas, o que auxilia a compreender que os adolescentes se tornam vítimas, mas também em alguns casos podem se envolver com ações violentas e cometerem atos infracionais.

Diante desta condição observada, buscou-se o entendimento sobre o processo de ressocialização e o estudo da atuação de fundações que são responsáveis por atender os adolescentes que se envolvem com atos infracionais, Comunidades de Atendimento Socioeducativo, para as quais os adolescentes infratores são encaminhados quando precisam passar por medidas socioeducativas em decorrência de ações realizadas que não são compatíveis com os dispositivos legais do país.

É uma realidade que cada vez mais se observa nas cidades, o que exige uma atuação efetiva dos órgãos responsáveis com o cuidado para com adolescentes. Neste sentido, a importância do processo de ressocialização enquanto uma possibilidade para auxiliar infratores reveste-se de importância, pois permite que os mesmos que por diferentes motivos forem encaminhados para Instituições para cumprir medida com privação de liberdade tenham oportunidade de acesso a uma formação que os prepare quando os mesmos regressarem ao convívio social.

Para tanto, as Instituições destinadas a realizar a ressocialização são desenvolvidas com base nas legislações do Brasil que definem os direitos dos adolescentes, pelo que devem seguir estas regras e construir as verdadeiras condições para o cumprimento dos seus objetivos. Para tal, além disso, desenvolvem os projetos pedagógicos de modo a garantir que os processos de ensino-aprendizagem realizado nestas Instituições atendam as demandas das mesmas, sobretudo por necessitarem de ações diferentes do ensino básico, o que exige uma elaboração cuidadosa do projeto pedagógico, considerando as especificidades das condições dos adolescentes que se encontram privados de liberdade.

A busca por compreender o processo de ressocialização teve como aspecto principal a caracterização e a análise de uma Instituição que é responsável por desenvolver este processo. Neste sentido identificou-se o contexto histórico do estabelecimento desta Instituição, observando as mudanças que aconteceram ao longo dos anos na tentativa de aprimorar sua capacidade de atuação, especialmente com as alterações nas legislações que definem normas e procedimentos para adolescentes infratores.

Os aspectos legais são importantes, mas enfatizou-se também como ocorre na prática o processo de ressocialização, apontando como este processo é compreendido, identificando as dificuldades que ocorrem durante a sua efetivação em um local diferenciado, onde os internos se encontram privados de sua liberdade; sendo, portanto, uma situação particular para o processo de ensino-aprendizagem que precisa ser explorada de modo a tornar-se significativa para o interno.

Uma temática muito abrangente e que necessitava ser analisada de uma forma mais detalhada, o que foi desenvolvida tendo como objeto de estudo a CASE – Casa de Atendimento Socioeducativo Juiz de Melo Matos, localizada em Feira de Santana. Para enquadrar melhor, discutiu-se o processo de formação deste município, evidenciando que as condições de desigualdades são inerentes ao processo histórico de sua formação.

Tal circunstância possibilitou a compreensão de que este é um município que no decorrer do tempo apresentou importância econômica, e que aliado a isto, ocorreu também um crescimento populacional, o que não aconteceu de modo harmonioso, sendo possível identificar a intensificação das desigualdades sociais, o que favorece a compreensão sobre os elevados índices de violência e também sobre o envolvimento de adolescentes.

Diante deste contexto, analisou-se neste trabalho como são atendidos os adolescentes que cometem atos infracionais passíveis de privação de liberdade. Para tal observou-se o Centro de Atendimento Socioeducativo de Feira de Santana, onde buscou-se verificar como o mesmo está estruturado e como proporciona as condições para a realização do processo de ressocialização dos adolescentes.

No que se refere às instalações desta instituição em Feira de Santana considera-se que a mesma atende a uma demanda crescente, tanto para acolher as necessidades do município como de comunidades vizinhas. Sendo, portanto, um espaço de referência para

Feira de Santana e região.

A CASE de Feira de Santana atende os adolescentes em internação provisória que tem que cumprir medidas socioeducativas, realizando-as de modo a garantir o processo de ressocialização, sendo para isso desenvolvidas atividades durante a internação que favoreçam o convívio social, bem como atividades que contribuam para que os indivíduos adquiram novas perspectivas pessoais e profissionais, para quando os mesmos tiverem a liberdade, terem novamente possibilidade de outras perspectivas para a vida.

Neste sentido a instituição realiza trabalhos que assegurem o cumprimento de sua missão, ou seja, atender aos adolescentes garantindo o respeito aos seus direitos básicos e construindo bases para o seu retorno ao convívio social e familiar, cultivando valores como a solidariedade, lealdade, honestidade, responsabilidade entre outros, que são trabalhados de modo a construir as bases pedagógicas para o retorno dos adolescentes para a sociedade.

Para atender à sua missão verificou-se na instituição a existência de uma proposta sociopedagógica que prima pela execução de atividades que se adéquem à demanda social, construindo um planejamento que vise o retorno do adolescente ao convívio social, mas considerando as particularidades de cada interno, respeitando suas individualidades e construindo um projeto individual que atenda ao tempo em que o adolescente permaneça na Instituição.

Destaca-se neste sentido que a construção do processo de ressocialização está baseada em três princípios: as pedagogias da presença, da diferença e de projetos. A primeira refere-se a atividades que devem ser desenvolvidas de modo a garantir uma influência positiva, construtiva e solidária. A segunda considera a importância das atividades e interações, respeitando as diferenças individuais. E a terceira preconiza um processo de ensino-aprendizagem que tenha como base a realidade dos adolescentes, garantindo que o mesmo seja significativo.

Identificou-se, ainda que há uma preocupação com a melhoria da relação entre educador e educando para possibilitar uma maior empatia e maior confiança mútua, bem como permitir a interação entre os próprios infratores valorizando o respeito às diferenças individuais, além de se organizarem propostas de ensino-aprendizagem que partem da realidade, tornando-a significativa, ou seja, evidenciando a relevância da educação para o processo de ressocialização do adolescente.

Com relação às formas de atuação da CASE de Feira de Santana, identificou-se que são executadas três processos metodológicos com a chegada do adolescente, primeiramente, passa pelo Pronto Atendimento, no qual são realizados os procedimentos para a identificação dos adolescentes de modo a recolher todas as informações necessárias para o processo de ressocialização, a partir desta etapa, tem-se a identificação de qual medida será adotada para cada caso, sendo as duas etapas: Medida Socioeducativa de Internação ou a Internação Provisória, de acordo com as determinações legais.

No que se refere aos atos infracionais que levam os adolescentes à privação de liberdade, com base nos dados obtidos na Instituição, foi possível identificar que os mais recorrentes são o tráfico de drogas, seguido pelo roubo, porte ilegal de armas, furtos, latrocínio, tentativas de homicídio, posse de drogas, cárcere privado, receptação, agressão entre outros. Deste modo, confirma-se que o acesso e comercialização de drogas constituem-se como um dos fatores mais preocupantes, que interfere na condição de vida dos adolescentes.

A observação sobre o número de internações permitiu identificar que no período entre 2007 e 2009 foram registradas 3016 internações, já entre 2010 e 2012 houve um total de 3332, o que permite observar que os índices são crescentes, uma vez que ao considerar os referidos triênios ocorreu um aumento de 316 internações do segundo em relação ao primeiro.

Com base na argumentação dos funcionários da CASE de Feira de Santana o processo de ressocialização foi apontado como sendo bom, o que foi justificado por considerarem que existe uma preocupação com a garantia da realização de atividades que sejam relevantes para os adolescentes, destacando a importância da realização de uma ação multidisciplinar para possibilitar a atuação considerando diferentes aspectos da formação do infrator. Entretanto, identificou-se que o índice de reincidência é muito elevado, o que demonstra a fragilidade das condições para garantir a ressocialização.

Conclui-se após as análises desenvolvidas que o processo de ressocialização se mostra extremamente importante para garantir o retorno do adolescente à sociedade após ter refletido sobre os motivos que o levaram a passar por um período de privação de liberdade.

A Instituição escolhida para estudo, CASE de Feira de Santana, que acolhe os adolescentes tem cumprido um papel preponderante, apesar das dificuldades para efetivar o

processo de ressocialização, mas dentro das limitações vem se apresentando estar preparada para atender a demanda da sociedade pela forma como está organizada; com sua infraestrutura material e equipe especializada satisfatória para desenvolver um trabalho voltado para garantir a ressocialização do adolescente, acolhendo-os, respeitando suas individualidades, construindo um projeto sociopedagógico.

Neste prisma, concretiza-se no dia-a-dia com várias atividades necessárias e importantes para o processo de ressocialização dos adolescentes, alcançando assim, seu principal objetivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sergio. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/dez 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 39/2002 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília – DF. 1990.

CAMPOS, Aurea C. A. et al. Resíduos sólidos domésticos: educação ambiental e condições de manejo pelos estudantes da cidade de Feira de Santana. **Sitientibus**, Feira de Santana, n.26, p.31-48, jan./jun. 2002.

COSTA, Antonio C. G. da. **A presença da pedagogia**: métodos e técnicas de ação socioeducativa. São Paulo: Global – Instituto Ayrton Senna, 1999.

COSTA, Antonio C. G. da. **Pedagogia da presença** – da solidão ao encontro. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

COSTA, Vanessa do S. **Ressocialização da criança e do adolescente em conflito com a lei**. Criciúma, UNESC, 2008.

CRUZ, José Marcos de Oliveira. **Processo de ensino-aprendizagem na sociedade da informação**. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1023-1042, set./dez. 2008.

CRUZ, Priscila Aparecida Silva, SANTANA, Isael José. **Projeto recomeçar**: Uma proposta de ressocialização e inclusão. s/d. disponível em: <http://www.faac.unesp.br/direitos-humanos/encontro/TRABALHOS/Trabalhos%20Completo%20Rodrigo/PDF/c19.pdf>

CUNHA, Elizangela Lelis Da. **Ressocialização**: o desafio da educação no sistema prisional feminino. *Cad. Cedes*, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 157-178, mai.-ago. 2010

DUARTE DE OLIVEIRA, E. M. & PALERMO, C. **A responsabilidade social no projeto de instituições de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei**. *Cadernos de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo*, 2008.

ESPÍNDULA, Daniel Henrique Pereira, & SANTOS, Maria de Fátima de Souza. **Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei**. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 9, n. 3, p. 357-367, set./dez. 2004.

FEIJÓ, M. C. & ASSIS, S. G. de. **O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias**. *Estudos de Psicologia*, 2004.

FERRAZOLI, Mayara, CALOBRIZI, Maria D. D'Avilla. **O trabalho do assistente social X a ressocialização dos presidiários**. s/d. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2194/2351>

FREIRE, Luiz Cleber Moraes. **Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: Agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888.** Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA, 2007.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** São Paulo: Paz e Terra, 2011a.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2011b.

FREITAS, Nacelice B. **Modernização industrial em Feira de Santana: uma análise a da implantação do Centro Industrial do Subaé-CIS.** Sitientibus, Feira de Santana, n. 41, p.139-160, jul./dez. 2009

FREITAS, Nacelice B. **Urbanização em Feira de Santana: Influência da industrialização 1970-1996.** Dissertação (Mestrado). Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA, 1998.

FREITAS, Oracilda A. de; RAMIRES, Julio C. de L. **Jovens Infratores e Políticas Públicas: Reflexões acerca do Centro Socioeducativo de Uberlândia.** OBSERVATORIUM: Revista Eletrônica de Geografia, v.2, n.5, p.02-20, nov. 2010.

GERHARDT, Tatiana E. SILVEIRA, Denise T. (orgs) **Métodos de Pesquisa.** Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

HASSEMER, Winfried. **Ressocialização e Estado de Direito.** s/d. disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/25274-25276-1-PB.pdf>

HUGUET, Claudio Ribeiro. **Adolescentes pobres e o tráfico de drogas em favelas do rio de janeiro: aproximação sociológica e psicanalítica ao problema.** Tese de doutorado. FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2005.

JESUS, Tatiana Farias de. **Trabalhadoras rurais de Feira de Santana: Gênero, poder e luta no sindicato (1989-2002).** Dissertação (Mestrado). Salvador: UFBA, 2009.

JULIÃO, Elionaldo F. **A ressocialização por meio do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro.** Em Aberto, Brasília, v. 24, n 86, p. 141-155, Nov. 2011.

LOBÃO, Jocimara S. B, et al. **História ambiental urbana de Feira de Santana – 1959-2001: uma análise baseada em geotecnologias.** s/d. Disponível em: http://www.uesb.br/anpuhba/artigos/anpuh_II/jocimara_souza_britto_lobao.pdf

MADEIRA, Lígia Mori. **A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário: estudo de caso sobre a FAESP.** Porto Alegre, (dissertação de mestrado), 2004.

MELLO, Sílvia L. de. **A violência urbana e a exclusão dos jovens.** IN: SAWAIA, B. (org.) As artimanhas da exclusão – Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

MONTE, F. F. de C. **Adolescentes autores de atos infracionais: Psicologia moral e**

legislação. *Psicologia & Sociedade*; 23 (1), 2011.

MOREIRA, C. A. B. D; et al. **Recuperando Vidas**: uma proposta de atendimento. *Interface Comunicação Saúde Educação*. v.13, n.30, p.221-227, jul./set. 2009.

MOREIRA, Ruy. **A formação espacial brasileira**. Rio de Janeiro: Consequência, 2012.

NAEHER, Julius. **Excursões na Província da Bahia**: a terra e a gente da Província brasileira da Bahia; tradução e notas Osvaldo Augusto Teixeira. Salvador: Cian, 2011.

NARDI, Fernanda L. **Adolescentes em conflito com a lei**: percepções sobre a família, ato infracional e medida socioeducativa. (Dissertação de Mestrado) Porto Alegre, RS, 2010.

OLIVEIRA, Andréa dos S. **A Fundação CASA e o trabalho educativo escolar**. Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, (dissertação de mestrado), 2010.

PAIXÃO, F. SANTANA, G. SÁ, J. et al. **Análise espacial da violência urbana no município de Feira de Santana – Bahia**. EGAL, 2009 Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/209.pdf>

POPPINO, Rollie E. **Feira de Santana**. Salvador: Editora Itapuã, 1968.

PRADO JR, Caio. **História econômica do Brasil**. Gráfica Urupês S.A. São Paulo, 1963.

QUEIROZ, Creuza M. B., SÁ, Evelin N. de C., & ASSIS, Marluce M. A. **Qualidade de vida e políticas públicas no município de Feira de Santana**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 9(2):411-421, 2004.

RINKLIN, Rebekka. **A questionável ressocialização de adolescentes no regime carcerário**. *PsicoDOM* – número 4 – junho 2009.

SANTOS, F. B. dos; et al. **Limites e possibilidades das medidas socioeducativas aplicadas à jovens apenados**. s/d. Disponível em: <http://www.nucleo.ufal.br/gepsojur/anais-connaspeixos/GSC-35.pdf>

SANTOS, Maria Alice de Miranda dos. **A ressocialização do preso no Brasil e suas consequências para a sociedade**. Belo Horizonte, vol. III, n. 1, jul-2010.

SANTOS, Roberto Vatan dos. **Abordagens do processo de ensino e aprendizagem**. *Integração*, ano XI, nº 40, 2005.

SILVA, Gilvan. **CASE Melo Matos, em Feira de Santana, passará por reformas**. 2012. Disponível em: http://www.zeneto.com.br/ultimas_noticias.php?codnoticia=5737, acesso em 23/01/2013.

SILVA, José de R. da. **Prisão: ressocializar para não reincidir**. Universidade Federal do Paraná (monografia de especialização), 2003.

SILVEIRA, Rita de C. C. da. **Adolescência e ato infracional**. Disponível em:

Ibraim Vieira Lustosa / O Processo de Ressocialização de Adolescentes: Uma Análise da CASE em Feira de Santana, Bahia.

<http://www.unibrasil.com.br/arquivos/direito/20092/rita-de-cassia-caldas-da-silveira.pdf> s/d.

WEYRAUCH, Cleia Schiavo. **Violência urbana**. Dimensões, vol. 27, 2011.

ZAMORA, Maria Helena. **Adolescentes em conflito com a lei**: um breve exame da produção recente em psicologia. Polêmica, Revista Eletrônica, s/d.

ZORZO, Francisco Antonio. **A Modernização dos Transportes, Fluxos Mercantis e Crescimento de Feira de Santana** (Séculos XIX e XX). ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005.

ZUANON, Átina Clemente Alves. **O processo ensino – aprendizagem na perspectiva das relações entre professor-aluno, aluno-conteúdo e aluno-aluno**. Revista Ponto de Vista – Vol.3, s/d.

APÊNDICE

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Identificação

Nome _____(opcional)

Profissão _____

Escolaridade:

Médio completo () incompleto ()

Universitário completo () incompleto (). Qual curso? _____

1- Há quanto tempo trabalha na CASE?

() Menos de 1 ano

() De 6 a 10 anos

() De 1 a 5 anos

() Acima de 10 anos

2- Qual a função desempenhada na CASE?

() Administração

() Segurança

() Ensino

() Serviço

() Outra. Qual? _____

3- Como avalia a atuação da CASE no processo de ressocialização?

() Ruim

() Bom

() Razoável

() Ótimo

Por quê? _____

4- No que se refere às instalações da CASE, é possível afirmar que são?

() Ruim

() Boa

() Razoável

() Ótima

Por quê? _____

5- Quais atividades são realizadas com os internos?

() Aulas

() Artesanato

() Música

() Esporte

() Outras.

Quais? _____

6- Qual o tempo médio de internação dos menores?

- ☐) menos de uma semana
- ☐) de uma semana a um mês
- ☐) de um mês a seis meses
- ☐) de seis meses a um ano
- ☐) de uma ano a dois anos
- ☐) de dois anos a três anos

7- Qual a idade dos menores?

- ☐) < de 15 anos
- ☐) 15 a 16 anos
- ☐) 16 a 17 anos
- ☐) > 17 anos

8- Os pais e familiares dos internos participam do processo de ressocialização?

- ☐) Sim
- ☐) Não

9- Existem reincidência de internação dos menores?

- ☐) Sim
- ☐) Não

10- Existem projetos de integração com a comunidade?

- ☐) Sim
- ☐) Não

Se sim, quais? _____

